



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019

Edição 235

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PGE

Portaria nº 703/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCARO gozo de férias da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao exercício de 2020, de acordo com a tabela:

EXERCÍCIO: 2020							
LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PEJ							
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300160283	TAÍSE GUILHERME MOURA	TÉC. DA PROCURADORIA	22.09 a 01.10.2020	05 a 14.10.2020	10 a 19.12.2020	NÃO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 9273281

Portaria nº 630/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.265058/2019-87.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias regulamentares, da servidora NIRVANA ALBUQUERQUE PEREIRA SANTANA, matrícula nº 300136359, Assistente de Direção, marcadas para 01 a 20.10.2019, **ficando a fruição para os dias 02 a 21.03.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 8863124

Portaria nº 710/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 165/2019, publicada no DOE/RO nº 066 de 10.04.2019 que marcou **o gozo de férias da servidora ALDEMIRES QUEIROZ DA SILVA**, Assessor Especial III, matrícula n.º 300093842, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2019;

Onde se lê: **02 a 31.12.2019**

Leia-se: **28.11 a 27.12.2019**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 9311846

Portaria nº 712/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.417372/2019-51.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **FÁBIO DE SOUSA SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula n.º 300115778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 02 a 21.01.2020, referente ao primeiro do exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição nos períodos **27.01 a 05.02.2020 e 01.07 a 10.07.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 9319779

Portaria nº 716/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

CONVERTER 1/3 de férias em abono pecuniário do servidor **SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR**, Procurador de Estado, matrícula n.º **300130126**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao segundo período do exercício de **2019**, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019.2							
LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PAF (PDA)							
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300130126	SERGIO FERNANDES DE ABREU JUNIOR	Procurador de Estado				SIM	03 a 12.02.2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 9359478

Portaria nº 717/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ**, Assistente de Gabinete, matrícula n.º 300143277, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 02 a 11.01.2020, referente ao exercício de 2020, a qual fica transferida para fruição no período **22.06 a 01.07.2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

Leri Antonio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado - Adjunto

Protocolo 9385586

EXTRATO

EXTRATO Nº 3013

FOMENTO Nº 122/PGE-2019

FOMENTANTE: SEAGRI

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO FURQUILHA - APROFUR – CNPJ/MF: 22.859.730/0001-85

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

OBJETO: A realização, pela Fomentada, dos serviços de transporte de produtos agrícolas, produção de silagem e tratamento de animais, em prol dos pequenos produtores rurais. Para realizar o objeto, o Estado repassará à Fomentada o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para que esta adquira o seguinte bem (melhor descrito no plano de trabalho): 01 ensiladeira e 01 carreta agrícola.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.090,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.090,00.

DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001007 – Natureza da Despesa: 445042, conforme indicação (doc. id. 8870111).

PROCESSO: 0025.495978/2019-88

VIGÊNCIA: 03.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GUIOMAR NUNES BARBALHO – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 3014

FOMENTO N° 128/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE VALE DO PARAÍSO – CNPJ/MF: 34.747.592/0001-21

OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a Aquisição de materiais permanentes, conforme quantitativo /especificações descritos no Plano de trabalho.

VALOR: R\$ 67.642,80.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos 0100001024/0100001015.

PROCESSO: 0005.376541/2019-84

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 3015

FOMENTO N° 129/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. RIO BRANCO – CNPJ/MF: 04.698.809/0001-90

OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a Aquisição de Centrais de Ar Condicionados, de acordo com o Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 150.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 444042 - Fonte de Recursos 0100001024.

PROCESSO: 0005.459814/2019-25

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOSE NILTON FROTA PEREIRA – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 3016

FOMENTO N° 130/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PROFESSORA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ/MF: 21.542.777/0001-58

OBJETO: A liberação de recursos para Construção de 4 (quatro) Salas de Aula visando atender as necessidades da E.M.E.F. PROFESSORA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, no município de Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 200.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos 0100001007.

PROCESSO: 0005.231637/2019-14

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- FLÁVIA SIMONE DOS SANTOS CUNHA – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 3017

FOMENTO N° 131/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL KHRYS DÁMARIS – CNPJ/MF: 09.611.942/0001-80

OBJETO: A liberação de recursos visando a reforma geral do trabalho da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Khrys Dámaris, no município de Porto Velho-RO.

VALOR: R\$ 100.000,00.

2019

4

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos 0100001024.

PROCESSO: 0005.264537/2019-74

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- PAULA JULIANA CANDIDO MUNARETTI DA SILVA – Representante / Fomentado

EXTRATO N° 3018

CONVÊNIO N° 283/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO – CNPJ/MF: 04.695.284/0001-39

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de limpeza de pastagens e lavouras, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 500 famílias de produtores rurais, b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para que este adquira o seguinte bem (melhor descrito no Plano de Trabalho): 01 roçadeira.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.644,84.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.644,84.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1900120605203710810000 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte de Recursos: 0100001024.

PROCESSO: 0025.497682/2019-00

VIGÊNCIA: 03.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 04.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- NILTON CAETANO DE SOUZA - Representante / Convenente

EXTRATO N° 3019

CONVÊNIO N° 284/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - RO – CNPJ/MF: 04.632.212/0001-42

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de preparo do solo para plantio, transporte de insumos e limpeza de carreadores, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 80 famílias de produtores rurais, b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para que este adquira os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): 01 carreta agrícola, 01 pá carregadeira e 02 subsoladores.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.899,98.

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.899,98.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1900120605203710810000 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte de Recursos: 0100001011.

PROCESSO: 0025.521769/2019-05

VIGÊNCIA: 03.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 04.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR - Representante / Convenente

EXTRATO N° 3020

CONVÊNIO N° 285/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO – CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16

OBJETO: A liberação de recursos para aquisição de mobiliário para o refeitório da Escola Municipal de ensino Fundamental Padre Ângelo Spadari, no Distrito de Bom Futuro, do município de Ariquemes - RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.514,06.

CONTRAPARTIDA: R\$ 2.514,06.

DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0005.231964/2019-76

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3021

CONVÊNIO N° 286/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI – CNPJ/MF: 84.722.917/0001-90

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de suporte aos agricultores, transporte de combustível, peças, insumos e produtos agrícolas, tendo

como metas: a) beneficiar aproximadamente 1.600 famílias de produtores rurais, b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos agricultores do Município. Para realizar o OBJETO, a Concedente repassará à Convenente o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para que este adquira os seguintes bens (melhor descritos no Plano de Trabalho): 07 motocicletas e 07 carretas para moto.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.178,33.

CONTRAPARTIDA: R\$ 5.178,33.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1900120605203710810000 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte de Recursos: 0100001001.

PROCESSO: 0025.520004/2019-40

VIGÊNCIA: 08.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ANILDO ALBERTON – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3022

CONVÊNIO N° 287/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE - RO – CNPJ/MF: 04.391.512/0001-87

OBJETO: A realização, pelo Convenente, dos serviços de processamento de produtos derivados da cana-de-açúcar, tendo como metas: a) beneficiar pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Convenente os seguintes bens: 01 kit de processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar contendo 01 batedor de rapadura, 01 engenho, 01 espátula, 01 tacho, 01 decantador e 01 peneira (melhor descritos no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.527895/2019-65

VIGÊNCIA: 08.12.2024

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA - Representante / Convenente

EXTRATO N° 3023

CONVÊNIO N° 288/PGE-2019

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – CNPJ/MF: 15.884.109/0001-06

OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais como bolas de futebol de campo, par de redes gol, uniformes, apito para árbitros, par de cartões para árbitro, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando a execução da I TORNEIO MUNICIPAL RURAL 2019 no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, a ser realizado no dia 29/12/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.916,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.916,00.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2781212161149 - Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 01001005.

PROCESSO: 0032.245973/2019-17

VIGÊNCIA: 31.12.2019

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- HELIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3024

TERMO DE DOAÇÃO N° 006/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI – CNPJ/MF: 84.722.917/0001-90

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8778992, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT4L2132603, cor branca, placa OHT 9273, categoria Oficial, Renavam n° 1206739646, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997168170 9143421.

PROCESSO: 0026.423664/2019-73

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ANILDO ALBERTON – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3025

TERMO DE DOAÇÃO N° 007/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA – CNPJ/MF: 84.727.601/0001-90

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8779404, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT6L2132280, cor branca, placa OHT 9133, categoria Oficial, Renavam nº 1207861682, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997168196 9143308.

PROCESSO: 0026.423534/2019-31

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3026

TERMO DE DOAÇÃO N° 008/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS – CNPJ/MF: 84.722.933/0001-82

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8811183, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT1L2132977, cor branca, placa OHT 8973, categoria Oficial, Renavam nº 1207845962, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167610 9143005.

PROCESSO: 0026.423877/2019-03

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ANTONIO ZOTESSO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3027

TERMO DE DOAÇÃO N° 009/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8769349, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT4L2132844, cor branca, placa OHT 7693, categoria Oficial, Renavam nº 1207753480, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167548 9142671.

PROCESSO: 0026.423680/2019-66

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3028

TERMO DE DOAÇÃO N° 010/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 84.723.030/0001-16

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8842607, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132921, cor branca, placa OHT 7553, categoria Oficial, Renavam nº 1207750392, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167530 9142525.

PROCESSO: 0026.423465/2019-65

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3029

TERMO DE DOAÇÃO N° 011/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI – CNPJ/MF: 04.632.212/0001-42

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo

2019

7

de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8809858, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT9L2132662, cor branca, placa OHT 7433, categoria Oficial, Renavam nº 1207746980, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167521 9142341.

PROCESSO: 0026.423918/2019-53

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EDILSON FERREIRA DE ALENCAR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3030

TERMO DE DOAÇÃO N° 012/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO – CNPJ/MF: 00.699.197/0001-07

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8813601, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT5L2132643, cor branca, placa OHS 9693, categoria Oficial, Renavam nº 1206741098, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165421 9142029.

PROCESSO: 0026.423824/2019-84

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ADINAELE DE AZEVEDO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3031

TERMO DE DOAÇÃO N° 013/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ – CNPJ/MF: 22.855.183/0001-60

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8833506, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT8L2132667, cor branca, placa OHS 9583, categoria Oficial, Renavam nº 1206741012, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165448 9141931.

PROCESSO: 0026.423570/2019-02

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CLAUDIONOR LEME DA ROCHA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3032

TERMO DE DOAÇÃO N° 014/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – CNPJ/MF: 15.884.109/0001-06

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8802153, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT2L2132650, cor branca, placa OHS 9533, categoria Oficial, Renavam nº 1206740970, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165456 9141684.

PROCESSO: 0026.425774/2019-70

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- HELIO DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3033

TERMO DE DOAÇÃO N° 015/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – CNPJ/MF: 63.787.071/0001-04

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8812081, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132630, cor branca, placa OHS 9483, categoria Oficial, Renavam nº 1206740946, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165464 9141552.
PROCESSO: 0026.423839/2019-42

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ADINALDO DE ANDRADE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3034

TERMO DE DOAÇÃO N° 016/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM – CNPJ/MF: 05.893.631/0001-09

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8769780, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT4L2132150, cor branca, placa OHS 9043, categoria Oficial, Renavam nº 1206740423, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165243 9141404.
PROCESSO: 0026.423575/2019-27

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CICERO ALVES DE NORONHA FILHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3035

TERMO DE DOAÇÃO N° 017/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES – CNPJ/MF: 04.100.020/0001-95

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8824742, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT4L2132472, cor branca, placa OHS 9003, categoria Oficial, Renavam nº 1206740318, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165278 9140346.
PROCESSO: 0026.423556/2019-09

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3036

TERMO DE DOAÇÃO N° 018/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – CNPJ/MF: 63.762.041/0001-35

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8818199, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT0L2132470, cor branca, placa OHS 8993, categoria Oficial, Renavam nº 1206740261, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165260 9140080.
PROCESSO: 0026.423644/2019-01

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LAERCIO MARCHINI – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3037

TERMO DE DOAÇÃO N° 019/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – CNPJ/MF: 63.761.902/0001-60

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8842163, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BTXL2132704, cor branca, placa OHS 8943, categoria Oficial, Renavam nº 1206739808, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165111 9139909.

2019

9

PROCESSO: 0026.423500/2019-46

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LUCIVALDO FABRICIO DE MELO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3038

TERMO DE DOAÇÃO N° 020/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – CNPJ/MF: 63.762.033/0001-99

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8826464, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT8L2132670, cor branca, placa OHS 8933, categoria Oficial, Renavam n° 1206739760, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165103 9139790.

PROCESSO: 0026.423571/2019-49

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- VALDENICE DOMINGOS FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3039

TERMO DE DOAÇÃO N° 021/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CABIXI – CNPJ/MF: 22.855.159/0001-20

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8819201, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132711, cor branca, placa OHS 8903, categoria Oficial, Renavam n° 1206739344, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997164999 9139612.

PROCESSO: 0026.423627/2019-65

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- SILVÊNIO ANTÔNIO DE ALMEIDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3040

TERMO DE DOAÇÃO N° 022/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.845.340/0001-90

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8810236, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT1L2132476, cor branca, placa OHS 8853, categoria Oficial, Renavam n° 1206738399, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165138 9139440.

PROCESSO: 0026.423893/2019-98

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- JOSE WALTER DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3041

TERMO DE DOAÇÃO N° 023/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.834.732/0001-54

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8843942, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT5L2132769, cor branca, placa OHS 8783, categoria Oficial, Renavam n° 1206733257, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165057 9139117.

PROCESSO: 0026.398549/2019-53

VIGÊNCIA: 04 anos

2019

10

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CARLOS BORGES DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3042

TERMO DE DOAÇÃO N° 024/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE – CNPJ/MF: 04.695.284/0001-39

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8824455, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT2L2131983, cor branca, placa OHS 8923, categoria Oficial, Renavam nº 1206740385, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165294 9138333.

PROCESSO: 0026.423602/2019-61

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3043

TERMO DE DOAÇÃO N° 025/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – CNPJ/MF: 04.391.512/0001-87

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8819621, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT3L2132138, cor branca, placa OHS 8983, categoria Oficial, Renavam nº 1206740210, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165251 9138213.

PROCESSO: 0026.423619/2019-19

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3044

TERMO DE DOAÇÃO N° 026/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS – CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8818816, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT3L2132401, cor branca, placa OHS 8963, categoria Oficial, Renavam nº 1206740105, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165154 9137980.

PROCESSO: 0026.423633/2019-12

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LISETTE MARTH – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3045

TERMO DE DOAÇÃO N° 027/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BURITIS – CNPJ/MF: 01.266.058/0001-44

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8814500, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BTXL2132699, cor branca, placa OHS 8883, categoria Oficial, Renavam nº 1206738747, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165006 9137878.

PROCESSO: 0026.423673/2019-64

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

2019

11

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3046

TERMO DE DOAÇÃO N° 028/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JARU – CNPJ/MF: 04.279.238/0001-59

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8776586, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT9L2132628, cor branca, placa OHS 9403, categoria Oficial, Renavam n° 1206740709, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165537 9137795.

PROCESSO: 0026.423779/2019-68

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3047

TERMO DE DOAÇÃO N° 029/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARECIS – CNPJ/MF: 84.745.363/0001-46

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8802418, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT4L2132651, cor branca, placa OHS 9643, categoria Oficial, Renavam n° 1206741063, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165413 9137616.

PROCESSO: 0026.423779/2019-68

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LUIZ AMARAL DE BRITO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3048

TERMO DE DOAÇÃO N° 030/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO – CNPJ/MF: 63.762.025/0001-42

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8815804, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT3L2132608, cor branca, placa OHS 8843, categoria Oficial, Renavam n° 1206738178, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165030 9137488.

PROCESSO: 0026.423666/2019-62

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- HELMA SANTANA AMORIM – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3049

TERMO DE DOAÇÃO N° 031/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO – CNPJ/MF: 63.786.990/0001-55

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8775723, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT9L2132774, cor branca, placa OHT 9333, categoria Oficial, Renavam n° 1207861917, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997168200 9137370.

PROCESSO: 0026.439918/2019-75

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3050

TERMO DE DOAÇÃO N° 032/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – CNPJ/MF: 04.394.805/0001-18

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8770333, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT0L2132839, cor branca, placa OHT 8003, categoria Oficial, Renavam n° 1207766108, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997167564 9137277.

PROCESSO: 0026.423526/2019-94

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3051

TERMO DE DOAÇÃO N° 033/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE – CNPJ/MF: 22.855.142/0001-73

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8778377, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT3L2132639, cor branca, placa OHS 9433, categoria Oficial, Renavam n° 1206740890, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165480 9137045.

PROCESSO: 0026.423742/2019-30

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ELIOMAR PATRICIO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3052

TERMO DE DOAÇÃO N° 034/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.845.365/0001-94

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8841737, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT0L2132842, cor branca, placa OHT 8133, categoria Oficial, Renavam n° 1207774011, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997167556 9136890.

PROCESSO: 0026.423512/2019-71

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- NELSON JOSÉ VELHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3053

TERMO DE DOAÇÃO N° 035/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CNPJ/MF: 01.254.422/0001-56

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8779185, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT3L2132916, cor branca, placa OHT 8233, categoria Oficial, Renavam n° 1207779277, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997167580 9136781.

PROCESSO: 0026.423544/2019-76

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- GISLAINE CLEMENTE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3054

TERMO DE DOAÇÃO Nº 036/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – CNPJ/MF: 22.855.167/0001-77

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8838875, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT0L2132906, cor branca, placa OHT 8923, categoria Oficial, Renavam nº 1207781824, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167599 9136265.

PROCESSO: 0026.423541/2019-32

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3055

TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE URUPÁ – CNPJ/MF: 63.787.097/0001-44

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8811623, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT8L2132362, cor branca, placa OHT 9143, categoria Oficial, Renavam nº 1207861836, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997168188 9136044.

PROCESSO: 0026.423864/2019-26

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CELIO DE JESUS LANG – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3056

TERMO DE DOAÇÃO Nº 038/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPUA DO OESTE – CNPJ/MF: 63.761.936/0001-55

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8770670, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT8L2132636, cor branca, placa OHS 9363, categoria Oficial, Renavam nº 1206740687, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165502 9135849.

PROCESSO: 0026.423517/2019-01

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3057

TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL – CNPJ/MF: 04.092.714/0001-28

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8824959, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132613, cor branca, placa OHS 8923, categoria Oficial, Renavam nº 1206739700, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165090 9156390.

PROCESSO: 0026.423598/2019-31

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3058

TERMO DE DOAÇÃO Nº 040/PGE-2019

DOADOR: SEAS

2019

14

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACAULANDIA – CNPJ/MF: 63.762.058/0001-92

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8823402, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT8L2132717, cor branca, placa OHS 8913, categoria Oficial, Renavam nº 1206739476, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997164980 9135746.

PROCESSO: 0026.423614/2019-96

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EDIR ALQUIERI – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3059

TERMO DE DOAÇÃO N° 041/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – CNPJ/MF: 63.762.009/0001-50

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8839708, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT0L2132629, cor branca, placa OHS 9743, categoria Oficial, Renavam nº 1206741101, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165430 9135617.

PROCESSO: 0026.423521/2019-61

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3060

TERMO DE DOAÇÃO N° 042/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO – CNPJ/MF: 63.761.985/0001-98

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8838366, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT1L2132638, cor branca, placa OHS 9513, categoria Oficial, Renavam nº 1206740954, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165529 9135339.

PROCESSO: 0026.423562/2019-58

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3061

TERMO DE DOAÇÃO N° 043/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – CNPJ/MF: 63.762.074/0001-85

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8842972, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT6L2132635, cor branca, placa OHS 9463, categoria Oficial, Renavam nº 1206740920, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165472 9134531.

PROCESSO: 0026.423456/2019-74

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- WILSON LAURENTI – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3062

TERMO DE DOAÇÃO N° 044/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – CNPJ/MF: 04.380.507/0001-79

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo

2019

15

de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8801640, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT6L2132697, cor branca, placa OHS 9813, categoria Oficial, Renavam nº 1206741128, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165405 9134300. PROCESSO: 0026.426020/2019-37

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- VAGNO GONÇALVES BARROS – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3063

TERMO DE DOAÇÃO Nº 045/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE – CNPJ/MF: 04.695.284/0001-39

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8824056, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT5L2132688, cor branca, placa OHT 1173, categoria Oficial, Renavam nº 1206954059, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165952 9134208. PROCESSO: 0026.423607/2019-94

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- OLVINDO LUIZ DONDÉ – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3064

TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE – CNPJ/MF: 84.745.389/0001-94

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8825639, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT5L2132836, cor branca, placa OHT 8183, categoria Oficial, Renavam nº 1207776839, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167572 9133940. PROCESSO: 0026.423586/2019-15

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3065

TERMO DE DOAÇÃO Nº 047/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.969/0001-03

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8840291, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT4L2132441, cor branca, placa OHS 8953, categoria Oficial, Renavam nº 1206739948, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165120 9132966. PROCESSO: 0026.423516/2019-59

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3066

TERMO DE DOAÇÃO Nº 048/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA – CNPJ/MF: 01.587.887/0001-29

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8823807, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

2019

16

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT1L2132462, cor branca, placa OHS 8973, categoria Oficial, Renavam nº 1206740180, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165235 9132072. PROCESSO: 0026.423612/2019-05

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3067

TERMO DE DOAÇÃO N° 049/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CUJUBIM – CNPJ/MF: 84.736.941/0001-88

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8817568, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132451, cor branca, placa OHS 8863, categoria Oficial, Renavam nº 1206740350, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165286 9131808. PROCESSO: 0026.423657/2019-71

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3068

TERMO DE DOAÇÃO N° 050/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – CNPJ/MF: 04.092.672/0001-25

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8800698, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT5L2132626, cor branca, placa OHS 9413, categoria Oficial, Renavam nº 1206740725, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165499 9131948. PROCESSO: 0026.439896/2019-43

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- MARCITO APARECIDO PINTO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3069

TERMO DE DOAÇÃO N° 051/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8764259, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132899, cor branca, placa OHT 8963, categoria Oficial, Renavam nº 1207843838, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997167602 9131726. PROCESSO: 0026.423551/2019-78

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3070

TERMO DE DOAÇÃO N° 052/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – CNPJ/MF: 04.092.680/0001-71

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato nº 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo nº 032/2019/SEAS 8825232, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT0L2132209, cor branca, placa OHT 1073, categoria Oficial, Renavam nº 1206944860, registrado no DETRAN-RO sob o nº 014997165944 9130808.

2019

17

PROCESSO: 0026.423586/2019-15

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3071

TERMO DE DOAÇÃO N° 053/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF: 63.761.944/0001-00

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8778742, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT5L2131878, cor branca, placa OHS 9033, categoria Oficial, Renavam n° 1206740415, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165308 9132291.

PROCESSO: 0026.423723/2019-11

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3072

TERMO DE DOAÇÃO N° 054/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA – CNPJ/MF: 04.092.706/0001-81

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8826018, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT2L2132776, cor branca, placa OHT 9353, categoria Oficial, Renavam n° 1207861941, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997168161 9132429.

PROCESSO: 0026.423579/2019-13

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3073

TERMO DE DOAÇÃO N° 055/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – CNPJ/MF: 84.744.994/0001-40

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8779570, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT6L2132666, cor branca, placa OHS 8823, categoria Oficial, Renavam n° 1206737490, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165049 9132535.

PROCESSO: 0026.399598/2019-11

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3074

TERMO DE DOAÇÃO N° 056/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – CNPJ/MF: 05.903.125/0001-45

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8839161, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BT7L2132658, cor branca, placa OHT 7383, categoria Oficial, Renavam n° 1207742659, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997167513 9132623.

PROCESSO: 0026.423529/2019-28

VIGÊNCIA: 04 anos

2019

18

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- HILDON DE LIMA CHAVES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3075

TERMO DE DOAÇÃO N° 057/PGE-2019

DOADOR: SEAS

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16

OBJETO: A doação ao Donatário, pelo Doador, de 01 (um) automóvel, adquirido através do Contrato n° 382/PGE - 2019 7857013 e recebido através do Termo de Recebimento Definitivo n° 032/2019/SEAS 8767641, com o fito de atender os serviços de Proteção Social Básica e Especial (onde houver), no âmbito de CRAS e CREAS.

O objeto a ser doado possui as seguintes especificações: Automóvel de marca Toyota, modelo Etios HB X VSC MT, ano de fabricação 2019/2020, chassi 9BRK19BTBL2132605, cor branca, placa OHS 8863, categoria Oficial, Renavam n° 1206738615, registrado no DETRAN-RO sob o n° 014997165014 9132730.

PROCESSO: 0026.423687/2019-88

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3076

CONTRATO N° 493/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: OI S.A – CNPJ/MF N° 76.535.764/0001-43

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet com Proteção em Backbone contra ataques DDoS e Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a rede WAN da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGAS de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

VALOR: R\$ 309.480,00.

DESPESA: UG: 18001 - Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339040 - Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0028.484287/2019-29

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM

- ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representante / Contratada

- KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3077

CONTRATO N° 501/PGE-2019

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP – CNPJ/MF N° 84.577.832/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios, componentes eletrônicos do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânica, filtragem e renovação de ar, incluindo na prestação de serviços o emprego de equipamentos, ferramentas e materiais necessários para adequada manutenção visando atender ao BLOCO H – isolamento do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.

VALOR: R\$ 70.740,00.

DESPESA: Programa: 1015 - P/A: 2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100 - NE 03767 emitida em 21/11/2019, no valor parcial R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 0036.413813/2019-77

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ADILSON LUIZ DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3078

5° TACNT N° 223/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: O.F. POLO E CIA LTDA EPP - CLÍNICA MASTER PLASTICA MONTE SINAI – CNPJ/MF: 07.230.181/0001-91

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar do dia 18/11/2019, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de Trabalho: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4004 - Fonte de Recursos: 0209 - Elemento de Despesa: 339039 (8764749).

PROCESSO: 0036.050966/2019-07

2019

19

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ROBSON DE FREITAS MANGUSSI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3079

4° TACNT N° 285/PGE-2015

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MARIA HELENA DA SILVA MACHADO – CPF/MF: 649.472.462-00

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (dose) meses, a contar do término do termo anterior, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar CEEJA Silvio Viana Louro, no Município de São Francisco-RO.

O valor do aluguel mensal convencionado para o novo período de locação de que trata este aditivo corresponde a R\$ 3.816,60 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Retifica-se o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 285/PGE-2015 (anexo 3742738), referente à cláusula primeira. Onde se lê: "Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (dose) meses, a contar desta data [...]"; Leia-se: "Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (dose) meses, a contar do término do termo anterior [...]".

DESPESA: Projeto Atividade: 12368107622130000 - Fonte de Recurso: 0112000000 - Natureza da Despesa: 339036.

PROCESSO: 0029.097227/2018-89

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARIA HELENA DA SILVA MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3080

9° TACNT N° 295/PGE-2015

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO EIRELI – CNPJ/MF: 05.307.646/0001-30

OBJETO: A partir da vigência do 8º Termo Aditivo, ID 4203451, os valores máximos para as refeições de que tratam o Contrato nº 295/PGE-2015, ID 2231687, conforme cálculos da Controladoria Geral do Estado - CGE, ID 8494570, serão de:

VALOR REAJUSTADO:

- DESJEJUM: R\$ 2,27

- ALMOÇO: R\$ 6,27

- JANTAR: R\$ 6,75

PROCESSO: 0065.064213/2018-42

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2019

ASSINAM:

- ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE

- ELIANE MOREIRA CELIA GUERRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3081

8° TACNT N° 172/PGE-2016

CONTRATANTE: SEPOG

CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ/MF: 05.671.889/0001-52

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 20 de dezembro de 2019, a fim de que a SEPOG continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 172/PGE-2016.

O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo e supressão de serviços, prestados pela Contratada, no que concerne a construção de um hospital municipal, no município de Seringueiras - RO, cujo valor máximo acrescido será de R\$ 41.526,82 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente 0,84% do valor global do Contrato) e o valor suprimido será R\$ 41.564,06 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) correspondente a 0,85% do valor global do contrato. Este contrato depois das devidas alterações o novo valor passa a ser de R\$ 5.433.155,15 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).

Realizado os somatórios de todas as supressões e acréscimos já formalizados, temos:

Aditivos	Valor (R\$)	Total (%)
Acréscimos	945.539,30	18,22
Supressões	701.894,03	12,99

DESPESA: P/A: 1030111281575000 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 0615000000.

PROCESSO: 01-2601.00134-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 22.11.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado/ SEPOG

- MARCOS LEANDRO LIMA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3082

5° TACNT N° 259/PGE-2016

CONTRATANTE: PGE

CONTRATADA: REALIZE ASSESSORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ/MF: 15.739.657/0001-42

OBJETO: Para o novo período da locação de que trata este aditivo, o valor mensal do aluguel será de no máximo R\$ 4.134,99 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) e anual de no máximo R\$ 49.619,99 (quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), a ser aplicado a partir de setembro de 2019, dando continuidade à locação do imóvel onde está instalada a sede da Procuradoria Regional de Brasília-RO, conforme disposto na Informação nº 041/NCAL/GGRM/CGE-2019, de fl. 1177.

DESPESA: Projeto Atividade: 1100304122101520870000 - Fonte de Recurso: 0100 - Natureza da Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1103.00182-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado
- GILDASIO FIGUEIREDO HOLANDA – Representante / Contratada
- MÁRCIA RAMOS REIS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3083

4° TACNT N° 391/PGE-2016

CONTRATANTE: SEDAM

CONTRATADA: G. J. SEG. VIGILÂNCIA LTDA-ME – CNPJ/MF: 21.361.698/0001-40

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07.12.2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0028.508879/2019-43

DATA DE ASSINATURA: 04.12.2019

ASSINAM:

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/ SEDAM
- JUCILENE SANTANA AGUIAR – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3084

5° TACNT N° 392/PGE-2016

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: OI S/A – CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre partes até 08.12.2020, para prosseguimento na prestação dos serviços, pela Contratada, em favor do CBMRO, na forma determinada no Contrato n° 392/PGE-2016, sem prejuízo de análise posterior do reajuste.

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1100304122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339040.

PROCESSO: 0004.026335/2017-74

DATA DE ASSINATURA: 04.12.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CBMRO
- KENIA GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada
- ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3085

3° TACNT N° 261/PGE-2017-A

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: OI S.A. – CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

OBJETO: A partir da celebração deste termo, ficam as seguintes linhas telefônicas transferidas para a SEDI, em conformidade com o Despacho SEAS-GCONTRAT 8924653: 3216-5176 SINE/PVH; 3216-5974 SINE/PVH; 3216-5244 SINE/PVH; 3322-4800 SINE/VILHENA; 3416-4856 SINE/JI-PARANÁ; 3451-2230 SINE/PIM. BUENO; 3321-2444 SINE/VILHENA; 3441-6208 SINE/CACOAL; 3461-3043 SINE/OURO. P.O.; 3521-5792 SINE/JARU; 3535-4117 SINE/ARIQUEMES; 3216-1018 PROCON/PVH; 3216-1026 PROCON/PVH; 3322-3110 PROCON/VILHENA; 3322-4941 PROCON/VILHENA; 3423-4564 PROCON/JI-PARANÁ; 3423-8833 PROCON/JI-PARANÁ; 3536-3071 PROCON/ARIQUEMES; 3442-7887 SOLICITARAM CANCELAMENTO DA LINHA; 3321-3667 SOLICITARAM CANCELAMENTO DA LINHA; 3216-5930 SOLICITARAM CANCELAMENTO DA LINHA.

PROCESSO: 0041.463495/2019-16

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- KENIA GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada
- ROBERTO WAGNER SANDRIN – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3086

2° TACNT N° 491/PGE-2017

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF: 00.029.372/0001-40

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/12/2019, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

Fica ajustado entre as partes, que o contrato será serão reajustados os preços contratuais, no valor mensal de R\$ 669,79 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

O valor mensal da contratação passará a ser R\$ 20.563,79 (vinte mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), e valor anual reajustado de R\$ 246.765,47 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

DESPESA: Programa de Trabalho - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 2034 – 4009 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa:

2019

21

339039 (8325462).

PROCESSO: 0036.362451/2018-68

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- LUCAS MIRANDA DE LIMA – Representante / Contratada

- IDELSON DA ROCHA CARVALHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3087

1º TACNT N° 735/PGE-2018

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: BURITI CAMINHÕES LTDA – CNPJ/MF: 84.652.296/0001-15

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula 8 do Contrato por mais 12 meses, a contar de 11/12/2019.

Acrescenta-se ao contrato n° 735/PGE-2018 a obrigação da contratada de fornecer mais 09 UNIDADES DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO LEVE, descritas no ITEM 01 do Pregão Eletrônico n° 334/2018/ALFA/SUPEL/RO.

PROCESSO: 0025.366296/2018-88

DATA DE ASSINATURA: 22.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CÉSAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ADELINO SITON – Representante / Contratada

EXTRATO N° 3088

1º TACNT N° 093/PGE-2019

CONTRATANTE: CBMRO/DER

CONTRATADA: LEV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ/MF: 10.383.061/0001-39

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 18/11/2019, na forma estabelecida no Contrato n° 093/PGE-2019 ID (5092984).

PROCESSO: 0004.273965/2018-17

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral do CBMRO

- FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor Geral / DER

EXTRATO N° 3089

10º TACNV N° 162/PGE-2015

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – CNPJ/MF: 15.845.340/0001-90

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.

PROCESSO: 01-1712.08352-0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 20.09.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- JOSÉ VALTER DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3090

4º TACNV N° 057/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO – CNPJ/MF: 00.104.816/0001-16

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31 de janeiro de 2020, a contar da data do término do termo anterior, para fins de promoverem de forma conjunta, no município de ARIQUEMES - RO, a continuidade do transporte escolar de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação.

PROCESSO: 0029.231636/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 3091

5º TACNV N° 122/PGE-2017

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE – CNPJ/MF: 84.745.389/0001-94

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31/01/2020, a contar da data do término do termo anterior, conforme novo Plano de Trabalho (9192679), para fins de promoverem de forma conjunta o transporte escolar dos alunos, no município de São Felipe do Oeste – RO.

PROCESSO: 0029.304226/2018-04

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

2019

22

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3092

4° TACNV N° 051/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO – CNPJ/MF: 84.723.030/0001-16

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio até 31/01/2020, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a promoção do transporte de alunos da rede pública, no Município de Primavera de Rondônia-RO.

PROCESSO: 0029.046932/2018-18

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3093

2° TACNV N° 138/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDI

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO – CNPJ/MF: 01.266.05810001-44

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 138/PGE-2018 (2112770), por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 02/01/2020, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0041.101382/2018-49

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2019

ASSINAM:

- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Secretário de Estado / SEDI

- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3094

4° TACNV N° 224/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF: 63.761.944/0001-00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, visando à aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Educação do referido município.

PROCESSO: 0005.028831/2018-33

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3095

1° TACNV N° 349/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – CNPJ/MF: 63.786.990/0001-55

OBJETO: O item 1.2. do termo convênio passa a ser redigido da seguinte forma:

"1.2. Para realizar o objeto, o CONCEDENTE repassará ao CONVENENTE 01 carreta agrícola e 01 grade aradora hidráulica (melhor descritos no plano de trabalho)."

PROCESSO: 0025.290083/2018-78

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 3096

2° TACNV N° 351/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE – CNPJ/MF: 05.882.048/0001-94

OBJETO: Prorroga-se o prazo de Vigência do Convênio até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na Associação Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar nº 680/2012.

PROCESSO: 0029.129273/2018-54

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOAQUIM SOUZA BARBOSA – Representante / Convenente

2019

23

EXTRATO Nº 3097

1º TACNV Nº 247/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO – CNPJ/MF: 07.487.330/0001-00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 247 / PGE – 2019, até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do convênio de cedência de servidores na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis - RO, de acordo com o Art. 50, §4º da Lei Complementar nº 680/2012.

PROCESSO: 0029.094536/2019-88

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ADELAR GARBRECHT – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 3098

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 069/PGE-2017

FOMENTANTE: SEPOG

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE SURPRESA – AMADSUR – CNPJ/MF Nº 04.393.468/0001-44

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 069/PGE-2017, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 12.12.2019.

PROCESSO: 0035.511252/2019-81

DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019

ASSINAM:

- PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL – Secretário de Estado / SEPOG

- JOÃO JUNIOR DA SILVA – Representante / Fomentado

EXTRATO Nº 3099

ERRATA AO 4º TACNV Nº 051/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO

O Procurador do Estado torna publico que retifica o 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/PGE-2018.

Onde se Lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 347/PGE-2017.

Leia-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/PGE-2018.

PROCESSO: 0029.046932/2018-18

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2019

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 3100

ERRATA AO 2º TACNV Nº 351/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 351/PGE-2018 (9115174), referente à Qualificação do Representante da Convenente.

Onde se lê na Qualificação:

“[...]SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, neste ato, representado pela Secretária Adjunta de Estado da Educação FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER, [...]”

Leia-se:

“[...]SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, neste ato, representada pelo Secretário de Estado da Educação SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, [...]”

PROCESSO: 0029.129273/2018-54

DATA DE ASSINATURA: 03.12.2019

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 3101

ERRATA AO 5º TACNT Nº 223/PGE-2015

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: O.F. POLO E CIA LTDA EPP - CLÍNICA MASTER PLASTICA MONTE SINAI

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/PGE-2015, assinado em 14 de novembro de 2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e a empresa O. F. POLO E CIA LTDA EPP (CLÍNICA MASTER PLASTICA MONTE SINAI).

Onde se lê no preâmbulo do 5º Termo Aditivo:

"5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/PGE-2015 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O.F. POLO E CIA LTDA EPP - CLÍNICA MASTER PLASTICA MONTE SINAI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA."

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo de vigência do Contrato de n. 223/PGE-2015 que se encerra dia 18/11/2019 ID 4871326.

2019

24

Leia-se:

"5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/PGE-2015 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, DE UM LADO, E, DE OUTRO, O.F. POLO E CIA LTDA EPP - CLÍNICA MASTER PLASTICA MONTE SINAI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA."

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo de vigência do Contrato de n. 223/PGE-2015 que se encerra dia 18/11/2019 ID 4871326.

PROCESSO: 0036.050966/2019-07

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2019

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 3102

ERRATA AO 3º TACNT Nº 017/PGE-2017

CONTRATANTE: EPR

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

Esta Errata retifica o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PGE-2017 (7030265).

Onde se lê:

“Cláusula Primeira – Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços, referente ao 1º reajuste do contrato, compreendendo o período de 01/02/2018 a 31/01/2019, onde o IR (índice de reajuste) máximo aplicado sobre o valor do contrato reajustado foi de 3,7765%, perfazendo um valor total de R\$ 1.114.226,49 (um milhão, cento e quatorze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).”

Leia-se:

“Cláusula Primeira – Fica autorizado o reajuste de preços para a prestação de serviços, referente ao 1º reajuste do contrato, compreendendo o período de 01/02/2019 a 31/12/2019, onde o IR (índice de reajuste) máximo aplicado sobre o valor do contrato reajustado foi de 3,7765%, perfazendo um valor total de R\$ 1.021.374,28 (um milhão, vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).”

PROCESSO: 0024.004560/2017-11

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2019

ASSINA:

- LEONARDO FALCAO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 3103

ERRATA AO 3º TACNT Nº 261/PGE-2017-A

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: OI S.A.

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 261/PGE – 2017-A, ID 9154072, do ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, e, de outro, A EMPRESA OI S.A.

Onde se lê:

"neste ato representada por seus Procuradores, o Sr. MURILLO DA COSTA CUNHA, portador do CPF/MF nº 897.740.351-00 e o Sr. LUCAS RAMOS CARNEIRO, portador do CPF/MF nº 038.709.216-17, de acordo com a representação que lhes é outorgada."

Leia-se:

"neste ato representada por seus Procuradores, a Sra. KENIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF nº 584.310.553-91, e o Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN, portador do CPF/MF nº 095.661.468-09, de acordo com a representação que lhes é outorgada ao id 9251979".

PROCESSO: 0041.463495/2019-16

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINA:

- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 3104

ERRATA AO FOMENTO Nº 084/PGE-2019

FOMENTANTE: SESAU

FOMENTADO: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

O PROCURADOR DO ESTADO, torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Fomento nº 084/PGE-2019 elaborado no dia 30 de outubro de 2019, com sua última assinatura em 6 de novembro de 2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, considerando o teor a cláusula segunda e terceira em que trata do valor e da dotação orçamentária:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Onde-se lê:

O valor global do ajuste é de R\$ 200.566,67 (duzentos mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO.

Leia-se:

O valor global do ajuste é de R\$200.566,67 (duzentos mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO.

§ 1º. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 2º. A contrapartida do Conveniente será de R\$ 566,67 (quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2019

25

Onde-se lê:

As despesas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária:

R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 – Fonte de Recursos: 0100001023.

Parágrafo único. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

Leia-se:

As despesas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária:

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 10301109302530000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 – Fonte de Recursos: 0100001023.

Parágrafo único. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

PROCESSO: 0036.391200/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3105

ERRATA AO FOMENTO N° 095/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ-RO

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Termo de Fomento n° 095/PGE-2019, referente ao nome do Conveniente, conforme solicitação através do Despacho SEDUC-GCONV (9177079).

Onde se lê na Cláusula Primeira - DO OBJETO:

"Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO, doc. 6904564"

Leia-se:

"Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO, doc. 7993216"

PROCESSO: 0029.397422/2019-97

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3106

ERRATA AO FOMENTO N° 104/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADO: CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL ENGENHEIRO WALMER ADÃO DENNY SIQUEIRA

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o TERMO DE FOMENTO N° 104/PGE-2019, referente ao ID do Plano de Trabalho, Cláusula Primeira, bem como referente ao número, ID e item da Informação/PGE-SEDUC, Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo (Cláusula de Condicionamento).

Onde se lê na Cláusula Primeira:

"[...] na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO, doc. 7023382, [...]"

Leia-se:

"[...] na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO, doc. 7199234, [...]"

Onde se lê na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo:

"Fica condicionado o pagamento do presente termo após sanado o item 21 da Informação n° 96/PGE-2019 (8190404), sob pena de cancelamento do ajuste."

Leia-se:

"Fica condicionado o pagamento do presente termo após sanado o item 22 da Informação n°111/2019/PGE-SEDUC (8545208), sob pena de cancelamento do ajuste."

PROCESSO: 0005.270417/2019-14

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2019

ASSINA:

- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3107

ERRATA AO CONVÊNIO N° 288/PGE-2019

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

O Estado de Rondônia torna público para conhecimento dos interessados que retifica o TERMO DE CONVÊNIO N° 288/PGE-2019 celebrado entre o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da a SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL e o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, inscrito no CNPJ/MF sob n° 15.884.109/0001-06, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação entre CONVENIENTE e CONCEDENTE na execução do projeto constante do Plano de Trabalho sob Id 8553681, aprovado pela Concedente (Id 8693168) do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais como bolas de futebol de campo, par de redes gol, uniformes, apito para

2019

26

árbitros, par de cartões para árbitro, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando a execução da III COPA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL 2019 no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, a ser realizado no dia 29/12/2019."

Leia-se:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação entre CONVENIENTE e CONCEDENTE na execução do projeto constante do Plano de Trabalho sob Id 8553681, aprovado pela Concedente (Id 8693168) do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de materiais como bolas de futebol de campo, par de redes gol, uniformes, apito para árbitros, par de cartões para árbitro, conforme especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando a execução da I TORNEIO MUNICIPAL RURAL 2019 no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, a ser realizado no dia 29/12/2019."

PROCESSO: 0032.245973/2019-17

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2019

ASSINA:

- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 3108

PROCESSO: 01-1301.00101-00/2012

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: MJD CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

ASSUNTO: Erro material – 10° Termo aditivo - Contrato n° 127/PGE-2013

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Tratam os autos acerca da contratação da empresa MJD Construções Ltda - EPP para a realização da obra de "Ampliação no sistema de abastecimento de água do município de Porto Velho - RO" que, após o transcorrer contratual, encontra-se no gozo do seu 10° Termo Aditivo, juntado em fls. 10.129.

Para tanto, compulsando aos autos verificou-se que, no ato de confecção e assinatura deste 10° termo aditivo, há erro material inescusável, que requer a devida correção e retificação por este órgão. Isto porque, no ato de digitação e apostilamento do termo nos autos constaram equivocadamente as assinaturas do Procurador do Estado, Dr. Leonardo Falcão Ribeiro, bem como do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, Dr. Juraci Jorge da Silva.

Assim, considerando que esta Procuradoria nunca ratificou o presente contrato administrativo, tampouco seus derradeiros aditivos contratuais, e considerando que este procurador já se manifestou pela ausência de fatos novos tendentes a modificação meritória dos opinativos já exarados, requer seja retificado o indigitado Termo Aditivo, no sentido de tornarem nulas as assinaturas destes Procuradores do Estado.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

Protocolo 9368582

CGE

Portaria n° 190/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 17 de outubro de 2018,

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 12/02/2020 a 21/02/2020;

Considerando o memorando 3 (9206634);

R E S O L V E:

REMARCAR o período de férias do servidor **Ronaldo Adriano Candido Dapont**, matrícula n. 300103940, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoa Civil do Estado de Rondônia, cedido para esta Controladoria Geral do Estado - CGE, do período de 01/11/2020 a 30/11/2020, referente ao exercício 2020, a qual fica transferida para fruição no período de 23/01/2020 a 11/02/2020.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador Geral do Estado em Exercício

Portaria n. 59/GAB/CGE

Protocolo 9327501

Portaria n° 191/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte a Portaria n° 186/2019/CGE-NRH, publicada no DIOF N. 231 DE 10/12/2019.

Onde se lê:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor Raphael Koiti Ihida, matrícula n. 300150966, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, que estava marcada para 01/09/2020 a 30/09/2020, ficando para o período de 20/01/2020 a 29/01/2020, 06/05/2020 a 15/05/2020 e 01/07/2020 a 10/07/2020.

Leia-se:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor Raphael Koiti Ihida, matrícula n. 300150966, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, que estava marcada para 01/09/2020 a 30/09/2020, ficando para o período de 20/01/2020 a 29/01/2020, 06/05/2020 a 15/05/2020 e 01/07/2020 a 10/07/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

RODRIGO CÉSAR SILVA MOREIRA

SUGESP

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 510/2019/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo, sendo piso para piscina da residência oficial do Governador, para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleos Administrativos - CONAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos/SUGESP. Referente ao Processo Administrativo nº. **0042.382218/2019-01, HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA, **CNPJ: 35.298.980/0001-35 -01, referente aos itens 1, 4, 5 e 6** - Valor de R\$ 13.396,60 (treze mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) e FERNANDES & ROCHA LTDA, **CNPJ: 26.951.824/0001-30, referente ao item 2 e 3** - Valor de R\$ 2.009,20 (Dois mil, nove reais e vinte centavos); perfazendo a soma do valor de **R\$ 15.405,80 (Quinze mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos)**, de acordo com o Despacho SUGESP-ASJUR (9323972). Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Cel.PM Carlos Lopes da Silva

Superintendente SUGESP

Matrícula:100065634

Protocolo 9358868

Portaria nº 437/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Despacho CASACIVIL-DITELNAP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.452856/2019-35;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **ELLEN REIS ARAÚJO TRINDADE**, matrícula nº 300148410, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na CASA CIVIL, do período de **19/02/2020 a 28/02/2020**, referente ao **exercício 2020**, a qual fica transferida para fruição no período de **23/03/2020 a 01/04/2020**.

Porto Velho - RO, **11/12/2019**.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente/SUGESP.

Protocolo 9322069

EPR

Portaria nº 279/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Requerimento EPR-GADM (9349653), processo nº 0024.546024/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** o período de Abono Pecuniário a que faz jus ao servidor **Luiz Henrique de França Soares**, Assistente Técnico de Projetos Especiais de Tecnologia da Informação e Comunicação I, Matrícula: 300143430, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados - EpR, referente ao exercício de 2020, **programas para 21.12.2020 à 30.12.2020, ficando remarcadas para 01.03.2020 à 10.03.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 12 de dezembro de 20219.

DELNER FREIRE -CEL PM RR

Superintendente - EpR

Protocolo 9352572

Portaria nº 277/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Requerimento EPR-DETCGDEV ID: 9293390 processo 0024.540963/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º. - **REMARCAR** as férias a que faz jus o servidor **Gêner Emanuel Alves Feitosa**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, portador da Matrícula 300148596, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2020, programadas para gozo de 01.09.2020 à 30.09.2020, conforme Portaria nº 258/2019/EPR-NGP (8964850), **ficando transferidas para gozo de 13.02.2020 a 13.03.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2019.

DELNER FREIRE -CEL PM RR
Superintendente - EpR

Protocolo 9319180

Portaria nº 278/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 23.522, de 14 de Janeiro de 2019, que dispõe: "Fica estabelecido o Recesso Administrativo, no período de 20 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020, cujos Órgãos deverão funcionar em Regime de Plantão, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles que não podem sofrer solução de continuidade."

RESOLVE:

ART. 1º. -Tornar público a escala de servidores da Superintendência do Estado para Resultados - EpR , para o Recesso Administrativo no período de **20.12.2019 à 06.01.2020.**

- **1º Turma - Recesso de Natal - 20.12.2019 à 28.12.2019.**

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
300148749	ADELZEMIR DOS SANTOS SOUZA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300136122	AIME SOUSA DE SOUZA	ASSESSOR I	EPR-GAM
300130799	ANCELMO LUIZ EVANGELISTA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO DE ESTADO PARA RESULTADOS	EPR-DETCGDEV
300139411	ANDERSON LOURENÇO JACONE	CHEFE DE NÚCLEO DE TIC	EPR-DETCGDEV
300155781	ANDRÉ HENRIQUE CORTEZ	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300148437	ANDRÉ HONÓRIO DE ANDRADE SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300161330	CAIO AUGUSTO FREITAS DIOGO TAVARES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300148207	CAIO HENRIQUE NASCIMENTO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300137385	CLÁUDIO ANTÔNIO RODRIGUES LEAL	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	EPR-UCEE
300159991	DALTRO BARBOSA FILHO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300147421	DAVID LUCAS DA SILVA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TIC	EPR-DETCGDEV
300160614	DIEGO BARROS DE OLIVEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300158791	EDUARDO FALKEMBACK ZIMMER	ASSESSOR DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETCGINFRA
300104943	EMILIANO MATSUMURA MORAM	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	EPR-APE
300158483	EURIANE NOGUEIRA FROTA	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETCGDEV
300148594	FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO	TÉCNICA EM POLITICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	EPR-UCEE
300135816	FRANCISMAR ALVES SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TIC I	EPR-DETCGINFRA
300142145	FRANK BENÍCIO RUIZ DOS SANTOS	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	EPR-DETCGDEV
300148414	FREDERICO NAKAHARA SILVA	ESPECIALISTA EM POLITICAS P. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	EPR-GADM
300148612	GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300148601	GILVAN DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300161329	GISELI VIEIRA CAIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	EPR-DETCGDEV
300133749	GLAUCE SALAZAR DA SILVA	ASSESSOR DE FINANÇAS PÚBLICAS	EPR-GADM
300151307	GUSTAVO FELIX GOMES	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300156596	HELENICE HARTMANN SALDANHA	ESTAGIÁRIA	EPR-DETCGINFRA
300148614	HENRIQUE DOUGLAS DE ARAÚJO FREIRE COSTA	ESPECIALISTA EM POLITICAS P. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	EPR-DETCGDEV
300147861	HUDYSON SANTOS BARBOSA	ANALISTA DA PROCURADORIA	EPR-DETCGAB
300145171	IGOR PEREIRA DUTRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	EPR-DETCGDEV
300155754	JANDERSON DE CASTRO THOMAZ	GERENTE DE PROJETOS ESPECIAIS DE TI	EPR-DETCGDEV
300144852	JEAN FRANCO RONCONI DE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	EPR-DETCGINFRA
300158818	JOÃO CICERO ROMÃO GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	EPR-DETCGDEV
300161196	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LOYOLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EPR-GADM/ RH
300148620	LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300128503	LEVI VIANA ROCHA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300159120	LUCAS GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	ASSESSOR I	EPR-DETCGDEV
300140805	MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS	EPR-CI

300148629	MARCOS AURÉLIO FONTES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300137369	MARIA LUIZA COELHO GUIMARÃES	CHEFE DE NÚCLEO DE TIC	EPR-DETICGDEV
300158562	MATHEUS DA SILVA CRUZ	ASSESSOR I	EPR-DETICGDEV
300158806	MAYZA KELLY NUNES DE OLIVEIRA	ESTAGIÁRIA	EPR-DETICGDEV
300158594	MOISÉS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETICGDEV
300161214	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE GOMES	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300158574	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO	ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO EM TI	EPR-DETICGINFRA
300161327	RAISSA SOUSA STODULSKI	ASSESSOR I	EPR-DETICGDEV
300158499	RAMISSES EVANGELISTA ARAÚJO	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETICGINFRA
300149261	RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGPRO
300133751	RODRIGO ARNALDO KREUZBERG	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	EPR-DETICGDEV
300159553	RODRIGO FERNANDO ROCA COSTA	ESTAGIÁRIO	EPR-DETICGINFRA
300158480	ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETICGINFRA
300159250	RUBENS FIDELIS MIRANDA JUNIOR	GESTOR DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETICGDEV
300134415	SARA GRÉCIA NOGUEIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300148645	TÉO CABRAL CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300154803	THIAGO SALVADOR SOARES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300159993	TIAGO LOPES DE AGUIAR	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300142459	TIAGO RODRIGUES MARTINS	ASSESSOR I	EPR-DETICGINFRA
300159126	WAGNER MOREIRA MELO	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETICGDEV
300156456	WALDEMAR VAZ PASSARINHO NETO	ESTAGIÁRIO	EPR-DETICGINFRA
300144788	WANDERLEI SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EPR-GADM

• **2º Turma - Recesso de Ano Novo - 29.12.2019 à 06.01.2020.**

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR
300159988	ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300149137	ABNER WINICIUS VIANA LEAL	TÉCNICO EM POLITICAS P. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	EPR-GADM/ RH
300141007	ADRIANO BONAZONI SOL SOL DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	EPR-DETICGDEV
300155141	ALEXSANDRO ROCHA FERNANDES	CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	EPR-DETICGDEV
300138749	ANDREWS JOSE VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO DE ESTADO PARA RESULTADOS	EPR-DETICGDEV
300161325	ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETICGINFRA
300123813	ÁTILA DE SOUSA DOURADO	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAS DE TIC	EPR-DETICGINFRA
300148502	BÁRBARA ROSAS GARCEZ	ESPECIALISTA EM POLITICAS P. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	EPR-UCEE
300150407	BRUNA BRILHANTE DA LÁGUA	ESTAGIÁRIA	EPR-DETICGINFRA
300148507	CAÊ AIRES MOURA LACERDA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300123179	CATRINE DE BRITO FELIX	ASSESSOR I	EPR-GADM
300131092	CLÉBER JULIANO DE SOUZA MACEDO	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300161917	CRISTIANO MACEDO MENDES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300148579	DEISON ZANOTTO STUANI	ESPECIALISTA EM POLITICAS P. E GESTÃO GOVERNAMENTAL	EPR-UCEE
300155719	DELNER FREIRE	SUPERINTENDENTE	EPR-GAB
300134416	DENISE JEANE DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300139500	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DA CONTABILIDADE	EPR-DETICGDEV
300157366	DIEGO GONÇALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TIC	EPR-DETICGDEV
300148404	ED CARLOS EGERT GALVÃO	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300154913	EDERSON VANAZZI ALVES	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EPR-DETICGINFRA
300160116	EDIONE PEREIRA PARENTE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300133334	EDSON CHARLES SILVA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EPR-GADM
300161479	EDSON MASAMI HIRAÇAKA	ASSESSOR I	EPR-DETICGDEV
300148592	EMANUEL RUFINO ALCANTARA DE LIMA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300149114	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGDEV
300148596	GENER EMANOEL ALVES FEITOSA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETICGINFRA
300161326	HENDREI DE SOUZA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	EPR-DETICGDEV

300138349	HUDSON FERNANDO MENDES DE FRANÇA	GESTOR DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETCGDEV
300136308	ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA L DA FONSECA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300148616	ISIS MARIA DE OLIVEIRA VELOSO BARROSO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300159429	IVES LIMA BATISTA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300126289	JAIRO BARBOSA CUNHA	ASSESSOR I	EPR-DETCGINFRA
300155720	JOÃO BATISTA DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE NÚCLEO DE TIC	EPR-DETCGDEV
300158809	JOÃO VITOR MARTINS AUGUSTO TADEI	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TIC I	EPR-DETCGDEV
300148716	JÔNATAS JUSTINIANO LIMA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300148216	JÔNATAS NEVES LEGAL	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300155799	JÔNICA EVELLY COSTA DA SILVA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-GAB
300158571	JORGE LUIZ DE JESUS PAIVA JUNIOR	ASSESSOR I	EPR-DETCGDEV
300148217	JOSE JOSE MILITAO FERREIRA NETO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300142046	JULIEN MARTINS CZELUSNIAK	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300121020	KATIA CILENE FEITOSA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EPR-GADM
300073193	KERLON DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA	EPR-DETCGINFRA
300161324	LUCAS DIAS DA CRUZ	ESTAGIÁRIO	EPR-DETCGINFRA
300143430	LUIZ HENRIQUE DE FRANCA SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TIC I	EPR-GADM
300155500	MAGNUN BARROS LEITE	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
100082128	MAICO MOREIRA DA SILVA	CB PM	EPR-DETCGDEV
300148625	MAIRONS ALBERTO FERNANDES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300159550	MARCELIA LETÍCIA BAZILIO CASTRO DA SILVA	ESTAGIÁRIO	EPR-DETCGINFRA
300126130	MARCELO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	CHEFE DE NÚCLEO DE TIC	EPR-DETCGDEV
300149820	MARCOS PAULO COSTA DE OLIVERA	CHEFE DE NÚCLEO DE TIC	EPR-DETCGPRO
300158822	PAULO INDRE BARBOSA FERREIRA SANTOS	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETCGDEV
300155718	PEDRO ALEXANDRE DE SA BARBOSA	GESTOR DA CENTRAL DE FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	EPR-ASJUR
300155751	RAABY LIANDRY DE SOUZA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300161332	RAFAEL PASSOS DOS SANTOS	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS I	EPR-DETCGDEV
300132788	RICARDO DENNYS SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300157845	ROBSON MAGNO RAMOS DAS NEVES	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300148633	ROGÉRIO EDUARDO VIEIRA ALVES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300132402	SANDRO MORETTI SOUZA DO CARMO	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGINFRA
300123268	SAULO BORGES GUIMARÃES	ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS	EPR-DETCGINFRA
300131091	SIDNEI GARCIA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DE TIC	EPR-DETCGINFRA
300123270	SUERLEI GONDIM DUTRA	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETCGDEV
300148634	TIAGO DE NOVAIS SILVEIRA	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300154689	TIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BERNARDO	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS ESPECIAIS DE TIC	EPR-DETCGDEV
300159348	VICTOR RANIELI BERNARDINO DE AZEVEDO	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-DETCGDEV
300155087	WELINGTON CARVALHO GADELHA	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	EPR-DETCGDEV
300134306	YURI VARGAS RABELO	ASSESSOR I DA UNIDADE DE ENTREGAS ESTRATÉGICAS	EPR-APE

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2019.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - EPR

Protocolo 9334352

SEPOG

Portaria nº 475/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

OSMARINA FERREIRA BRAGA, Assessora Técnica, matrícula nº 300154321, referente ao exercício **2019**, que estava programado para o período de 02/01/2020 a 31/01/2020, ficando transferido para os períodos de **02/03/2020 a 16/03/2020 e 03/08/2020 a 17/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário/SEPOG

Protocolo 9367921

SEGEP

Portaria nº 15933/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0029.515037/2019-38,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 21.11.2019, os termos da Portaria n. 7446/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.9.2017, que **CONCEDEU o afastamento para mandato eletivo**, sem vencimento do cargo efetivo, **a contar de 1.5.2017 a 31.12.2020**, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor **NILTON CESAR DA MATA**, Professor Classe C, matrícula n. 300024725, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 9345842

Portaria nº 15931/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0022.384423/2019-31,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO**, Perito Criminal, matrícula n. 300098750, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, no período de **2.3.2020 a 9.3.2020, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 5.9.2018, 4.12.2018, 18.3.2019 e 19.6.2019, no total de 4 (quatro) doações.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 9345512

Portaria nº 15937/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0042.255715/2019-20,

RESOLVE:

Prorrogar, os termos da Portaria nº 9840/2019/SEGEP-NCSR, 2.8.2019, que **DESIGNA**, a servidora **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, Assistente Orçamento, matrícula n. 300111953, em **substituição** a Titular **FRANCIELI DOMENEGHINI**, Supervisor de Contratos e Convênios, matrícula n. 300136178, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, em virtude das férias nos períodos de 13.12.2019 a 1.1.2020 e 2.1.2020 a 31.1.2020.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9346153

Portaria nº 15954/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.545219/2019-94,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **INÁCIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Matrícula n. 300014832, pela **COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA**, demonstrando alto grau de **PROFISSIONALISMO**, servindo de exemplo para os demais servidores que compõem a Administração Pública do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9354305

Portaria nº 15955/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.545219/2019-94,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA**, Matrícula n. 300042397, pela **COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA**, demonstrando alto grau de **PROFISSIONALISMO**, servindo de exemplo para os demais servidores que compõem a Administração Pública do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9354314

Portaria nº 15956/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.545219/2019-94,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor **RENATO DOS SANTOS VICENTE**, Matrícula n. 200002113, pela **COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA**, demonstrando alto grau de **PROFISSIONALISMO**, servindo de exemplo para os demais servidores que compõem a Administração Pública do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9354323

Portaria nº 15960/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.545219/2019-94,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **DARCY DE OLIVEIRA SALES**, Matrícula n. 300147564, pela **COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA**, demonstrando alto grau de **PROFISSIONALISMO**, servindo de exemplo para os demais servidores que compõem a Administração Pública do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9354355

Portaria nº 15959/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.545219/2019-94,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **AURIANA GALVÃO DA SILVA**, Matrícula n. 300157070, pela **COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA**, demonstrando alto grau de **PROFISSIONALISMO**, servindo de exemplo para os demais servidores que compõem a Administração Pública do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9354347

Portaria nº 15957/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.545219/2019-94,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora **SILVIA ELI IVO ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Matrícula n. 300160661, pela **COMPETÊNCIA, DEDICAÇÃO, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO NO TRATO DA COISA PÚBLICA**, demonstrando alto grau de **PROFISSIONALISMO**, servindo de exemplo para os

demais servidores que compõem a Administração Pública do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9354329

Portaria nº 15865/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0049.514952/2019-78, e Despacho SESAUCR-9200078),

RESOLVE:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL / CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300100875	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	31/ 08/2010	03	31/ 08/2014 à 30/08/2016 31/08/2016 à 30/08/2018	04/ B 05/B	31/ 08/2016 31/08/2018
300099437	AMELIA GARCIA MACHADO	05/ 07/2010	04	05/ 07/2016 à 04/07/2018	05/ A	05/ 07/2018
300060854	ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	07/ 07/2005	06	07/ 07/2015 à 06/07/2017	07A	07/ 07/2017
300064291	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	14/ 02/2006	06	14/ 02/2016 à 13/02/2018	07A	14/ 02/2018
300094385	FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	03/ 12/2009	02	03/ 12/2012 à 02/12/2013 03/12/2013 à 02/12/2015 03/12/2015 à 02/12/2017	03/ B 04/B 05/B	03/ 12/2013 03/12/2015 03/12/2017
300125147	LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	19/ 07/2013	02	19/ 07/2016 à 18/07/2017	03/ B	19/ 07/2017
300037228	LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	31/ 07/2001	07	31/ 07/2013 à 30/07/2015 31/07/2015 à 30/07/2017	08/ B 09 / B	31/ 07/2015 31/07/2017
300120561	MARIA CREUSA DE LIMA	24/ 08/2012	02	24/ 08/2015 à 23/08/2016 24/08/2016 à 23/08/2018	03/ C 04/C	24/ 08/2016 24/08/2018
300098966	MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	28/ 06/2010	03	28/ 06/2014 à 27/06/2016 28/06/2016 à 27/06/2018	04/ B 05/B	28/ 06/2016 28/06/2018
300120386	PAULO JOSE DOS SANTOS	13/ 09/2012	02	13/ 09/2015 à 12/09/2016 13/09/2016 à 12/09/2018	03/ A 04/A	13/ 09/2016 13/09/2018
300038940	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	29/ 01/2002	08	29/ 01/2016 à 28/01/2018	09/ B	29/ 01/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9324566

Portaria nº 15731/2019/SEGE-PCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8456569 de 19/10/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.460104/2019-70 ;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **ELZA BARBOSA PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015699.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 9 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9268742

Portaria nº 15739/2019/SEGE-PCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-6812000 de 12 de julho de 2019, nos autos do Processo n. 0019.296249/2019-20;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **JOSUE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n. 300022602.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9270281

Portaria nº 15764/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-4414263 de 22/01/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.025415/2019-96 ;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **LUCIENE ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300016021.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9277154

Portaria nº 15797/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-6571622 de 24/06/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.269720/2019-98 ;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, ao servidor **AILTON DE SOUZA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300013865.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9288626

Portaria nº 15784/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-6361915 de 13/06/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.250553/2019-10 ;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **ENÉUSA ALICE BORGES**, ocupante do cargo de Professora Classe C, Matrícula nº 300014072.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 09 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9282766

Portaria nº 15830/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-6524528 de 26/06/2019, que consta nos autos do Processo n. 0019.266961/2019-02;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300022781.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9299731

Portaria nº 15861/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (6790449), constante nos autos do Processo n. 0029.294210/2019-59;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n.2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA NEUZA DE JESUS BARROS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025459.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9321837

Portaria nº 15863/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-5899499 de 13/05/2019, constante nos autos do Processo n.0029.199198/2019-70;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **ROSELITA CAVALCANTE GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017793.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9323864

Portaria nº 15949/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Req. (6500926), Desp. PGG-GAB 6925228, Planilha PGE-NC 8748830, Desp. SEPOG-ASTEC 8809176, Desp. PGE-GAB 8835713, que consta nos autos do Processo n. 0020.264576/2019-83,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR**, Procurador do Estado, Matrícula n 300037721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio, de 11.10.2006 a 10.10.2011.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9348563

Portaria nº 15995/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 15811/2019/SEGEP-NCSR, de 10 de dezembro de 2019, e em consideração ao constante no Memorando n. 1601/2019/SEGEP-2CSPAD, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 078/PAD/SESAU/2019, em tramitação na 2ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 10/12/2019 a 31/01/2020, em razão do Recesso Administrativo, Portaria n. 14754/2019/SEGEP-NCSR, e férias regulamentares dos membros da referida Comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2019.

Ana Cláudia de Arruda

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo

Protocolo 9387898

Portaria nº 16002/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 15811/2019/SEGEP-NCSR, de 10 de dezembro de 2019, e em consideração ao constante no Memorando n. 1603/2019/SEGEP-2CSPAD, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 086/PAD/SEDUC/2019, em tramitação na 2ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 14/12/2019 a 31/01/2020, em razão do Recesso Administrativo, Portaria n. 14754/2019/SEGEP-NCSR, e férias regulamentares dos membros da referida Comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de dezembro de 2019.

Ana Cláudia de Arruda

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo

Protocolo 9391368

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 15811/2019/SEGEP-NCSR, de 10 de dezembro de 2019, e em consideração ao constante no Memorando n. 1602/2019/SEGEP-2CSPAD, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 082/PAD/SEDUC/2019, em tramitação na 2ª CSPAD/CGA-SEGEP, de 13/12/2019 a 31/01/2020, em razão do Recesso Administrativo, Portaria n. 14754/2019/SEGEP-NCSR, e férias regulamentares dos membros da referida Comissão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de dezembro de 2019.

Ana Cláudia de Arruda

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo

Protocolo 9390905

Portaria nº 15935/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7735165), Despacho CETAS-NSE 7535342, que consta nos autos do Processo n. 0055.368882/2019-91,

RESOLVE

Retificar, os termos da Portaria n. 13532/2019/SEGEP-NCSR, de 21.10.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 21.11.2019 a 5.12.2019, 16.12.2019 a 30.12.2019, 10.4.2020 a 24.4.2020, **11.5.2020 a 25.11.2020**, 8.6.2020 a 22.6.2020, 1.7.2020 a 15.7.2020, referente ao 5º quinquênio de 15.6.2006 a 14.6.2011,

LEIA-SE:

no período de 21.11.2019 a 5.12.2019, 16.12.2019 a 30.12.2019, 10.4.2020 a 24.4.2020, **11.5.2020 a 25.5.2020**, 8.6.2020 a 22.6.2020, 1.7.2020 a 15.7.2020, referente ao 5º quinquênio de 15.6.2006 a 14.6.2011,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9345976

Portaria nº 15917/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9306341), Despacho HB-GRH 9306351, que consta nos autos do Processo n. 0049.251980/2019-79,

RESOLVE

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10242/2019/SEGEP-NCSR, de 9.8.2019, à servidora **MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300098972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, **1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2010 a 29.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, **1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.6.2010 a 29.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9341876

Portaria nº 15921/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 4159 (8861400), Ofício (9284012), Despacho SEGEP-NAPF 9311637, que consta nos autos do Processo n. 0026.499725/2019-73,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho a contar de **10.12.2019**, a servidora **MARIA ARETUSSA HATZIMAKIS**, SIAPE n. 2410956, ocupante do cargo de Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGRH/SEGEP/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9344313

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9227427), Despacho SEDUC-GLOT 9297194, que consta nos autos do Processo n. 0029.534368/2019-77,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes a partir de 1.2.2020, a servidora **MARTA RODRIGUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300125519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9341133

SUPEL**ADENDO****ADENDO MODIFICADOR nº01****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 157/2019/SIGMA/SUPEL/RO****PROCESSO: 0036.253172/2018-12**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender o Hospital Regional de Extrema - HRE e Laboratório de Fronteira - LAFRON, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 199/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 12 de setembro de 2019 COMUNICA** aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que *considerando as mudanças substanciais realizadas pela equipe requisitante do objeto no termo de referência , bem como ANEXO II do Edital , publicamos o NOVO EDITAL*, no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/>, e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 06.01.2020**HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA**Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO****Mat. 300061141**

Protocolo 9362455

AVISO

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 420/2019/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0036.130334/2018-37

Objeto: Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de consumo (Material Médico-Hospitalar/Penso - "Equipos Parenterais para Bombas de Infusão e outros")**. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que a abertura do supramencionado certame licitatório, anteriormente prevista para **16/12/2019**, está **"SUSPENSA "SINE DIE"** para que seja respondido pedido de impugnação. Informações detalhadas podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro -Equipe DELTA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 9380545

AVISO**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 420/2019/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.130334/2018-37/SESAU****ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Saúde – SESAU-CAFII

OBJETO: Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de consumo (Material Médico-Hospitalar/Penso - "Equipos Parenterais para Bombas de Infusão e outros")**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, para que sejam respondido pedidos de esclarecimentos/impugnações bem como ao Edital. Os questionamentos impetrados foram encaminhados à SESAU-CAFII via sistema eletrônico/SEI, para análise e manifestação quanto aos apontamentos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

questionados, assim que os questionamentos forem respondidos fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2019.

Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 16 de dezembro de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300130075

Protocolo 9380513

AVISO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO. Processo Eletrônico: 0004.098264/2019-73- FUNESBOM/RO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de **AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico - USB**, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a VENCEDORA deste certame é a empresa: **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VAÍCULOS LTDA**, com o valor de R\$ **3.880.131,00** (três milhões oitocentos e oitenta mil e centro e trinta e um reais). Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 12 de dezembro 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL
Mat. 300094012

Protocolo 9382789

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2019
PROCESSO Nº 0026.363696/2019-11

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de distribuição gratuita – Kit de Natalidade, para suprir as ações da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, nos 52 municípios do Estado de Rondônia, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de distribuição gratuita – Kit de Natalidade, para suprir as ações da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, nos 52 municípios do Estado de Rondônia.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** Será no máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE.

6.4. **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas neste Termo de Referência.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada **multa 10%** sobre a parcela inadimplida do contrato;

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada **multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado**.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, **ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no **SICAFI e no CAGEFIMP**.

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, **caso houver**. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Estaduais nº **12.205/06 e 12.234/06 (Pregão Eletrônico e Presencial)**:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso, por ocorrência	06	4,0% por dia
2.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0% por dia
3.	Suspender, interromper ou recusar-se, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, a entrega dos produtos e nas condições estabelecidas, por dia	04	3,2% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
6.	Inexecução total ou parcial do objeto	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7.	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
8.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
9.	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	02	0,2% por dia
10.	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	0,4% por dia
11.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

*** Incidente sobre o valor da parte inadimplida do contrato.**

- 9.12.** As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.13.** Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.
- 9.14.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 9.15.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.
- 9.16.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9.17.** A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.
- 9.18.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- 9.19.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 9.20.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.21.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.22.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.
- 9.23.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 9.24.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

- 10.1.** Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.2.** É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.
- 10.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.4.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 10.5.** As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6.** Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1.** De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93
- 11.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 11.3.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 11.4.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 11.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 11.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
- 11.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 11.5.3.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

- 12.1.** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;
- 12.2.** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;
- 12.3.** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 12.4.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 12.5.** Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- 12.6.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 12.7.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.
- 12.8.** Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais

2019

41

vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEAS – Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0026.363696/2019-11 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 473/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 251/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 16/12/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE NATALIDADE - SEAS **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/12/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ: Tamanho P, composição: 100% algodão, com preenchimento em poliuretano, tamanho aproximado 0,30 x 0,40 cm, contendo 1 (um) travesseiro no Kit, na cor: branca.	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 10,18	R\$ 6,90	-32,22	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0002	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO: contendo 3 (três) peças sendo: Lençol de Cima medindo 1,55m x 1,05m, Lençol de Baixo c/ Elástico medindo 1,60cm x 1,05cm e Fronha para travesseiro medindo 34cm x 28cm, composição 100% algodão (nas cores: verde, branco ou amarelo).	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 36,60	R\$ 16,36	-55,30	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0003	BANHEIRA: Banheira Plástica para bebê, resistente, durável, material: atóxico, capacidade aproximado de água até 24 litros, contendo 1 (uma) banheira no Kit, podendo ser nas cores: Verde, Branco ou Amarelo	5.501,00	UND	ADOLETA	R\$ 16,80	R\$ 11,81	-29,70	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0004	KIT DE FRALDAS DE PANO LISO: contendo 10 faldas por pacote e, em tecido, 100%, algodão, com medida aproximada: 70 cm X 70 cm, podendo ser nas cores: verde, branca ou amarela.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 33,00	R\$ 18,17	-44,94	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0005	CONJUNTO PAGÃOZINHO: em malha, Material 100% algodão, Tamanho: M, contendo 3 conjuntos no pacote, podendo ser nas cores: verde, branco e amarelo.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 17,70	R\$ 9,08	-48,70	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP

0006	MACACÃO LONGO SEM PÉ: Macacão longo sem Pé, Material: em Malha, 100% algodão, Tamanho: M, Com Gola e Pezinho, contendo 1 unidade no Kit, podendo ser nas cores: verde, branco ou amarelo.	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 29,01	R\$ 9,99	-65,56	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0007	MACACÃO CURTO: em malha, 100% algodão, Tamanho: M, contendo 1 unidade no Kit, podendo ser nas cores: verde, branco ou amarelo.	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 19,20	R\$ 9,99	-47,97	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0008	CONJUNTO DE CAMISETAS SEM MANGA COM MIJÃO: Material: em malha, 100% algodão, Tamanho: G, contendo 3 conjuntos no pacote, podendo ser nas cores: verde, branco ou amarelo.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 39,33	R\$ 17,26	-56,11	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0009	PAR DE MEIA: Par de meias para Bebê, Composição aproximada: 60% de algodão, Em 37% poliamida, Em 3% elastano, Tamanho: 0 a 15, contendo 4 pares no pacote, podendo ser nas cores: verde, branco ou amarelo.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 7,60	R\$ 7,60	0,00	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0010	CUEIRO: em flanela, Tamanho único, composição: 100% algodão, medidas aproximadas: 80 x 80 cm, contendo 1 unidade no kit podendo ser nas cores: verde, branco ou amarelo.	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 7,39	R\$ 7,39	0,00	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0011	TOALHA COM CAPUZ: Toalha com Capuz, Medidas aproximadas: 70 cm x 90 cm, Material: tecido, 100% algodão, contendo 1 unidade no kit podendo ser nas cores: verde, branco ou amarelo.	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 34,01	R\$ 18,17	-46,57	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0012	BOLSA: em cor lisa, em Plástico Sintético, com 27 cm altura, 14 cm de largura e 37 cm de comprimento, com alça em tamanho médio, Material: Antialérgico, com bolso externo para colocar mamadeira, contendo 1 unidade no kit podendo ser nas cores verde, branco ou amarelo.	5.501,00	UND	FRALDÃO BABY	R\$ 57,17	R\$ 19,99	-65,03	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0013	CAMISETAS SEM MANGA para bebê tamanho 1 ano (cor verde, branco ou amarelo), pacote com 03 unidades.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 1,98	R\$ 1,98	0,00	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0014	SABONETE PARA BEBÊ EM BARRA: Sabonete para bebê fragrância de glicerina suave, Barra com 90g, conter 1 (um) sabonete no kit.	5.501,00	UND	123 BABY	R\$ 3,89	R\$ 3,89	0,00	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0015	SAPATINHOS 100% acrílico pacote com 03 pares podendo ser nas cores verde, branco ou amarelo.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 19,67	R\$ 17,45	-11,29	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0016	FITA ADESIVA: para fralda de pano. O produto deverá vir acondicionado em pacote contendo 2 unidades.	5.501,00	PACOTE	ADERFRALDA	R\$ 10,35	R\$ 10,35	0,00	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0017	CALÇA PLÁSTICA Nº3, fechamento através de botão plástico, com sua parte interna confeccionada em 100% poliéster e externa em 100% polyamida. O produto deverá vir acondicionado em pacote contendo 2 unidades.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 12,57	R\$ 11,81	-6,05	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
0018	CALÇA PLÁSTICA Nº2, fechamento através de botão plástico, com sua parte interna confeccionada em 100% poliéster e externa em 100% polyamida. O produto deverá vir acondicionado em pacote contendo 2 unidades.	5.501,00	PACOTE	FRALDÃO BABY	R\$ 12,57	R\$ 11,45	-8,91	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP

0019	FRALDA DESCARTÁVEL (tamanho pequeno pacote com 50 unidades)	5.501,00	PACOTE	CLASSIC	R\$ 40,22	R\$ 20,90	-48,04	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
------	---	----------	--------	---------	-----------	-----------	--------	-----------------------------------

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MARCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações/Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
19.980.359/ 0001-09	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP	PARQUE DOM PEDRO II, 384 - CENTRO	SAO PAULO - SP	FELIPE MATHIAS DE MORAIS	324.824.068-70	(11) 2365-0915

Protocolo 9380864

**AVISO
AVISO DE ABERTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 017/2019/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0029.301562/2018-97

OBJETO: Locação de imóvel comercial em área urbana para uso institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, para instalação e funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho – CRE/PVH, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos, e demais condições mínimas exigidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria nº 68, publicada no D.O.E do dia 18 de março de 2019, Torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, está **AGENDADO** para o dia 27/12/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). Endereço. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269. Publique-se.

Porto Velho (RO), 16 de dezembro de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente de Comissão - CEL/SUPEL

Protocolo 9395142

SEPAT

TERMO

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 011/2019.

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, ATRAVÉS DE SEU SUPERINTENDENTE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS.

Aos 05 de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 079114906 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.231.857-42, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. **CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA**, brasileiro, casado, matrícula 300155505, portador da cédula de identidade nº 431685 COMAER e inscrito no CPF/MF nº 683.647.927-68, residente e domiciliado no Município de Porto Velho e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS neste ato respresentado por sua Secretária **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 587.152 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 623.728.662-49, com endereço à Av. Farquhar, 2986 - Pedrinhas - Palácio Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos - 6º Andar, Porto Velho/RO, e ainda aqueles que por venturavenham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade do imóvel denominado Casa dos Conselhos, pertencente ao Estado de Rondônia à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para a utilização da edificação.

II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda – O Imóvel denominado Casa dos Conselhos pertencente ao Estado de Rondônia encontra-se localizado na Rua Duque de Caxias, nº 654, Bairro Caiari, nesta Capital.

III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira – O Prazo da presente utilização do galpão será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, na pessoa de sua Secretária, outrossim seus substitutos, a conservar do imóvel nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

Cláusula Quinta – O imóvel objeto do presente Termo será utilizado pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, com a finalidade de sediar sete Conselhos Estaduais de Políticas Públicas e de Defesa e Garantia de Direitos, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula Sexta – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, independente do prazo acima fixado para utilização do bem.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato será resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a interveniência da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

VIII – DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 05 de dezembro de 2019.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9190129

SEFIN

Portaria nº 1136/2019/SEFIN-GRH

Dispõe sobre nomeação de membros da comissão de verificação, apuração e elaboração de relatórios dos bens móveis não localizados no inventário do exercício de 2018 da Secretaria de Estado de Finanças.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017 e em atenção aos relatórios emitidos pela comissão setorial de inventário.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a comissão de verificação, apuração e elaboração de relatórios dos bens móveis não localizados no inventário do exercício de 2018 da Secretaria de Estado de Finanças, considerando, necessariamente, os relatórios emitidos pela comissão setorial de inventário.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
IEMETON GLEISON SILVA DE FRANCA	300099311	Presidente
ADRIANA BRIZIDIO SCHWAMM	300160267	Membro
BRUNO TEIXEIRA DE SOUZA OLIVEIRA	300149140	Membro
DOUGLAS WILLIAN AGUIAR DA SILVA	300135578	Membro
FELIPE DA COSTA BARBOSA	300141681	Membro
ITALO SOMBRA OHATA	300100112	Membro
WESLEY DE OLIVEIRA DAÇA	300162093	Membro

Art. 3º - Compete à comissão de verificação, apuração e elaboração de relatórios dos bens móveis não localizados no inventário do exercício de 2018:

I - verificar se os bens não localizados se enquadram como bens antieconômicos ou irrecuperáveis e que não trariam, caso localizados, benefícios econômicos ao Estado de Rondônia, nos termos dos incisos III e IV do parágrafo único do artigo 30, da Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT;

II - apurar os bens não contabilizados que trariam benefícios econômicos ou potencial de serviços, conforme procedimentos de reavaliação dos bens móveis N° 006- R1 de 2019 da SUPER-RO;

III - elaborar relatório para o dirigente da unidade gestora com suas conclusões e recomendações.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 90 dias, a contar de 02 de dezembro de 2019, para concluir a verificação, apuração e elaboração os relatórios, podendo ser prorrogado por mais 90 dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02/12/2019.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 9365313

ATO Nº 28/2019/SEFIN-GETRI

ATO CONJUNTO N. 050/2019/GAB/CRE

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Renova o vencimento dos Regimes Especiais, constantes no Anexo I, com vencimento prorrogado conforme art. 2º do ato Conjunto 046/2019, amparado pelo art.46-A do anexo X RICMS/RO.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto n. 22.721, de 05 de abril de 2018.

CONSIDERANDO que foram verificadas as condicionantes dispostas no art. 3º do ato Conjunto 046/2019 para as empresas listadas no Anexo II do mesmo ato;

D E T E R M I N A

Art. 1º. Ficam renovados os regimes especiais e atos concessivos de benefícios e incentivos fiscais constantes no Anexo I, para que passem a constar como Aditamento do Anexo I do AtoConjunto N. 048/2019/GAB/CRE.

Art. 2º. Ficam cancelados os regimes especiais e atos concessivos de benefícios e incentivos fiscais constantes no Anexo II, para que passem a constar como Aditamento do Anexo II do AtoConjunto N. 048/2019/GAB/CRE.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de:

1. 01 de agosto de 2019, em relação ao Anexo I;
2. 12 de dezembro de 2019, em relação ao Anexo II.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ADITAMENTO AO ANEXO I

DO ATO 048/2019

	INS. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME
1	5142	22797070000589	GRÁFICA LÍDER LTDA - EPP	09
2	7137	05888433000149	SABENAUTO COM DE VEICULOS LTDA	15
3	529486	01815929000131	GOMES & BEVILAQUA LTDA	09
4	535893	22797070000236	J.F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	03
5	2331969	22797070000589	J. F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA	03
6	3552586	82689514000322	TRANSPORTES TREMEA LTDA ME	03
7	29238	33009911007494	SOUZA CRUZ LTDA	11
8	1681095	01309730000131	VALMIR DE FARIAS ME	09
9	102091	05891726000185	GIMA - GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA	15
10	1404504	60498706012759	CARGILL AGRICOLA S.A	05, 64
11	312878	71673990000177	NATURA COSMETICOS SA	31
12	3145336	716739900003788	NATURA COSMETICOS SA	31

ADITAMENTO AO ANEXO II

DO ATO 048/2019

	INS. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	REGIME
1	2979471	11094287000263	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA	5
2	446742	1060256000157	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	9
3	2903881	07554169000302	A. TOMASI & E CIA LTDA	62

Protocolo 9349941

SESDEC

EDITAL Nº 36/2019/SESDEC-GRH

RESULTADO PARCIAL DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PPVSA/2019

O Presidente da Comissão de Seleção para o ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 328/2019/SESDEC-GRH, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Agosto de 2019, divulga o **RESULTADO PARCIAL DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

1. Resultado parcial de Investigação Social previsto no item 8 do EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH PPVSA - 2019:

	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	PNE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	11168	Diego Araújo Pereira da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
2	12184	Isaque da Costa Delfino	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
3	10148	Aline Bruna de Cristo Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
4	13819	Myke do Nascimento Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
5	13624	Matheus Almeida Matias	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
6	10781	Camila Solarievicz Ferreira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
7	10150	Aline Caroline Oliveira Menezes	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
8	10220	Amanda Caroline Soares Rodrigues	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
9	11487	Eurico Dias Teixeira Neto	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
10	11199	Diêssane Louise de Souza Gonçalves	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
11	10189	Alissa Alves Falleiros	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

12	10382	Andre alef carvalho lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
13	10180	ALINE PEREIRA ARISTIDE	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
14	14330	Renê de Oliveira Ferreira Peres	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
15	15100	Waleska Juracy Araújo de Lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
16	10602	Bianca França Cardoso	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
17	14507	Samuel Nunes da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
18	13206	Lucas Brito de Sousa	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
19	13299	Luciana Silvino Virgolino	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
20	12458	Josias Caio Macedo Coelho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
21	13561	Mariana Calazans Martins	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
22	13029	Leonardo Eliel Dias da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
23	10715	Bryan da silva Moreira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
24	11170	Diego de Sousa Salgado	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
25	10127	Alexsandro Oliveira Braga	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
26	14095	Pedro Henrique Paes Porto	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
27	11678	Francisco Mateus Pereira Piacá	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
28	10736	Caio Henrique de Oliveira Botelho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
29	11701	Gabriel Arcanjo De Miranda	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
30	15179	Wilber Alarcon borges	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
31	13662	Matheus Henrique de Souza Vaz	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
32	13897	Nathalia Catarina Cardoso dos Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
33	12907	Larissa de Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
34	10358	Ana Paula Pontes Martins	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
35	15282	Ítalo Ferreira Pimentel	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
36	15159	Wesley Douglas Botelho Cândido da Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
37	14569	Shirlei Viana Dos Santos paco	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
38	13414	Mara Roberta Gomes Ribeiro	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
39	15255	Álvaro Victor de Oliveira Aguiar	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
40	10307	Ana Clara Oliveira Araújo	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
41	14580	Silmara Rocha do Nascimento	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
42	14815	Thauani Souza Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
43	14184	Raffaela Cristiny de Azevedo Caetano	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
44	12891	Lara Alves Barros	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
45	13543	Maria Luiza da Silva ramos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
46	11119	Deidiane Pires de Carvalho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
47	11116	Debora Ferreira de Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
48	12498	Joyce Lázaro Lima	Porto velho	Polícia Militar	Não	INAPTO (ITEN 7.8 e 7.9)
49	13011	Leilane Cristina Amaral Barbosa	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
50	15077	Vitória Oliveira da silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
51	10161	Aline Duarte dos Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
52	10505	Apolo Marco De Aguiar Melo	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
53	12479	José Henrique dos Santos Nogueira	Porto velho	Polícia Militar	Não	INAPTO (ITEN 7.8 e 7.9)
54	13866	Natalia Costa Coelho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
55	10473	Anna Angélica Sena dos Santos	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
56	12171	Isabelle Crystine de Arruda Tomasi	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
57	11526	Fabiane da Silva Araujo	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
58	10701	Bruno Henrique Soares Mesquita	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
59	12025	Helena Ferreira Sant'anna e Silva	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
60	12844	Kevin Lima de Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
61	10805	Carla Mariane Santiago de Carvalho	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
62	12986	Leandra Caroline Nascimento Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
63	12134	Ingrid dos Santos Souza	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
64	14790	Thaissa Evelyn Gonçalves de Oliveira	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
65	12405	Joctã Figueiredo Barroso	Porto velho	Polícia Militar	Não	APTO
66	11590	Fernanda de Oliveira Lima	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
67	12285	Janneene Brum Guimarães	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
68	13016	Leliomar Ribeiro Monteiro Campos Prestes	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
69	13714	Maycon da Silva Simplicio	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
70	10491	Antonio Felipe Nogueira Reis	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
71	11267	Edson De azevedo Reino	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
72	11725	Gabriel Ferreira Pacifico	Porto velho	Polícia Militar	Sim	APTO
73	12421	Jonas Saraiva da Rocha	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
74	14848	Thiago Felipe Oliveira da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO

75	13898	Nathalia Cristina Lopes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
76	11644	Flávio Leão de Souza Filho	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
77	10326	Ana Júlia de Vasconcelos Pinheiro	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
78	11672	Francisca Simone Soares Mendes	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
79	14443	Rosiane da Silva Cruz	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
80	14833	Tháís Pnhês dos Santos	Porto Velho	Polícia Militar	Não	APTO
81	14642	Suzana Andrade Roberto	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
82	10733	Caio Cesar Silva Cruz	Porto Velho	Bombeiro Militar	Sim	APTO
83	11621	Fernando Santos Pedraça	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
84	15028	Vinícius Matveiev Pessoa Santiago	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
85	12954	Laura Isadora Soares da Silva	Porto velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
86	15056	Vitoria Maria Alves	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
87	11352	Elizabeth Bezerra Smith	Porto Velho	Bombeiro Militar	Não	APTO
88	14836	THÁIS SANTOS CASTRO	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	APTO
89	14214	Ramon Ximenes Martins	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	APTO
90	13157	LUAN SAISEM DE OLIVEIRA	Candeias do Jamari	Polícia Militar	Não	APTO
91	13598	Mateus da silva campos	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Sim	APTO
92	13949	Nicki Daniel Guari Trigo	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
93	14678	Tainara Oliveira Costa	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
94	10772	Camila Menacho Bezerra	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
95	13259	Lucas Mateus Guasalla Cortez	Guajará-Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
96	10808	Carla Pereira Nogueira	Guajará Mirim	Polícia Militar	Não	APTO
97	14715	Tatiana de Aguiar Brito	Guajará-Mirim	Bombeiro Militar	Não	APTO
98	11417	Emily Rodrigues Garcia	Guajará-Mirim	Bombeiro Militar	Não	APTO
99	11489	Evando de Oliveira da Silva	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	APTO
100	13103	Lidiane Abreu Quintão	Nova Mamoré	Polícia Militar	Não	APTO
101	13903	Nathan Igor Dias Furlan	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
102	13282	Lucas Rodrigues Lopes	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
103	14521	Sandy Andreina do Nascimento Lima	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
104	12091	Iago Macedo Carneiro	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
105	11981	Gustavo Feitosa Tonani	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
106	13963	Nicolle Pereira Machado	Ariquemes	Polícia Militar	Não	APTO
107	10776	Camila Neves de Souza	Cujubim	Polícia Militar	Não	APTO
108	14689	Taislaine Bento da Silva	Buritis	Polícia Militar	Não	APTO
109	11703	Gabriel Barros Costa	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
110	10227	Amanda da Silva Abreu	Jaru	Polícia Militar	Não	INAPTO (ITEN 7.8 e 7.9)
111	11301	Eduardo Oliveira de Amorim	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
112	11387	Emelly Samarha de Oliveira Silva	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
113	14248	Rayane Natalia Hell Raasch	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
114	14379	Robson pereira de jesus	Jaru	Polícia Militar	Não	APTO
115	13933	Nayara Souza Dias	Machadinho d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
116	12364	Jessica Galvão da silva	Machadinho d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
117	14458	Rutchelle Silva Brito	Ariquemes	Bombeiro Militar	Não	APTO
118	11428	Enzzo Guilherme Brustolão Lima	Buritis	Bombeiro Militar	Não	APTO
119	13108	Liliane Baptista da Silva	Jaru	Bombeiro Militar	Não	APTO
120	13111	Linara Ribeiro	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
121	14040	Paula Ester Araujo dos Santos	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
122	11157	Dhereck Lombardo Meirelis Lisboa	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
123	10482	Anniele Eline Lima Menezes	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
124	14460	Rute Ramos da Silva	Ji-Paraná	Polícia Militar	Sim	INAPTO (ITEN 7.8 e 7.9)
125	15243	Yuri Felipe Alves de Souza	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
126	14737	Taynara Aguiar Sobreira	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	APTO
127	10827	Carlos Eduardo de Souza Pereira	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
128	10939	Cleiton Ilgedisom Rodrigues Silva	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
129	12548	João Vitor Almeida Souza	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
130	12224	Izabella da Rosa Webber	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
131	13439	Marco Vinicius Idalgo da Cruz Santos	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
132	14883	Tulio Vinicius da Silva Rodrigues	Cacoal	Polícia Militar	Não	APTO
133	14154	Rafael Henrique Oliveira Ramos	Cacoal	Polícia Militar	Sim	APTO
134	14142	Rafael Bohrer Gomes	Pimenta Bueno	Polícia Militar	Não	APTO
135	13084	Letícia Gonçalves de Oliveira	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO

136	15209	Woderson Gomes de Souza	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
137	14144	Rafael da Cruz Farias de Oliveira	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	APTO
138	14934	Vanessa Medeiros Querubim	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	APTO
139	14385	Rodrigo Borchardt Tartarelli	Rolim de Moura	Polícia Militar	Não	APTO
140	10782	Camila Trevisan Favarini	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	APTO
141	14446	Rosimar Will Dos Santos	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	APTO
142	13346	Luiz fernando mendes ferreira	São Miguel do Guaporé	Polícia Militar	Não	APTO
143	13623	Matheus Alexshander Astenreter Moreira	Ji-Paraná	Bombeiro Militar	Não	APTO
144	10896	Chayenne Kelly Gomes Ferreira	Ouro Preto	Bombeiro Militar	Não	APTO
145	13597	Mateus Carcken do Carmo	Cacoal	Bombeiro Militar	Não	APTO
146	14408	Rogério Elias Pereira	Pimenta Bueno	Bombeiro Militar	Não	APTO
147	13816	Murilo de Andrade Lopes	Rolim de Moura	Bombeiro Militar	Não	APTO
148	13449	Marcos Gomes Martins	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
149	11693	Fátima Bianca da Silva Santos	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
150	14432	Rosa Maria Fagundes da Silva	Vilhena	Polícia Militar	Não	INAPTO (ITEN 7.8 e 7.9)
151	14464	Ryan Abner de Lima Felipe	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
152	11165	Diane Torres de Moura	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
153	11286	Eduardo de Benedetto Batista Boniatti	Vilhena	Polícia Militar	Não	APTO
154	13811	Monica da Costa	Pimenteiras d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
155	12384	Jhonatan Dias Paulek	Cerejeiras	Polícia Militar	Não	APTO
156	12208	Ivan Júnior de Oliveira Vian	Cerejeiras	Polícia Militar	Não	APTO
155	12971	Layane Eluane de Assis santos	Colorado d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
156	14118	Poliana de assis Jesus	Colorado d'Oeste	Polícia Militar	Não	APTO
157	12664	Jônatas de Santana Sousa	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	APTO
158	13289	Lucas Soares da Silva	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	APTO
159	14440	Roselaine Rodrigues da Silva	Cerejeiras	Bombeiro Militar	Não	APTO
160	14088	Pedro Henrique Dias de Arruda	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	APTO

2. Sendo considerado NÃO APTO na Investigação Social, o candidato depois de cientificado, caso queira, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer a Coordenadoria de Inteligência da PMRO – CI e a Diretoria de Inteligência do CBMRO, a fim de tomar ciência dos motivos que levaram à contra indicação, apresentando, também no prazo de 02 (dois) dias úteis, recurso administrativo.

3. Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2019.

DAVI MORONI DE SOUZA - Cel PM RR
Presidente da Comissão de Seleção PPVSA

Protocolo 9277334

Portaria nº 618/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GEPLAN (9279019), Portaria nº 385/2019/SESDEC-GRH(7542954) e Parecer 2 (9280309), do processo SEI nº 0037.539633/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **IVON SILVA MARTINS**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300143086, lotado na Gerência de Planejamento - GEPLAN/SESDEC, no período de 02 a 21.01.2020, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **12 a 31.01.2020** (20 dias restantes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9300261

Portaria nº 621/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre recompensa de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Memorando nº 57/2019/SESDEC-NAGISF e Despacho SESDEC-GAB (9300114), do processo SEI nº 0037.541002/2019-55.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias de dispensa como recompensa pelos bons serviços prestados, em conformidade com o Regulamento Disciplinar do Bombeiro Militar de Rondônia, Art. 88, inciso I do Decreto nº 13.255/2007, a servidora **2ª SGT BM RE 200005751 NATALIE PINHEIRO BRAZ**, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, no período de **16 a 19.12.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9316365

Portaria nº 602/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Requerimento SESDEC-GCI (9209442) e Portaria nº 125/2019/SESDEC-GRH (5166564), do processo SEI nº 0037.226544/2019-09 / 0037.044814/2019-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar o gozo de férias regulamentares do servidor **3º SGT PM RE 100071748 CÁSSIO DOS SANTOS GAMA**, lotado no Controle Interno - CI/SESDEC, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01 a 15.05.2020** (15 dias restante), em virtude da venda de 15 (quinze) dias em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Protocolo 9249898

Portaria nº 625/2019/SESDEC-NACAF

Porto Velho - RO, 16 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0037.447318/2019-51.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **HELDEMACIO LEITE DE OLIVEIRA**, CPF 386.370.902-06. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para atender a despesas com **serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, máquinas e equipamentos**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 15001-2279 ELEMENTO DE DESPESA: **339039-16 e 339039-17**. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2019NE01092** - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.....R\$4.000,00 (quatro mil reais);

3390.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSR\$ 3.000,00 (três mil reais)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças- SESDEC/RO
JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - GAB/SESDEC

Protocolo 9381036

PM

Portaria nº 13050/2019/PM-DAPSUPFUNDOS

Concede suprimento de fundos mediante solicitação específica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI 0021.515217/2019-90 .

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS** - CAP QOPM RE 100094669, CPF 813.843.782-00, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), a importância de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinados a urgente tratamento quimioterápico e suporte de suplementos para os cães do Canil da PMRO, conforme consta no Ofício nº 87511/2019/PM-4BPM2CIACANIL (ID 9027599) e Plano de Aplicação (ID 9101081) que acompanha o pedido formulado devendo os valores serem liberados em conformidade com a programação abaixo:

Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho: **15.005.06.181.2236.2154**, Fonte **0100**. Natureza de Despesa **3.3.90.30**, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenho 2019NE01179.

3.3.90.30.....R\$ 8.000,00 (oito mil reais) (2019NE01179).

Art. 2º. O suprido terá até o dia 31 de dezembro do corrente para realizar a aplicação do adiantamento, conforme Art. 2º do Decreto nº 9042, de 30-03-2000.

Art. 3º. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Art. 4º. Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do Decreto nº. 10.851, de 29-12-2003.

Art. 5º. A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir ao Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer, e posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA- CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 100061262

Protocolo 9373147

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2019**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §1º, artigo 169, da Lei Complementar nº. 965, de 20.12.2017, torna público aos interessados, que homologo o **ITEM 2** do Pregão acima citado, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de demanda de medalhas com estojo, para atender a Polícia Militar do Estado de Rondônia por um período de 12 (doze) meses, referente ao Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informação nº 0021.176176/2019-10, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa abaixo relacionada:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
2	28.493.685/0001-74	Sollo Brasil Comércio e Serviços Ltda	R\$ 150.555,00	R\$ 109.480,00
TOTAL			R\$ 150.555,00	R\$ 109.480,00

Destarte, resultou num total a ser contratado de **R\$ 109.480,00** (cento e nove mil quatrocentos e oitenta reais), de um total estimado de **R\$ 150.555,00** (cento e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 dezembro 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA- CEL PM
COMANDANTE GERAL

Protocolo 9363523

Portaria nº 12490/2019/PM-CP2

Dispõe sobre dispensa de Oficial PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere os artigos 10 e 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º *Dispensar* o **CEL PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO**, das funções inerentes ao cargo de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMRO (Porto Velho-RO), a contar de **25 de novembro de 2019**, em conformidade com o art. 5º, § 2º, inc. I, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9117213

Portaria nº 12783/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Designação de Função de Oficial da PMRO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 e incisos V e XXdo artigo 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º *Designar* o **CEL PM RE 100034568 JOÃO MAGALHÃES PINTO**, para exercer a função de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças da PMRO, a contar de **05 de dezembro de 2019**, em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

Coronel PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9236020

Portaria nº 12976/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V, art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 1º SGT PM RE 100038681 PEDRO PAULO DE BRITO SILVA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, nos termos do inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como do Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 63 de 05 de setembro de 2019, publicado no DOE edição nº. 183, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Determinar ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento de trânsito da PMRO, que proceda o seu desligamento da Unidade Militar, a contar de 30 de setembro de 2019, em acordo com o parágrafo único, art. 91 do Decreto-Lei n. 09-A de 1982.

Art. 3º Conceder uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9314480

Portaria nº 12993/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V, art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a 3ª SGT PM RE 100065476 MARIA ELIZABETH BARBOSA DE LIMA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, nos termos do inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como do Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 72 de 05 de setembro de 2019, publicado no DOE edição nº. 183, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 9º BPM da PMRO, que proceda o seu desligamento da Unidade Militar, a contar de 30 de setembro de 2019, em acordo com o parágrafo único, art. 91 do Decreto-Lei n. 09-A de 1982.

Art. 3º Conceder uma remuneração correspondente a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9324293

Portaria nº 13023/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V, art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 1º SGT PM RE 100044264 GUILHERME DE CASTRO MARTINS, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, nos termos do inciso I do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, bem como do Ato Concessório de Reserva Remunerada nº. 92 de 16 de setembro de 2019, publicado no DOE edição nº. 183, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM da PMRO, que proceda o seu desligamento da Unidade Militar, a contar de 30 de setembro de 2019, em acordo com o parágrafo único, art. 91 do Decreto-Lei n. 09-A de 1982.

Art. 3º Conceder uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9345765

Portaria nº 13028/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Exclusão de Praça PM do serviço ativo, e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o inciso V, art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 1º SGT PM RE 100040713 ADAUTO FAIOLI POGGIAN, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em razão de sua transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, nos termos do inciso I do art. 89 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, bem como do Ato Concessório de Reserva Remunerada n. 69 de 05 de setembro de 2019, publicado no DOE edição nº. 183, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM da PMRO, que proceda o seu desligamento da Unidade Militar, a contar de 30 de setembro de 2019, em acordo com o parágrafo único, art. 91 do Decreto-Lei n. 09-A de 1982.

Art. 3º Conceder uma remuneração correspondente a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei n. 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9352955

CBM

Portaria nº 1110/2019/CBM-CP

Concede Medalha Mérito "Imperador Dom Pedro II".

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 combinado com o Art. 29, todos do Decreto n. 23.296 de 23 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV Grande Oficial, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem, os militares abaixo relacionados:

BOMBEIROS MILITARES DO CBMRO

ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME
1	1º SGT BM	0204-6	DANIELE DA SILVA SALDANHA
2	2º SGT BM	0385-6	NYKOLAS MAKRIGIANNIS
3	2º SGT BM	0599-5	JOLIAN INACIO GALDINO
4	2º SGT BM	0726-6	ANTONIO EDSON OLIVEIRA
5	3º SGT BM	0223-0	ANTÔNIO LOPES LIMA
6	3º SGT BM	0326-0	AMAURI FERNANDES DA SILVA
7	3º SGT BM	0327-2	CLAUDEOMIRO TEIXEIRA RODRIGUES
8	3º SGT BM	0356-9	TIJOIO PEDROSA DE SOUZA
9	3º SGT BM	0465-4	TATIANA FERREIRA NATAL
10	3º SGT BM	0487-4	SUELEN LEONARDO PASSOS DE ALMEIDA
11	3º SGT BM	0505-0	HILDO SIMÃO DOS SANTOS
12	3º SGT BM	0510-3	FABRICIO MAGNOS SANTOS CAVALCANTE
13	3º SGT BM	0521-8	ANTÔNIO LUIS DA COSTA REBOUÇAS
14	3º SGT BM	0530-9	JOSÉ MARIA GISBERT BEZERRA
15	3º SGT BM	0596-9	JANE RAMLOW POLEZE
16	3º SGT BM	0613-3	LUIZ JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR
17	3º SGT BM	0623-6	DIEGO ROBERTO SILVA
18	3º SGT BM	0717-5	DIRCEU DA SILVA SANTOS
19	3º SGT BM	0742-4	RAIMUNDA LIMA DA SILVA
20	CB BM	0608-0	NICODEMES DIAS CARDOSO
21	CB BM	0658-5	THIAGO MARTINS BOTELHO
22	CB BM	0722-8	RAFAIEL NANDO UCHÔA PEREIRA
23	CB BM	0736-9	ELIOMAR DOS REIS SEGURO
24	CB BM	0753-9	THIAGO DA SILVA GONÇALVES
25	CB BM	0767-0	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA
26	CB BM	0783-8	ALECSANDRO CELESTINO LIMA
27	CB BM	0813-1	WAGNER MIRANDA DE SOUSA

BOMBEIROS MILITARES DE OUTRAS CORPORAÇÕES

ORDEM	POSTO	RE	NOME	ÓRGÃO
1	CEL BM	-	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	CBMTO
2	CEL BM	-	CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO	CBMMA
3	TEN CEL BM	-	VANDERNILSON PERES DA SILVA	CBMAC
4	MAJ BM	-	RONDNELLI RODRIGUES DE BARROS	CBMAL
5	MAJ BM	-	LUIS ROBERTO PEREIRA DO LAGO	CBMMA
6	MAJ BM	-	PAULO PANTALEÃO DOS SANTOS	CBMAL
7	1º TEN BM	-	VANESSA SOUZA MATOS	CBMBA

POLICIAIS MILITARES

ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME	ÓRGÃO
1	CEL PM	-	CARLOS LOPES SILVA	PMRO
2	TEN CEL	-	MARCELO ALEXANDRE CICERELLI	PMSP
3	MAJ PM	-	EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS	PMRO
4	MAJ PM	-	EWERSON MELO PONTES	PMRO
5	MAJ PM	-	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	PMRO
6	MAJ PM	-	IGOR MAYANE JUSTINO	PMRO
7	MAJ PM	-	PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	PMRO
8	MAJ PM	-	RENATO ACÁCIO CANHONI SUFFI	PMRO
9	MAJ PM	-	ALEXANDRE GONÇALVES VIANA	PMRO
10	MAJ PM	-	YURI FROTA RIBEIRO SALES	PMRO
11	MAJ PM	-	HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA	PMRO
12	CAP PM	-	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	PMRO

13	CAP PM		ADRIANO DE JESUS PAZINATTO	PMRO
14	CAP PM	-	MARCELO VINICIUS COSTA REZENDE	PMSP
15	2º TEN PM	-	PAULA POLYANA BRITO	PMRO
16	ST PM	-	GILMAR INÁCIO DE SOUZA	PMRO
17	1º SGT PM	-	JANSEN ELAGE PINHEIRO	PMRO
18	3º SGT PM		OLAVO DO NASCIMENTO RAMALHO	PMRO

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME
1	MAJ AVIADOR	-	DIEGO ALMEIDA TEIXEIRA DE SOUZA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ORDEM	POST/ GRAD	RE	NOME
1	CEL MED	-	HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
2	TC	-	MARCELO CANDIDO FARIAS FERNANDES
3	MAJ	-	DANIEL SIMÕES DA SILVA
4	MAJ	-	GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA
5	1º SGT	-	CLEDISON JUNIOR PEREIRA LIMA
6	-	-	BANDA DE MÚSICA DA CIA CMDO/ 17º BDA INF SL

Art. 2º Outorgar a Medalha Mérito Imperador Dom Pedro II - Grau IV Grande Oficial, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedor desta homenagem, a autoridade civil abaixo relacionada:

AUTORIDADE CIVIL

ORDEM	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
1	JUIZ DE DIREITO	SERGIO WILLAM DOMINGUES TEIXEIRA

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1076/2019/CBM-CP (8922694).

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, 30 de novembro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 9149750

Portaria nº 1107/2019/CBM-CP

Concede Medalha "Amigo do Corpo de Bombeiros Militar".

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 do Decreto n. 23.297, de 25 de outubro de 2018 e consoante proposta do conselho respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedora desta homenagem, as autoridades militares abaixo relacionadas:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM	POSTO	RE	NOME
01	TEN CEL BM	-	LUIZ CARLOS NEVES SOARES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

ORDEM	POSTO	RE	NOME
01	CEL PM RR	-	CRISTIANO SILVA LISBÔA
02	CEL PM RR	-	FLÁVIO DERZETE DA MOTA
03	1º SGT PM RR	-	MARCOSANTÔNIO FAZIONI

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM	GRAD.	RE	NOME
01	1º TEN PM	-	AARAN ESTEVÃO LIMA BARBOSA

FORÇA AÉREA BRASILEIRA

ORDEM	POSTO	RE	NOME
01	CEL AV	-	ROSEVAL SERRADO LEITE

Art. 2º Outorgar a Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar, como prova de reconhecimento pelos notáveis serviços prestados à Corporação, tornando-se, portanto, merecedores desta homenagem, as autoridades civis e instituição abaixo relacionadas:

ORD.	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
01	PROMOTORA DE JUSTIÇA	RAFAELA AFONSO BARRETO
02	VEREADORA DE ESPIGAO DO OESTE	LIRVANI FAVERO STORCH
03	SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
04	SECRETÁRIO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

05	SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
06	SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
07	SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO	GILVAN PEREIRA JÚNIOR
08	SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	MARIA CONCEIÇÃO ALVES
09	PSICÓLOGA	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA
10	EMPRESÁRIO	GLAUCO OMAR CELLA
11	ENGENHEIRO CIVIL	EVANGELISTA ARAUJO MACHADO
12	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	THADEU BANCALARI
13	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA
14	JUIZ DE DIREITO	ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE
15	PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	MARINA ROCHA PIMENTA
16	PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	HELENA DUARTE ROMERA
17	ENGENHEIRO	EMANUEL DE ALMEIDA PASTL
18	PREFEITO DE BURITIS	RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
19	PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE	NILTON CAETANO DE SOUZA
20	VEREADOR DE JI-PARANÁ	JOSIEL CARLOS DE BRITO
21	VEREADOR DE PIMENTA BUENO	SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
22	SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL - SEPOG - OURO PRETO DO OESTE	MARCOS ANTONIO MARQUES
23	CHEFE DO PÁTIO DO DER ROLIM DE MOURA	GELSON MARCOS CALIANI
24	MESTRE DE OBRAS SEMOSP - JI-PARANÁ	ADALBERTO NOGUEIRA HOLANDA
25	EMPRESÁRIO	ROGÉRIO LEÃO MAIA
26	EMPRESÁRIO	PAULO CESAR DEPIERI
27	EMPRESÁRIO	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
28	EMPRESÁRIO	ITAMAR CÉSAR ROVER
29	EMPRESÁRIO	MARCELO LUCAS DA SILVA
30	EMPRESÁRIO	FABRÍCIO SPADA
31	EMPRESÁRIO	LUCIMAR FERREIRA QUEIROZ
32	EMPRESÁRIO	PEDRO FRANCISCO SIMIQUELI
33	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EDICLÉIA BUENO DA SILVA
34	-	CILEIDE DE MACEDO RIBEIRO
35	-	MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
36	-	SÔNIA MARIA DUARTE DE SOUZA BRAGADO

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1077/2019/CBM-CP (8922697).

Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado e Boletim Especial.

Porto Velho, RO, 29 de novembro de 2019.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 9131150

PC

Portaria nº 1543/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 15758601 55 2019 1 00019 231 0005631 10 inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/2019-11;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **28.11.2019** a **17.12.2019**, ao servidor **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300060042, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na 4ª Delegacia de Polícia Civil do município de Porto Velho/RO**, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9381558

Portaria nº 1545/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 096123 01 55 2019 2 00022 234 0004634 01 constante nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/2019-11.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 08.11.2019 a 15.11.2019, ao servidor **PAULO VINÍCIOS MARCELINO SILVA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300098555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Alta Floresta/RO, **em razão de casamento**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9382218

Portaria nº 1546/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 000794 01 55 2019 4 0007 081 002249 71, insere nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/52019-11;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **06.11.2019 a 13.11.2019**, a servidora **MARIA JOSÉ GONÇALVES PIRES**, ocupante do cargo de escrivã de polícia, matrícula nº 300012086, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher do município de Ji Paraná/RO, em razão do falecimento de sua irmã.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9383000

Portaria nº 1547/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096370 01 55 2019 400050 067 0017330 04, insere nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/2019-11;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **02.11.2019 a 09.11.2019**, a servidora **MIRIAN ROSA PEREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de escrivã de polícia, matrícula nº 300103924, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 10ª Delegacia de Polícia Civil no Distrito de Nova Mutum, em razão do falecimento de seu genitor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9383974

Portaria nº 1548/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n.095950 01 55 2019 1 00042 278 0010678 85 insere nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/2019-11;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **17.11.2019 a 06.12.2019**, ao servidor **FELIX ANGELO SEREAFIM**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300060149, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Brasilândia do Oeste/RO**, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9385349

Portaria nº 1549/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095703 01 55 2019 1 00091 001 0027093 17 inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/2019-11;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **12.11.2019** a **01.12.2019**, ao servidor **KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÊGO**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300148484, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Marques/RO**, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9386039

Portaria nº 1550/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 095729 01 55 2019 2 00029 090 0007689 86 constante nos autos do Processo SEI n. 0019.539924/2019-11.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 11.11.2019 a 18.11.2019, a servidora **VERÔNICA FERNANDA CARNELOSE**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300104191, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças, **em razão de casamento**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9386638

Portaria nº 1551/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 095703 01 55 2019 2 00021 053 0006057 64 constante nos autos do Processo SEI n. 0019.362132/2019-41.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 22.11.2019 a 29.11.2019, ao servidor **JOSÉ NEVES BANDEIRA FILHO**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300138310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia Civil do município de Alvorada do Oeste, **em razão de casamento**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9387234

Portaria nº 1531/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município; e,

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPGUMCART (8783013) e o Despacho PC-DGA (8964348).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **26.11.2019**, o servidor **DAVID SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300059937, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Guajará Mirim/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9369852

Portaria nº 1532/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Ofício 25819 (9266113)eDespacho PC-DGA (9285981).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **IVAN VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300070566, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9370604

Portaria nº 1533/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Ofício 25819 (9266113)eDespacho PC-DGA (9285981).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300098918, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9371243

Portaria nº 1534/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Ofício 25819 (9266113)eDespacho PC-DGA (9285981).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **RONNIE CORREA EGUEZ**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300138336, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Combate à Corrupção - DECOR**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9371376

Portaria nº 1535/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Ofício 25819 (9266113)eDespacho PC-DGA (9285981).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300105594, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro - DRLD**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9371587

Portaria nº 1536/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Ofício 25819 (9266113)eDespacho PC-DGA (9285981).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **ALCIDES CAMELO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300099359, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Repressão à Lavagem de dinheiro - DRLD**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9371801

Portaria nº 1537/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO Memorando 632 (9264302) e o Despacho PC-DGA (9267840).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n. 300138299, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Repressão as Ações Criminosas Organizada - DRACO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia Candeias do Jamari/RO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9372521

Portaria nº 1538/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Ofício 25819 (9266113)eDespacho PC-DGA (9285981).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **09.12.2019**, o servidor **JOÃO DA SILVA PADILHA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300138541, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Repressão as Ações Criminosas Organizada - DRACO**, anteriormente lotado na 1ª Delegacia do Distrito de Nova Mutum.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9372768

Portaria nº 1539/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Requerimento PC-NIISMG (9141007), o Despacho PC-DRSMG (9149271), o Despacho PC-DPI (9184447) e o Despacho PC-DGPC (9269365).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **16.12.2019**, a servidora **MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300104685, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia de Alvorada do Oeste**, anteriormente lotada na Delegacia de São Miguel do Guaporé.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9373118

Portaria nº 1541/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 175 (9099550) e o Despacho PC-DGA (9150242).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **01.12.2019**, o servidor **RENAN VIEIRA ARCANJO**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300103931, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 1ª Delegacia de Cacoal**, anteriormente lotado na Delegacia de Ministro Andreazza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9373719

Portaria nº 1542/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 175 (9099550) e o Despacho PC-DPI (9158175).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **01.12.2019**, o servidor **VINÍCIUS MONTES PEREIRA**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula n. 300138357, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Regional de Cacoal**, anteriormente lotado na Delegacia de Ministro Andreazza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9373885

SEJUS

Portaria nº 4702/2019/SEJUS-CPPAD1

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 225/2019/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.391331/2019-89, instaurado através da Portaria nº 3.681/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 172, de 13/09/2019, onde figura como acusado **W. G. M.**, tendo sido insuficiente o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ªCPPAD, composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **HILDA**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ, agente penitenciário, matrícula 300.097.533 e **MARCELO CARVALHO FERNANDES**, agente penitenciário, matrícula 300.129.582, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11/12/2019, concluem os trabalhos apuratórios;

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 9204583

SESAU

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Processo nº 0036.460290/2019-58

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013 a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (RAIO X MÓVEL) PARA ATENDER O CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019, ADVINDA DO PROCESSO Nº 23540.004945/2019-15, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DE ALAGOAS, COM RECURSOS ADVINDOS DE EMENDA FEDERAL CONFORME PROPOSTA 00733.062000/1180-03.**

Em favor da empresa:

1. **VMI TECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ: **02.659.246/0001-03**, no valor de **R\$ 93.470,00 (noventa e três mil quatrocentos e setenta reais)**.

No valor total de **R\$ 93.470,00 (noventa e três mil quatrocentos e setenta reais)**. Conforme Parecer 678 (9337366). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 93.470,00 (noventa e três mil quatrocentos e setenta reais)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9373034

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 242/2019 Processo nº 0049.455237/2018-13

Pelo presente instrumento e considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SOB SISTEMA DE COMODATO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Em favor das empresas:

1. **BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.668.300/0003-30**, vencedora de item (01) no valor total de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)**.
2. **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA - CNPJ: 50.595.271/0001-05**, vencedora dos itens (07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14) no valor total de **R\$ 871.138,12 (oitocentos e setenta e um mil cento e trinta e oito reais e doze centavos)**.
3. **SALUTARYCENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.383.642/0001-78**, vencedora do item (02) no valor total de **R\$ 799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**.

Reitero o valor total de **R\$ 889.217,32 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**. Conforme Resultado do Fornecedor PE 242/2019/DELTA/SUPEL (9029868), Relatório Final PE 242/2019 (9032293). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos e conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 889.217,32 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)**.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9381160

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 0049.495651/2019-38

Pelo presente instrumento e considerando, segundo os termos do Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO (DESMONTAGEM E MONTAGEM) DE PRATELEIRAS E BANCADAS, COM O**

FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO ATENDER AS ADEQUAÇÕES FÍSICAS NA SALA DE ARQUIVO DO NAME DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB (536 LEITOS).

Em favor da empresa:

1. **I MICHELETTO COMERCIO E SERVIÇOS** - inscrita no **CNPJ: 34.762.534/0001-77** no valor total de **R\$ 17.140,00 (dezesete mil cento e quarenta reais)**.

No valor total de **R\$ 17.140,00 (dezesete mil cento e quarenta reais)**. Conforme Parecer nº 618 (8981644). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despesa no valor total de **R\$ 17.140,00 (dezesete mil cento e quarenta reais)**.

Porto Velho, 16 de Dezembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 9383014

HB

Portaria nº 557/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **NOVEMBRO/2019**

Considerando o teor do Processo Nº 0049.533617/2019-79

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ADRIANA FERREIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125069	36
AGEU SANTANA SILVA	Motorista	300076247	36
AGNALDO ARRUDA SOARES	Téc. em Serviços de Saúde	300022734	42
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	42
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	42
ANDRE EZEQUIEL DE MIRANDA	Agente em Ativ. Adm.	300060854	36
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FACANHA BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	36
CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145737	36
CLEONICE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	36
CONCEICAO ALVES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022628	36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Ativ. Adm.	300147836	36
DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Agente em Ativ. Adm.	300053638	42
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Serviços Gerais	300132846	36
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	24
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm	300063782	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	24
ELZA GEORGIA NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141353	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
ERICA CRISTINA MOREIRA	Agente em Ativ. Adm	300144900	36
ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147701	42
EVERTON DOS SANTOS AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300159332	24
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022736	42
FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134724	36
FRANCISCA NENES CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022941	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147705	36
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300019179	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36

IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300145653	36
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JESSICA SOUZA MENDONÇA	Agente em Ativ. Adm	300135563	24
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	300023019	36
JOSE MARCOS DA LUZ	Motorista	300070970	42
KARINE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134268	36
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300141371	36
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MARGARIDA AURELIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044604	42
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300015689	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	42
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DO ROSARIO LEAO	Datilógrafo	300017734	42
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	42
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA LUZIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022744	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	300140934	36
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300044610	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	36
MARIA ZULENE XAVIER MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	36
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	36
REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300123800	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
RILDO MARQUES GUERREIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300149131	36
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36
RONILDA DIAS CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300135236	36
ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300017724	36
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	Auxiliar de Serviços Gerais	300022975	36
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.
Protocolo 9380758

Portaria nº 560/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 124/2019/HB-NHEMOD;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Marcelo Carvalho dos Santos, Enfermeiro, matrícula nº 300125723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação de Enfermagem do Serviço de Hemodinâmica deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Geani Rebouças Gomes**, por motivo de férias no período de 11/12/2019 a 30/12/2019.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9392384

Portaria nº 558/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando a solicitação do Memorando nº 81/2019/HB-GAB de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

1º - Criar o **Setor de Transporte Inter-Hospitalar** no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9391657

Portaria nº 559/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando a solicitação do Memorando nº 81/2019/HB-GAB de 13 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

1º - Criar o **Setor de Engenharia** no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9391845

HICD

Portaria nº 372/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 322/2019/HICD-NRH de 19 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº de dezembro de 2019, que remarcou por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor(a), **ANTÔNIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL**, matrícula nº **3000225557**, lotado(a) na Gerência Médica /HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.07.2018 a 30.07.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.11.2019 a 30.11.2019**.

Onde se lê:

01.11.2019 a 30.11.2019

Leia-se:

20.11.2019 a 30.11.2019

20.05.2020 a 30.05.2020

10.07.2020 a 20.07.2020

Art.2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho 06 de dezembro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 9217376

Portaria nº 385/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º–REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ANTONIETA FERREIRA MACHADO**, matrícula nº **300134189**, lotado(a) na Direção Geral/CCIH/HICD, no cargo de Médico Infectologista no período de **02.12.2019 a 16.12.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **20.11.2019 a 19.12.2019**.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho 06 de dezembro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 9261809

Portaria nº 386/2019/HICD-NRH

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ZELY PATENE MARCONDE**, matrícula nº **300099483**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **01.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **01.01.2020 a 30.01.2020**.

Art.2º –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho 06 de dezembro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 9261814

Portaria nº 419/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 961/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **Novembro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alexandre Iglesias Rosa	300114280	Médico Otorrinolaringologista	24
Ana Elisa Kadri Castilho	300157673	Médico Cirurgião Geral	60
Ana Paula Farias Duarte	300145612	Médico Pediatra	12
Andresa Tumelero	300093364	Médico Pediatra	114
Antonieta Ferreira Machado de Oliveira	300134189	Médico Infectologista	18
Antonio Cipriano Gurgel do Amaral Júnior	300022557	Médico Cirurgião Pediatra	72
Bruna Moreira dos Santos	300143508	Médico Pediatra	24
Caroline Sales de Souza	300160595	Médico Pediatra	12
Daniele Benvenuti Bergamaschi de Araujo	300151769	Médico Pediatra	12
Elba Miranda	300038912	Médico Pediatra	30
Eliakim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300151166	Médico Cirurgião Geral	108
Fernanda Almeida Bressan	300137597	Médico Pediatra	24
Harald Fey Neto	300145084	Médico Ortopedista	54
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	Médico Ortopedista	60
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	Médico Ortopedista	54
Jessica Luna Junqueira Vasconcelos	300150332	Médico Pediatra	36
Luana Ferreira Prado	300146652	Médico Pediatra	54
Maira Tolentino da Costa Albuquerque	300151741	Médico Pediatra	36
Marcel Basso	300132387	Médico Pediatra	72
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	Médico Cirurgião Pediatra	120
Mary Blanca Milan Lanza	300132390	Médico Pediatra	12
Rachel Souto Torquato	300151702	Médico Neurologista	72
Raimundo da Silva Maia Junior	300145070	Médico Cirurgião Geral	108
Reginaldo Fernandes Lourenço	300094103	Médico Intensivista	60
Rhuan Antonio de Paula Silveira e Silva	300145664	Médico Cirurgião Geral	96
Sabrina Mirella Ruzzene	300146678	Médico Pediatra	104
Sergio da Costa Moraes	300009941	Médico Neurologista	64
Tainá Garcia Ferreira Gama	300143731	Médico Nefrologista	60
Tamila Fernandes Aragão	300160392	Médico Pediatra	12
Vanderlei Pereira Lima	300131599	Médico Cirurgião Geral	96
Verônica Nascimento Silva	300151815	Médico Pediatra	12

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

Portaria nº 420/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 961/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, referente ao mês de **Novembro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alber Pessoa de Figueiredo	300131124	Médico Cirurgião Geral	48
Ibrahim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300141030	Médico Cirurgião Geral	72
Vera Joana Becher de Melo e Silva	300040479	Médico Cardiopediatra	84

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 9384806

Portaria nº 421/2019/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 961/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de **Leis do Trabalho (CLT)**, referente ao mês de **Novembro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Cézar Luiz Magalhães	300160201	Médico Pediatra	12
Waldirene Souza de Rivas	300151323	Médico Ortopedista	60

Porto Velho, 09 de dezembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 9384990

HRB

Portaria nº 37/2019/HRB-NRH

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 728/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.529284/2019-74.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Novembro de 2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
LUCIANO PORTES DAS MÉRCES	MÉD.ULTRASSONOGRAFISTA	300097391	108
NIVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	ENFERMEIRO	300140937	72
CELINEIA SCHNEIDER LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	300136470	60
CRISTIANE DENISE MAZUTTI	FARMACÊUTICA	300077750	120
HAROLDO ZORZETO	FARMA/ BIOQUIMICO	300049885	120
JADIA CLEIA RODRIGUES GONÇALVES	ENFERMEIRO	300145142	48
NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA	BIOMÉDICO	300149432	120

ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO	300100138	60
NIVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADENILSON GUDE BUTZKE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062454	60
ALESSANDRA INACIO LEITE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073782	96
ANA PAULA BATISTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100120	72
ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100709	24
DENISE FREITAS ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300142830	102
ELIONE REIS DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300102215	12
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300149408	96
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073282	96
MARIA GERALDA DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300101040	60
MARIA SUELI BARROS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300131472	120
NELSON DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300092966	24
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073300	24
ROSA MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068909	120
ROSANE CATARINA ANTUNES ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068910	36
SOLANGE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100655	60
NIVEL FUNDAMENTAL			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ELZA REGINA ANDRADE BERG	AUX. SERV. DE SAÚDE	300016980	120
MARCIA AGUITONI	AUX. SERV. DE SAÚDE	300017176	108

Buritis 16 de dezembro de 2019.

RENATA FERNANDES MARTINS TOMAZ
Diretora Geral Substituta HRB
Portaria n.º 2243/2019/SESAU-CRH (9268341)

Protocolo 9391637

FHEMERON

Portaria nº 349/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, RESOLVE:

DESIGNAR:

Os servidores, **GILBERTO ALVES**, Agente em Atividade Administrativa, Mat. 300015052, e **MARIA DALVA DE OLIVEIRA**, Assessora de Gabinete, Mat. 30014991, para que os mesmos, a partir de 12 de Dezembro de 2019; procedam a análise previa de todos os processos de despesas, ou seja, Diárias, Suprimento de Fundos, Contratos, e outros, antes do empenhamento.

Porto velho/RO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice-Presidente da FHEMERON

Protocolo 9366525

Portaria nº 350/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que confere o Decreto de 23 de janeiro de 2019.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **NOVEMBRO/2019**. Processo nº 0052.545816/2019-71

ORD	NOME	MATRICULA	HS.
01	Jary França	300024427	40
02	Luiz Borges de lima	300027163	40

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 9376353

Portaria nº 351/2019/FHEMERON-NRH

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que confere o Decreto de 23 de janeiro de 2019.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **NOVEMBRO/2019**. Processo nº 0052.545816/2019-71

ORD	NOME	MATRICULA	HS.
01	Francisco Nonato da Silva	300052303	40
02	Osmar Pereira dos Reis	300057887	40

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 9377110

AGEVISA

Portaria nº 229/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019. Considerando os termos do Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **ALTERAR** os termos da Portaria n. 219, de 12/11/2019, publicada no D.O.E n. 212, de 12/11/2019, da Escala Anual de Férias do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO, referente ao Exercício de 2019, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

Onde se lê:

Lotação:54 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300143804	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	11/07/2020	30/07/2020					01/12/2019	10/12/2019

Leia-se:

Lotação:54 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
300143804	LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	11/07/2020	30/07/2020					01/07/2020	10/07/2020

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 9049601

SEDUC

Portaria nº 7409/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo SEI nº 0029.320587/2018-90, contrato nº. 757/PGE-2018 que tem como objeto contratação de locação de espaço físico habitável (módulos de containers) adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, laboratório, salas administrativas e banheiros através da Ata de Registro de Preços 201/2018 proveniente do Pregão Eletrônico 211/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIRna Portaria n. 565/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS de **11 de Janeiro 2019**, o **servidor Edson Francisco de O. S. Junior, Engenheiro Civil**,pela servidora **Júlia Gomes de Almeida**, a contar de **01 de Dezembro de 2019**, lotada na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Contrato, bem como receber provisoriamente e definitivamente nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. A obra deverá ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua substituição.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9369432

Portaria nº 7337/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, LICENCIAMENTO E AUDITÓRIA AMBIENTAL - ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇOS**, ministrado pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, ao (a) servidor (a) **CICERO DE LIMA LOPES**, matrícula nº **300113805**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/11/2019**.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9344904

Portaria nº 7338/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **EDIANE EVALD**, matrícula n. **300106149**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/12/2019**.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9345233

Portaria nº 7339/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **GILMAR HURTADO**, matrícula n. **300117394**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **05/12/2019**.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9345428

Portaria nº 7348/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, assim como a Comissão de Recebimento sobre a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento dos alunos a rede estadual do Município de Candeias do Jamari/RO, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa J. LUIS COSTA CUNHA EIRELICNPJ: :00.903.359/0001-79 objeto do processo SEI nº 0029.136443/2018-57, Contrato nº 247/PGE-2017.

FISCAL DO CONTRATO

Contrato nº 247/ PGE-2017	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Transporte Escolar	Fiscal	Gabriel Lucas Aguiar Souza	300141203
Transporte Escolar	Fiscal Substituto	Edimar Oliveira	300026338

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CONTRATO-247-PGE-2017	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Transporte Escolar	Presidente	Ana Paula Nobre Luz	300058047

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

Transporte Escolar	Membro	Raika Fabíola Guzman da Silva	300043327
Transporte Escolar	Membro	Chirleide Nobre Belo	300042531
Transporte Escolar	Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º compete à comissão avaliar: I - Condição do objeto ofertado; II - Vínculo de propriedade ou posse; III - Verificação da idade dos veículos, não podendo ser superior a 15(quinze anos de fabricação); IV - Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução n.14/1988 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do código de trânsito Brasileiro - CTB - Lei n. 9503 de 23.09.97 e o Manual do Departamento de Trânsito de Rondônia- DETRAN/RO;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de dezembro de 2019, Revogando a Portaria n. 899/2019/SEDUC-ATC de 18 de fevereiro de 2019 e posterior publicação no Diário Oficial da União .

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9354065

Portaria nº 7341/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **CECILIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 300024645, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/12/2019**.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019 .

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9345733

Portaria nº 7335/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, ministrado pela FACULDADE SANTO ANDRÉ, ao (a) servidor (a) **DIONES ALMEIDA KNAAK**, matrícula nº **300142311**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/10/2017 A 12/11/2017**.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9342822

Portaria nº 7413/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 3131 (2441362) que concedeu a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANGELUCIA FRANCO SANTANA**, matrícula n. **300113273**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9371211

Portaria nº 7350/2019/SEDUC-NG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria N. 3424 GAB/SEDUC, que Concedeu a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **VANDERLEIA DE JESUS**, mat. n. 300116130, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEFM IRIA DOS REIS FREITAS**, na **ÁREA INDÍGENA/ SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação

Porto Velho, 13de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9358828

TERMO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Despacho SEDUC-ATC (ID 9336917), o Resultado por Fornecedor (ID 2979310), o Termo de Adjudicação (ID 2978301), o Relatório Final da SUPEL (ID 2979310) e demais documentos constantes dos autos nº 0029.184111/2018-89, **RETIFICO** o Termo de Homologação (ID 3045466), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174 do dia 20/09/2018, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

(...) em favor da empresa M. S. P. TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 08.574.528/0001-86, no valor de R\$ 11.351.861,58 (onze milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), (...).

LEIA-SE:

(...) em favor da empresa M. S. P. TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 08.574.528/0001-86, no valor de R\$ 11.207.205,10 (onze milhões, duzentos e sete mil duzentos e cinco reais e dez centavos), (...).

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9360797

Portaria nº 2783/2019/SEDUC-NG

Porto Velho 30 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.058309/2019-99**.

RESOLVE:

RETIFICAR OS TEMOS DA PORTARIA 2275 (5734975) que **cessou a Gratificação de Dificil Provimento do Servidor JESSE VALE AUZIER NETO, matrícula 300113706**, de acordo com o Despacho SEDUC-GLOT (5719638). De acordo com o Memorando (6149928), o Servidor continua lotado na Escola Estudo e Trabalho, considerada de difícil acesso e localizada no Distrito de Nova Mutum.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXCLUSÃO
300026836	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	18/ 02/19
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS	04/ 02/19
300141557	FRANCISCO NESSIAS MOURA DOS SANTOS	05/ 02/19
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	18/ 02/19
300113706	JESSE VALE AUZIER NETO	18/ 02/19
300023717	JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA	15/ 07/17
300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	14/ 02/19
300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	20/ 02/19
300058049	MARLUCY LOPES DE S. OLIVEIRA	25/ 05/18
300144188	OCIMAR ESTEVES DE SOUZA	15/ 02/19
300112392	PAULA CHIRLANE DE SOUZA ALVES	06/ 02/19
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	04/ 02/19
300114973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	04/ 02/19
300027395	VALDENIR DE SOUZA	15/ 08/18
300141048	MILENA ESTEFANE DE SOUZA DA SILVA	04/ 02/19

LEIA SE:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE EXCLUSÃO
300026836	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	18/ 02/19
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUÇAS	04/ 02/19
300141557	FRANCISCO NESSIAS MOURA DOS SANTOS	05/ 02/19
300129408	IRENE APARECIDA DE CASTRO	18/ 02/19
300023717	JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA	15/ 07/17
300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	14/ 02/19

300028688	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	20/ 02/19
300058049	MARLUCY LOPES DE S. OLIVEIRA	25/ 05/18
300144188	OCIMAR ESTEVES DE SOUZA	15/ 02/19
300112392	PAULA CHIRLANE DE SOUZA ALVES	06/ 02/19
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	04/ 02/19
300114973	SHEILA MARIA ROQUE SOARES	04/ 02/19
300027395	VALDENIR DE SOUZA	15/ 08/18
300141048	MILENA ESTEFANE DE SOUZA DA SILVA	04/ 02/19

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Protocolo 6149958

SEAGRI

TERMO

Processo nº 0011.042534/2018-11

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 005/PGE-2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SEAGRI, E A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.682.401/0001-67, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 3º Andar, Curvo 03, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76.801-470, Fone: (69) 3216-5990, neste ato representado por seu Secretário de Estado, o Sr. EVANDRO CESAR PADOVANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.485.869-15.

DONATÁRIA: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, 1º andar, Bairro Pedrinhas – Porto Velho-RO, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Sr. LUCIANO BRANDÃO, portador do CPF/MF nº. 681.277.152-04,

Considerando o relatado no Ofício 106 (id 0855978), as **JUSTIFICATIVAS** de ids 9040050 e 9130608, as medidas informadas pela **PGE** nos documentos de ids 7120675, 8565151 e 8642133,

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, que reger-se-á pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 24.041/19, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo indicado no cabeçalho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos bens constantes nos anexos das planilhas de ids. 9053030, 9053135, 9053274, 9053331, 9053411, 9053476, 9053572, 9053654, 9053733, 9053837, 9053946, 9054462, 9054576, 9054759, 0905846, 9055197, 9055277, 9055350, 9055420, 9055479, 9055541, 9055674, 9055737, 9055794, 9056300, 9056481, 9056762, 9056824.

Parágrafo primeiro - Nas planilhas citadas acima constam as avaliações prévias dos bens objeto do presente termo de doação.

Parágrafo segundo - Os bens indicados nas planilhas indicadas acima não fazem parte de parcerias em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos nos anexos das planilhas de Ids. 9053030, 9053135, 9053274, 9053331, 9053411, 9053476, 9053572, 9053654, 9053733, 9053837, 9053946, 9054462, 9054576, 9054759, 0905846, 9055197, 9055277, 9055350, 9055420, 9055479, 9055541, 9055674, 9055737, 9055794, 9056300, 9056481, 9056762, 9056824, destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, especificamente para o desempenho das atividades administrativas do Donatário relacionadas ao serviço público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Parágrafo único – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo.

E assim, por estarem de acordo após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo.

Evandro César Padovani - Secretário de Estado da Agricultura

Luciano Brandão - Diretor Presidente da EMATER

Vistado por Fábio Henrique Pedrosa Teixeira - Procurador do Estado

Protocolo 9210715

TERMO

Processo nº 0024.528063/2019-76

TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS Nº 006/2019/SEAGRI

Em conformidade com o Decreto nº 24.041/19, que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI transfere a propriedade e posse dos bens permanentes listados no documento "Relatório", constante no id. 9161432, para a Superintendência Estadual para Resultados - EPR/RO, que os aceita nas condições em que se encontram, bem como compromete-se, desde já, a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

A justificativa para tal ato se encontra no Ofício de id. 9160274 e referida transferência deve ser registrada nos cadastros que administram o histórico das posses dos bens estaduais.

Evandro Cesar Padovani - Secretário da Seagri - Transferente

Delner Freire - Superintendente da EPR - Recebedor

Protocolo 9289142

IDARON

Portaria nº 1077/2019/IDARON-GECC

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado pelo Decreto datado de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 108, de 16 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições legais, como também pelo artigo 62 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão específica para Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Material Permanente - Aquisição e instalação de módulos habitacionais novos, padronizados, enquadrados na modalidade de contêineres adaptados para escritório, cozinha, alojamento e depósito, em observância às normas específicas do Proc. 0015.049755/2019-61, as quais serão regidas por esta portaria.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores:

JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA, Gerente de compras e contratos – GECC, Mat. 3001.20463;

RICARDO ALVES CHUI, Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário- Supervisor da Regional de Vilhena, Mat. 3001.03978;

RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO, Assistente Técnico, Mat. 3001.56288.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Mat. 3000.44798

Protocolo 9367399

Portaria nº 1081/2019/IDARON-GECC

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

Considerando a necessidade de aprimorar o controle da execução dos contratos terceirizados firmados pela IDARON e no cumprimento da legislação por parte das empresas contratadas;

Considerando a necessária padronização dos procedimentos a serem adotados pelos Gestores e Fiscais dos Contratos e de Serviços, a fim de garantir a observação dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade na execução dos serviços contratados;

D E T E R M I N O :

Art. 1º - DESIGNAR, **PETERSON PIOVEZAN BARBOSA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária/Supervisor Técnico Administrativo e Financeiro da Regional de Ji-Paraná, Matrícula 3000.86521, lotado na Supervisão Regional de Ji-Paraná, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato nº 009/2019-IDARON**, firmado pela IDARON com a empresa CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI – EPP, CNPJ: 10.552.726/0001-90, Processo nº 0015.243047/2018-34.

Art. 2º - DESIGNAR, **JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA**, lotado na Gerência de Compras e Contratos – GECC, Matrícula 3001.20463, para exercer o cargo de **Gestor do Contrato nº 009/2019-IDARON**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Mat. 3001.44798

Protocolo 9372754

Portaria nº 1078/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.495580/2019-61

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1017/2019/IDARON-DIPES do dia 28/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia -

Edição 224 - 29 de novembro de 2019 - Porto Velho/RO que concedeu Licença Premiopor assiduidadedo servidora **Lilian Pascoal Lima**, matrícula 300062085, lotado na Coordenadoria de Contabilidade/IDARON, do período de **dezembro/2019 janeiro e fevereiro/2020**, referente ao 2º quinquênio de 18/09/2010 a 16/09/2015.

Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9369785

**ADENDO
COMUNICADO**

Considerando alguns problemas técnicos ocorridos durante o recebimento das inscrições, esta Comissão decide por unanimidade, estabelecer o prazo de 02 (dois) dias para que, os candidatos que realizaram as inscrições, nos termos do item 3.3 do edital, c/c Anexo I – Cronograma Previsto, 06 a 12/12/2019, possam encaminhar, pelo mesmo e-mail, eventuais documentos faltantes.

O prazo de prorrogação será o dos dias 16 e 17/12/2019, sendo encerrado tal prazo as 23:59 do dia 17/12/2019;

Os documentos exigidos pelo edital são de caráter classificatório e eliminatório, e deverão estar digitalizados em arquivo único no formato PDF. Os documentos exigidos estão abaixo relacionados de 1 a 8:

1. Ficha de Inscrição (anexo III) devidamente preenchida e assinada;
2. Declaração de Envio de Títulos, Qualificações e Documentos Comprobatórios de Experiência Profissional (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos documentos comprobatórios:

a) Documento comprobatório de Experiência na área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária, sendo aceitos Declarações emitidas por Órgão Governamental, e/ou CTPS, se possuir;

b) Cópia de Certificado e/ou Diploma de cursos na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária Animal, devidamente reconhecido pelo MEC, nas categorias “*latu sensu*” e “*stricto sensu*”, se possuir;

c) Cópia de Certificados de Cursos na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária Animal, na modalidade presencial, com carga horária mínima de 40 horas, se possuir;

d) Cópia de Certificados de Cursos na Área de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal e/ou Defesa Sanitária Animal, na modalidade livre, com carga horária mínima de 20 horas, se possuir;

e) Cópia de Declaração e/ou Certificado de Estágio, emitido em documento timbrado da instituição ou empresa (pessoa jurídica), se possuir;

3. RG;
4. CPF;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento, se possuir;
6. Certidão de Nascimento dos dependentes, menores de 18 anos de idade;
7. Carteira de Trabalho (Folha de Identificação e as folhas com as comprovações de experiência profissional, relacionadas ao PSS);
8. Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecida pelo MEC e/ou Certificado de conclusão do curso de Medicina Veterinária;

Cronograma Previsto:

Nome da tarefa	Início	Término
Edital de Abertura	05/ 12/2019	
Inscrições	06/ 12/2019	12/ 12/2019
Recebimento de Documentos	06/ 12/2019	12/ 12/2019
Prorrogação para Recebimento de Documentos	16/ 12/2019	17/ 12/2019
Homologação da Inscrição	18/ 12/2019	
Divulgação de Resultados da Avaliação de Títulos	19/ 12/2019	
Fase de Recurso de Avaliação de Títulos	19/ 12/2019	21/ 12/2019
Resposta de Recurso de Avaliação de Títulos (Publicação Site e DIOF)	26/ 12/2019	
Resultado Final	27/ 12/2019	
Homologação do Resultado	30/ 12/2019	

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 9378314

Portaria nº 1082/2019/IDARON-GRH

Dispõe sobre a designação de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019-IDARON.

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Luis da Silva, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, cadastro nº 300091079, responsável pela Coordenadoria

de Planejamento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para exercer a gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº017/2019-IDARON, objeto do processo SEI nº 0015.156886/2019-02.

Art. 2º O gestor será o responsável por realizar o aceite definitivo do objeto, bem como acompanhar e fiscalizar o contrato durante sua vigência, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08.07.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2019.

Júlio César Rocha Peres
Presidente

Protocolo 9376644

Portaria nº 1069/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.543718/2019-45

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300042689	FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	2017	06/ 01/2020 A 15/01/2020	29/ 01/2020 A 07/02/2020	IDARON-SEDE ADM-GIDSA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9344079

Portaria nº 1071/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO,13 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº0015.407029/2019-78,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor JALDO RAMOS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092407, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de Nova Califórnia, nos meses de **fevereiro, abril/2020 e março/2021**, referente ao 2º quinquênio de 20/09/2014 a 18/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9361131

Portaria nº 1068/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.543153/2019-04.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300150416	WALFRIDO TRINDADE JUNIOR	2020	02/ 01/20 a 31/01/20	02/ 03/2020 A 16/03/2020 E 01/07/2020 A 15/07/2020	IDARON-SEDE ADM-COTIC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9343089

Portaria nº 1076/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO,13 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo 0015.523080/2019-26,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor SERGIO

MAXIMO MESQUITA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300093841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV de São Domingos, nos meses de **Fevereiro de 2020, Janeiro de 2021 e Janeiro de 2022**, referente ao 2º quinquênio de 29/11/2014 a 27/11/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9367009

Portaria nº 1085/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.295419/2019-99

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300125281	BONIEK BEZERRA SANTOS	2019	01/ 09/19 a 10/09/19	08/ 01/2020 a 17/01/2020	IDARON-SEDE ADM-COTIC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9383886

Portaria nº 1083/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.547087/2019-33

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300108753	JOZIENE BATISTA ALVES	2020	01/ 06/20 a 10/06/20	01/ 07/20 a 10/07/20	IDARON-ULSAV DE JI PARANÁ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9382996

Portaria nº 1084/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.546246/2019-82

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300120463	JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA	2019	01/ 20/19 a 20/12/19	06/ 07/2020 a 25/07/20.	IDARON-SEDE ADM-GECC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente
matrícula 300044798

Protocolo 9383410

SEDAM

Portaria nº 568/2019/SEDAM-CGRH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 1º de Janeiro de 2019, DOE 001 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 559/2019/SEDAM-CGRH, no qual solicita a remarcação do gozo de férias do servidor **ALEXANDRO MARCIO FERNANDES LAUMEM DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Diretoria de Autos de Infração, matrícula nº 300155198, conforme solicitação a este CGRH.

Onde se lê:

“ referente ao exercício de 2019, para serem usufruídas em 15 (quinze) dias 23.04.2020 a 06.05.2020”

Leia-se:

" para referente ao exercício de 2019, para serem usufruídas em 15 (quinze) dias 23.03.2020 a 06.04.2020"

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 9363280

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0041.455974/2019-69

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer Nº 208/2019/SEDI-CI, link 9221965, no qual foram apontadas ressalvas, as quais foram sanadas conforme Despacho 9242387, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Francisco Carlos Santiago Machado
Coordenador Administrativo Financeiro - CAF/SEDI

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando ao Núcleo de Diárias e Suprimentos que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **REUBLEIN SILVA DE SALES, ISONETE CAVALCANTE CABRAL, DEVANIL JÚNIOR MALTA GONÇALVES, HERÁCLITO SOUZA FERREIRA, MÍRIAN OLIVEIRA DE SOUZA SIMÕES, NATÁLIA DE OLIVEIRA BAPTISTA, MAICO MOREIRA DA SILVA E HUDYSON SANTOS BARBOSA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2019.

Sérgio Gonçalves da Silva
Superintendente/SEDI

Protocolo 9245856

ATO CONCESSÓRIO Nº 12/2019/SEDI-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e artigo 35, inciso VIII, do Regimento Interno e, considerando o Parecer nº 3/2019/SEDI-CONDER, do Secretário Executivo, favorável à prorrogação do prazo para utilização do incentivo tributário.

CONCEDE

"Ad Referendum" a prorrogação do prazo para utilização do incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através do Ato Concessório nº 026/09/CONDER, à empresa **HIPERHAUS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **14.610.398/0003-54**, Inscrição Estadual nº **2307146**, localizada no município de **Porto Velho**, na modalidade de **ampliação**, no período de **21 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020**.

Este Ato Concessório será encaminhado para referendado do CONDER em sua próxima reunião.

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2019.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 9322115

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando **LICENÇA PRÉVIA** e **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00332/2018** da obra de Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-495, Trecho: RO-391 / RO-496, no km 41,2, sobre o Rio Pimenta Bueno, com extensão de 90,00m, no município de Chupinguaia – RO.

DIEGO SOUZA AULER
DIRETOR GERAL-ADJUNTO DER-RO

Protocolo 9368329

Portaria nº 1704/2019/DER-SEFREQ

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE N. 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 01.01.2019, Publicado no DOE de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – ESTABELECEER a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2020, dos servidores lotados no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, na forma do Anexo I.

ERASMO MEIRELES E SA

DIRETOR GERAL DO DER

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS PESSOAL/ DER-RO

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO A CONVERTER	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Abdias Luz Coelho	300141707	Aux. Serviços Gerais/ Vigilante	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Abdoral Galdino de Oliveira	300109776	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Abel Lopes Pereira	300140274	Chefe De Núcleo/ Engenheiro Civil	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Acir de Souza Leite	300144985	Servidor Federal À Disposição Do Estado	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Adail Guimarães Garay	300007428	Motorista	04/ 05/2020	02/ 06/2020						
Adailson Santos Vieira	300110165	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
Adair Gomes	300140671	Op.Maq.Pesada/ Operador	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Adálio Ferreira Pereira	300107220	Lubrificador/ Lubrificador	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Adalto Xavier de Oliveira	300140647	Chefe De Campo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Adan Ueslei da Silva Sete	300118809	Assessor Técnico li	01/ 01/2021	31/ 01/2021						
Adão Alves de Oliveira	300155782	Operador	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Adão Lemes dos Santos	300155784	Auxiliar Serviços Gerais / Operario	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Adão Ninke	300142253	Aux.De Ativ.Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Adauto Pereira da Silva	300106824	Motorista	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Adecleito Ferreira da Silva Effgen	300156425	Residente	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Adeilson Martins de Souza	300107295	Borracheiro	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Adelaide Puerari Alves	300015455	Auxiliar De Equipe Administrativa	13/ 11/2020	02/ 12/2020					03/ 11/2020	12/ 11/2020
Adelson Ferreira da Rocha	300029661	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Ademar Custodio Ferreira	300031364	Auxiliar Administrativo	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
Ademário Castro Magalhães	300151482	Engenheiro Civil	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Ademir Francisco Cruz	300150234	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Ademir Francisco do Carmo	300137524	Motorista Pesado	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Adilson Ciupak	300123571	Motorista	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Adilson Félix De Freitas	300106205	Agente De Portaria	11/ 12/2020	20/ 12/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
Adilson Kenji Uratani	300107299	Fiscal De Transportes	22/ 01/2020	31/ 01/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020			02/ 01/2020	31/ 01/2020
Adonias de Oliveira Rosa	300018950	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Adonias Machado Neto	300046595	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Adonnai Santos de Oliveira	300158713	Assessor Tecno 01	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Adriana Aparecida da Silva	300107871	Cozinheira	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Adriana Ruezzena Moreira Ferreira	300158246	Chefe De Equipe	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Adriano Arrabal	300137524	Motorista Leve	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Adriano Bento	300132179	Chefe De Campo	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
Adriano Gomes Medeiros	100090906	Coordenador Inst. Urb. Inf. Serv. Públicos	04/ 05/2020	13/ 05/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020			07/ 01/2020	16/ 01/2020
Afonso Maia de Castro	300125856	Técnico Em Informática	02/ 03/2020	16/ 03/2020	04/ 05/2020	18/ 05/2020				
Agnaldo Moises Batista	300106843	Motorista/ Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Agostinho Zequim	300107135	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Airton Storque	300154859	Auxiliar De Serviços Diversos	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Alacide Dulci	300106901	Auxiliar De Oficial De Manutenção	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Alaercio Dimer da Rocha	300160553	Motorista	02/ 01/2021	21/ 01/2021					22/ 01/2021	31/ 01/2021
Alan Alves dos Santos	300159922	Chefe De Sup E Manut.De Mecânica	01/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Albenir Antonio de Mello Carvalho	300095961	Engenheiro Civil	12/ 08/2020	31/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
Albertino da Silva Oliveira	300001009	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Alberto Alves Araújo Junior	300107063	Operador De Maquinas Pesadas	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
Alberto Batista Loureiro	300144626	Federal A Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Alcides Silva Barbosa Junior	300087621	Assessor Técnico I	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Alciléia Gonçalves Luz Albuquerque	300127462	Cozinheira	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Alceone da Silva Bispo	300110569	Auxiliar de Serviços Gerais	03/ 11/2020	02/ 12/2020	03/ 11/2020	22/ 11/2020			23/ 11/2020	02/ 12/2020
Alcioni Aparecido de Oliveira	300135997	Operador De Máquinas Pesadas	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Aldair Mariano Pereira	300107052	Operador De Máquinas Pesadas	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Aldira de Medeiros Ribeiro	300014945	Ag. Adm/ Membro Da Cpps	07/ 01/2020	16/ 01/2020	04/ 05/2020	23/ 05/2020			07/ 01/2020	16/ 01/2020
Aleonia Valkiria da Conceição Galindo	300120634	Chefe De Cadastro De Obras	01/ 12/2020	30/ 12/2020					02/ 12/2020	11/ 12/2020
Alessandro Sepulchro da Vitoria	300106241	Motorista	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Alex Andrade de Souza	100088193	Gerente Tecnológico Informação - Der	10/ 01/2020	19/ 01/2020	08/ 06/2020	17/ 06/2020	10/ 08/2020	19/ 08/2020	10/ 01/2020	19/ 01/2020
Alexandre Bruno Cabral	300156410	Chefe De Núcleo/ Engenheiro Eletricista	31/ 03/2020	09/ 04/2020	17/ 08/2020	26/ 08/2020	27/ 08/2020	05/ 09/2020		
Alexandre Camargo Pansera	300158226	Assessor Técnico I	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
Alexsandro Pereira da Silva	300117669	Assessor Técnico Ii	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
Alexsandro Scabelo	300106814	Aux. Serv. Gerais/ Operário	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Alexson Luz de Souza	300139265	Fiscal De Transportes	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Aline Almeida da Costa	300130800	Gerente Financeira	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Alisson Freires da Silva	300135315	Assessor Técnico	20/ 01/2020	08/ 02/2020					07/ 01/2020	16/ 01/2020
Alisson Gomes de Souza	300158965	Engenheiro Florestal	02/ 11/2020	01/ 12/2020						

Almir das Chagas Silva	300073050	Engenheiro Civil	06/ 01/2020	20/ 01/2020	06/ 07/2020	20/ 07/2020				
Almir Gonçalves Campelo	300011477	Engenheiro Civil	17/ 01/2020	05/ 02/2020					07/ 01/2020	16/ 01/2020
Alonso Masceno de Aquino	300158882	Agente De Portaria	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Altair Beltran	300122223	Motorista	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Altino Schimdt de Oliveira	300106827	Operador	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
Altomicio Jose Dias Vieira	300141115	Fiscal Transportes	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 10/2020
Alzenir de FreitasMelo	300107300	Auxiliar Serviços Gerais / Operario	01/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
Amanda Bandeira de Matos	300158376	Assessor I Do Pac	01/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Amelia Minichelli Silva	300150328	Aux.Em Ativ. Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Ana Beatriz Santos Pessoa Viana	300155491	Assessor I Pac	03/ 02/2020	17/ 02/2020	01/ 10/2020	15/ 10/2020				
Ana Cláudia Oliveira Vieira	300068246	Assessora	07/ 01/2020	16/ 01/2020	15/ 09/2020	24/ 09/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	07/ 01/2020	16/ 01/2020
Ana Cléa Oliveira Freire	300154836	Agente Em Atividade Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Ana Cristina Lima Barreiros Silva	300154276	Arquiteta	13/ 01/2020	22/ 01/2020	23/ 01/2020	01/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020		
Ana Mara Quintão	300136730	Aux. Serviços Gerais/ Aux. Cozinha	03/ 02/2020	17/ 02/2020	08/ 09/2020	22/ 09/2020				
Ana Moreira de Souza	300011533	Auxiliar De Serviços Gerais	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Ana Paula Pascoal	300111374	Auxiliar De Serviços Gerais	23/ 03/2020	06/ 04/2020	25/ 05/2020	08/ 06/2020				
Ana Paula Santiago de Sena	300159040	Auxiliar De Serviços Diversos	01/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
Ana Rita Costa Gomes	300029601	Agente Adm./ Tesouraria	20/ 01/2020	29/ 01/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Ananias Anselmo Pizzaia de Macedo	300106250	Motorista	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Ancelmo Alves Santiago	300106910	Auxiliar Oficial De Manutenção	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Anderson Clayton Moret	300106504	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Anderson Clei Gomes de Freitas	300116235	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Anderson dos Reis Soares	300116384	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Anderson Rodrigues da Silva	300149684	Agente De Portaria	02/ 01/2021	31/ 01/2021						
Anderson Rodrigues Soares	300158113	Motorista	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
André Cardoso Martins	300104797	Engenheiro Civil	10/ 02/2020	10/ 03/2020						
André Solsol de Oliveira	300109257	Topógrafo	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Andréa Cristina Nogueira	300118614	Procuradora Autárquica	05/ 03/2020	03/ 04/2020					05/ 03/2020	14/ 03/2020
Andréa Cristina Nogueira	300118614	Procuradora Autárquica	08/ 09/2020	17/ 08/2020	18/ 09/2020	27/ 09/2020	28/ 12/2020	06/ 01/2021	18/ 09/2020	27/ 09/2020
Andrea de Lima Costa	300115733	Chefe De Setor Cadastro De Obras	06/ 07/2020	15/ 07/2020	05/ 10/2020	14/ 10/2020			16/ 07/2020	25/ 07/2020
Ândria Silva Oliveira	300115979	Assessora Téc. Corregedoria-Geral	01/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Anesio Rossi	300107312	Operador De Maquinas Pesadas	06/ 01/2020	04/ 02/2020						

Angela Cristiani Ribeiro	300106361	Auxiliar De Serviços Gerais	16/ 01/2020	04/ 02/2020					06/ 01/2020	15/ 01/2020
Angela Maria Mendes dos Santos	300138162	Tec. Em Contabilidade	01/ 06/2020	15/ 06/2020	15/ 10/2020	29/ 10/2020				
Angelo Roberto de Paula	300142726	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Angelo Roberto de Paula	300142726	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Angleice Kelly Vasconcelos de Cristo	300106643	Ag. Ativ.Administrativa/ Chefe De Equipe	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Aniella Aline Schwantes Ponciano Nunes	300157746	Assessor Técnico I	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
Anisio Sebastião Marinho	300004956	Operador De Maquinas Pesada	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Anna Claudia Gama de Oliveira Cavalcante	300160853	Chefe De Núcleo De Calculo	01/ 10/2020	10/ 10/2020	20/ 10/2020	29/ 10/2020	17/ 11/2020	26/ 11/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020
Antenor Rodrigues da Rocha	300107852	Mecânico De Veículos Pesados	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Antônio Agostinho de Abreu	300154277	Ag ServEng./ Federal/TecAgrimensura	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Antonio Aguiar de Souza Filho	300106379	Fiscal De Transportes	10/ 01/2020	19/ 01/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020			20/ 01/2020	29/ 01/2020
Antonio Alves da Costa	300154278	Auxiliar Serv. Téc.Federal/	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Antônio Alves da Costa	300130938	Aux. De Op De Serviços Diversos/ Federal	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Antônio Alves do Nascimento Filho	300158280	Chefe De Equipe De Obras De Arte	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Antonio Armando Couto Bem	300145242	Engenheiro Civil	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Antonio Barbosa Oliveira	300141116	Federal A Disposição Do Estado	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Antonio Cardoso de Moraes	300149241	Aux. Operacional De Serv. Diversos	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Antonio Carlos Alves dos Santos	300145686	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Antonio Carlos Aparecido	300147552	Aux. Operacional De Sev. Diversos	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Antônio Carlos de Oliveira Reis	300156963	Chefe De Pátio	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
Antonio Carlos Soares da Silva	300033532	Engenheiro Operacional	09/ 03/2020	07/ 04/2020						
Antonio Carlos Vieira do Nascimento	300110161	Operador	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Antonio Celestino da Silva	300012800	Agente Administrativo	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Antonio Correia Lima Filho	300106997	Operador De Maquinas Pesadas	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
Antônio Elton da Silva Lima	300159958	Assessor Técnico/ Geólogo	02/ 09/2020	11/ 09/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020		
Antônio Eymard Viana Dantas	300029602	Agente Administrativo	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Antonio Ferreira Montavenete	300014285	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Antonio Francisco da Silva	300057099	Federal A Serviço Do Estado	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Antonio Galdino Sobrinho	300141791	Oficial De Manutenção	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Antonio Jorge de Brito	300142728	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Antonio Jose do Nascimento	300156491	Chefe De Pátio	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Antonio Lair Guilhermon	300150239	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Antonio Lavrinha da Silva	300007443	Agente De Limpeza E Conservação	13/01/2020	22/01/2020	23/01/2020	01/02/2020			02/01/2020	11/01/2020
Antonio Maia Cavalcante	300145687	Oficial De Manutenção	01/12/2020	30/12/2020						
Antônio Marcos Martinez Menezes da Paz	300161765	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2020	20/12/2020					21/12/2020	30/12/2020
Antonio Marcos Venson	300136713	Mecanico	11/07/2020	20/07/2020	21/07/2020	30/07/2020			01/07/2020	10/07/2020
Antônio Raimundo Rodrigues da Silva	300157966	Chefe De Obra De Arte	11/06/2020	30/06/2020					01/06/2020	10/06/2020
Antonio Silva de Oliveira	300001007	Aux.Op.Serv. Diversos	02/01/2020	31/01/2020						
Antonio Tavares da Cruz	300126338	Chefe De Obras E Artes	03/11/2020	02/12/2020						
Aral Batista Correa	300136340	Chefe De Equipe De Obras De Artes	11/08/2020	20/08/2020	21/08/2020	30/08/2020			01/08/2020	10/08/2020
Argeu Pereira de Oliveira	300106318	Lubrificador	01/10/2020	30/10/2020					01/10/2020	10/10/2020
Ari Costa Santos	300103055	Assessor	11/10/2020	20/10/2020	21/10/2020	30/10/2020			01/10/2020	10/10/2020
Arijane Soares de Almeida	300003136	Engenheira Eletricista	02/03/2020	31/03/2020						
Arlson Azevedo Nogueira	300106630	Motorista	01/09/2020	30/09/2020						
Ariosvaldo Nunes Cavalcante	300007421	Engenheiro Civil	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
Arlete Maria Gurkewicz Ferreira	300031374	Tecnica Em Previdência	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020
Arvirio Nandi	300140002	Federal A Disposição Do Estado	01/10/2020	30/10/2020						
Assis Luiz da Silva	300139811	Motorista/ Motorista	02/01/2020	31/01/2020						
Atimar Jansen	300135912	Chefe De Oficina	03/02/2020	03/03/2020						
Auguês a Silva de Oliveira	300136322	Agente Administrativo	13/07/2020	22/07/2020	13/10/2020	22/10/2020			01/07/2020	10/07/2020
Augusta Gabriela Pini de Souza Silveira	300127571	Procuradora Autárquica	13/04/2020	22/04/2020	15/06/2020	24/06/2020	25/06/2020	03/07/2020		
Augusta Gabriela Pini de Souza Silveira	300127571	Procuradora Autárquica	05/10/2020	03/11/2020						
Augusto de Oliveira	300138995	Lubrificador	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020
Auristela Miranda dos Santos	300029604	Auxiliar De Serviços Gerais	01/12/2020	30/12/2020						
Avelino Antonio de Sa Teles	300141793	Auxiliar Artifice/ Aux Serviços Técnicos	02/01/2020	31/01/2020						
Avelino Rodrigues dos Santos	300123510	Chefe De Operações Da Usina	11/12/2020	30/12/2020					01/12/2020	10/12/2020
Azaltina Felix Gomes	300012446	Auxiliar De Serviços Gerais	02/01/2020	31/01/2020						
Azemar Castro Amorim	300141703	Chefe De Seção De Arquivo	01/07/2020	30/07/2020						
Barbara Cristina dos Santos Morais	300156266	Assessor Do Coordenador - Cinfra	27/02/2020	12/03/2020	08/09/2020	22/09/2020				
Berenice Carvalho Botelho	300154837	Federal a Disposição	16/03/2020	30/03/2020	14/09/2020	28/09/2020				
Benedito Bernadino dos Santos	300150240	Auxiliar Administrativo	03/11/2020	02/12/2020						
Boby Charlton Gois Gil	300161238	Chefe Residente	01/12/2020	30/12/2020						
Boris de Medeiros Cabral	300144578	Engenheiro Eletricista	02/01/2020	31/01/2020						
Bruno MarcolinodaSilva	300140885	ChefeDeCampo	01/06/2020	30/06/2020						

Bruno Mesquita dos Santos	300109623	Engenheiro Civil	06/ 01/2020	15/ 01/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020				16/ 01/2020	25/ 01/2020
Bruno Monteiro Maciel	300158977	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 01/2021	31/ 01/2021							
Caetano Carlos Salgado de Araújo	300030565	Agente Em Atividades Administrativa	13/ 07/2020	01/ 08/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Calistrato Getulio da Silva	300142729	Motorista	03/ 08/2020	01/ 09/2020							
Carla Andreia Gonçalves Batista	300161576	Auxiliar Administrativo	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Carla Ribeiro Figueiredo Zanin	300156305	Assessora Da Coord. Adm. E Financeira	05/ 02/2020	14/ 02/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020	30/ 12/2020	08/ 01/2021			
Carlos André da Silva Morais	300106221	Residente	03/ 02/2020	22/ 02/2020						23/ 02/2020	03/ 03/2020
Carlos André Pinheiro Gomes Cao	300107240	Operador De Maquinas Pesada	01/ 08/2020	20/ 08/2020						21/ 08/2020	30/ 08/2020
Carlos Cesar Sather Alves	300107844	Aux.Serv.Gerais/ Operario	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Carlos de Oliveira	300156888	Chefe De Campo	12/ 03/2020	31/ 03/2020						02/ 03/2020	11/ 03/2020
Carlos de Oliveira Brito	300160577	Aux.Ativ.Administrativa	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Carlos Henrique de Jesus Lobato de Souza	300151357	Economista	25/ 06/2020	04/ 07/2020	14/ 07/2020	23/ 07/2020	24/ 07/2020	02/ 08/2020			
Carlos Henrique Vieira dos Santos	300160350	Agente De Portaria	06/ 07/2020	25/ 07/2020						26/ 07/2020	04/ 08/2020
Carlos José Aguiar	300142730	Servidor Federal À Disposição Do Estado	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Carlos Leandro Oliveira Pereira	300116557	Residente	11/ 02/2020	01/ 03/2020						01/ 02/2020	10/ 02/2020
Carlos Roberto Brasil da Silva	300156311	Assessor Técnico Segurança Trabalho	01/ 04/2020	15/ 04/2020	02/ 11/2020	16/ 11/2020					
Carlos Roberto da Silva Vieira	300029605	AgenteDe Ativ.Administrativa	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Carlos Rodolfo Brito da Costa	300137879	Federal	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Carlos Sergio Alves de Moura	300106229	Borracheiro	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Carluci Santana	300123286	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Carolyna Lehum do Valle	300110215	Auxiliar De Serviços Gerais	08/ 09/2020	27/ 09/2020						28/ 09/2020	07/ 10/2020
Cassia Virginia Macedo Carneiro	300121568	Arquiteta	29/ 06/2020	13/ 07/2020	30/ 11/2020	14/ 12/2020					
Celiandro Ribeiro de Jesus	300106378	Fiscal De Transporte	02/ 01/2020	11/ 01/2020			05/ 10/2020	14/ 10/2020		20/ 01/2020	29/ 01/2020
Celio Sanches	300116620	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Celso de Almeida	300137528	Motorista Leve	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Celso Felberg Junior	300160844	Assessor Técnico li Do Pac	11/ 12/2020	30/ 12/2020						01/ 12/2020	10/ 12/2020
Cesar Cavalcante Lima	300136570	Chefe Da Oficina	11/ 04/2020	30/ 04/2020						01/ 04/2020	10/ 04/2020
Charles Nunes da Silva	300108649	Motorista	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
Charles Tesch	300156862	Chefe De Oficina	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Cherles Mendes Pinheiro	300128062	Eletricista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Cicero Araujo de Matos	300108048	Agente De Portaria	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Cicero dos Santos Salmento	300005942	Motorista De Veiculo Leve	02/ 01/2020	31/ 01/2020							

Cicero Messias Dantas de Araujo	300118113	Engenheiro Civil	11/ 12/2020	30/ 12/2020						01/ 12/2020	10/ 12/2020
Cícero Sabino	300150235	Servidor Federal À Disposição Do Estado	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Cinthia Aparecida Fogaça Barbosa	300161101	Assessor Técnico Pac	02/ 01/2021	31/ 01/2021							
Ciro Santos Novais	300154556	Aux. De Op.De Serviços Diversos/ Federal	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Clarindo Custodio Vicente	300107296	Auxiliar De Serviços Gerais	03/ 08/2020	01/ 09/2020							
Claudecir Boranelo Crivelaro	300154838	Operador De Maquinas Pesadas	01/ 05/2020	30/ 05/2020							
Claudemir Aparecido	300133813	Chefe De Equipe Administrativa	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Claudia dos Santos	300137250	Cozinheira	13/ 07/2020	01/ 08/2020						03/ 07/2020	12/ 07/2020
Claudiceia Ferreira de Melo Marinho	300159540	Cozinheira	15/ 06/2020	29/ 06/2020	07/ 01/2021	21/ 01/2021					
ClaudijorgeNeves Pinheiro	300160886	Assessor Tecnico I Do Pac Cds12	05/ 01/2021	03/ 02/2021							
Claudio Jacob	300138012	Agente Administrativo/ Chefe De Equipe	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Claudio Nichio	300149243	Motorista	01/ 05/2020	30/ 05/2020							
Claudiomar Araújo de Oliveira	300015685	Agente Em Atividade Administrativa	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Claudionor Jesus dos Santos	300025580	Tec Educ/ Almoxarife	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Cleber do Prado Santos	300145320	Lubrificador	16/ 04/2020	25/ 04/2020	26/ 04/2020	04/ 05/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			
Cleilton Monte do Nascimento	300015576	Aux. Administrativo	01/ 04/2020	30/ 04/2020							
Cleiton Calinski	300106336	Assessor Técnico	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Clemildo Leopoldino Ferreira	300127781	Mecanico	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Cleomar Luiz de Almeida	300124493	Mecânico	13/ 08/2020	01/ 09/2020						03/ 08/2020	12/ 08/2020
Cleonice Ferreira de Souza	300160578	Aux.Adminstrativo	11/ 11/2020	25/ 11/2020	09/ 12/2020	23/ 12/2020					
Cleonice Ferreira de Souza	300160578	Aux Adm	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Cleusa Dias de Almeida	300141795	Aux.Operacional De Serv. Diversos	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Clodoaldo Nunes do Nascimento	100052247	Assessor Técnico	03/ 02/2020	12/ 02/2020	13/ 02/2020	22/ 02/2020	24/ 02/2020	04/ 03/2020		24/ 02/2020	04/ 03/2020
Cloves Mareto	300139797	Motorista/ Motorista Veiculo Leve	01/ 05/2020	30/ 05/2020							
Cosme Lopes da Silva	300140003	FederalA Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Crejo Martins Pereira	300142156	Pedreiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Cristiane Carli Lima de Sousa	300130412	Procuradora Autárquica	02/ 02/2020	11/ 02/2020	12/ 02/2020	21/ 02/2020	11/ 05/2020	20/ 05/2020		02/ 02/2020	11/ 02/2020
Cristiane Carli Lima de Sousa	300130412	Procuradora Autárquica	28/ 12/2020	26/ 01/2021						17/ 01/2021	26/ 01/2021
Cristiane Marinho Delmaschi Pacheco	300145319	Cozinheira	02/ 08/2020	31/ 08/2020							
Cristiano da Silva Mendes	300106858	Fiscal De Transportes	11/ 05/2020	30/ 05/2020						01/ 05/2020	10/ 05/2020
Cristiano Ferreira Lopez	300090733	Operador De Máquinas	11/ 10/2020	30/ 10/2020						01/ 10/2020	10/ 10/2020
Cristina de Oliveira Pinto	300110366	Auxiliar De Serviços Gerais	14/ 05/2020	02/ 06/2020						04/ 05/2020	13/ 05/2020

Daiton dosSantos Reis	300107116	Op.MaQ.Pesada/ Operador	06/ 01/2020	25/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Daniel Aparecido da Silva	300123975	Motorista	11/ 09/2020	30/ 09/2020						01/ 09/2020	10/ 09/2020
Daniel Mendes Sales	300107048	Operador De MaquinasPesadas	01/ 07/2020	30/ 07/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Daniel Moreira da Silva Campos	300149316	Pedreiro	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Daniela Alves Andrade	300161043	Chefe De Equipe Administrativa	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Daniele Rodrigues de Araujo	300121762	Assessora Técnica	12/ 08/2020	26/ 08/2020	13/ 11/2020	27/ 11/2020					
Darci Alves Ferreira	300029565	Oficial De Manutenção	11/ 10/2020	30/ 10/2020						01/ 10/2020	10/ 10/2020
Darkia Leandra Dutra	300140018	Assessora De Procurador	05/ 10/2020	03/ 11/2020						25/ 10/2020	03/ 11/2020
David Rodrigues da Silva	300157022	Acessor Técnico	05/ 10/2020	24/ 10/2020						25/ 11/2020	04/ 12/2020
Debora Marlucia da Costa Cavalcante	300140559	Chefe De Unidade	02/ 03/2020	11/ 03/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020	05/ 10/2020	14/ 10/2020			
Demival Oliveira Paiva	300029566	Oficial De Manutenção	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Derley da Silva Benjamin	300156978	Chefe De Oficina/ Mecânico	03/ 02/2020	03/ 03/2020							
Deronildo Cavalcante Franco	300127856	Soldador	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Derson Celestino Pereira Filho	300010337	Engenheiro Civil	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Deusmar da Costa Rocha	300106606	Agente De Portaria/ Chefe De Pátio	02/ 06/2020	11/ 06/2020	12/ 06/2020	21/ 06/2020				22/ 06/2020	01/ 07/2020
Deuzimar Fonseca Melos	300143599	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Devalmir Tavares da Silva	300138018	Federal A Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Devanil Ramalho	300154595	Chefe De Equipe	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Devanil Ramalho	300154595	Chefe De Equipe	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Dieg Antunes de Paula	300160128	Chefe De Equipe Administrativas	11/ 12/2020	30/ 12/2020						01/ 12/2020	10/ 12/2020
Diego Delani Cirino dos Santos	300140834	Residente Regional	01/ 09/2020	20/ 09/2020						21/ 09/2020	30/ 09/2020
Diego Martins Corrêa	300156149	Coord. De Operações E Fiscalização	02/ 03/2020	31/ 03/2020						02/ 03/2020	11/ 03/2020
Diego Souza Auler	300113714	Engenheiro Civil/ Diretor Geral Adjunto	03/ 02/2020	12/ 02/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020		03/ 02/2020	12/ 02/2020
Dilan Simoni Pereira de Almeida	300106855	Fiscal De Transportes	01/ 02/2020	10/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 03/2020				11/ 02/2020	20/ 02/2020
Dilma Alves Viiera Fernandes	300138422	Economista/ GerConvO. Rodoviárias	21/ 09/2020	04/ 10/2020	21/ 12/2020	04/ 01/2021					
Dilma Maria da Silva	300063165	Professora Classe C - Chefe Unidade	01/ 09/2020	10/ 09/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Diogo Alves Soares	300133915	Chefe De Campo	16/ 03/2020	14/ 04/2020							
Dirce Izidoro da Silva	300016157	PresidenteComissão Produtividade	22/ 01/2020	31/ 01/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	18/ 11/2020	27/ 11/2020		22/ 01/2020	31/ 01/2020
Djalma dos Santos Rocha	300025187	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Domingas Maria Pereira Pierote	300031377	Agente Administrativo	01/ 12/2020	30/ 12/2020						01/ 12/2020	10/ 12/2020
Donizete de Lima Santana	300144584	Federal A Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Donizete dos Santos	300139799	Auxiliar De Artífice	01/ 04/2020	30/ 04/2020							

Dorival Carvalho Reis	300029695	Artífice Arte Gráfica	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Dorvalino Pereira	300063000	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Douglas Barros de Oliveira	300130360	Fiscal De Transportes	14/ 12/2020	12/ 01/2021						
Douglas Cleir da Silva	300122772	Borracheiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Edenilson do Carmo Trindade	300130549	Pintor	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Eder André Fernandes Dias	100092991	Major Pm/ Assessor Técnico Do Diretor	13/ 07/2020	27/ 07/2020	14/ 12/2020	28/ 12/2020				
Edilane Ibiapina de Melo	300156348	Arquiteta E Urbanista	02/ 03/2020	11/ 03/2020	23/ 03/2020	01/ 04/2020	02/ 09/2020	11/ 09/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020
Edilberto Xavier da Silva	300106826	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Edileide Freitas de Lima	300115684	Geógrafa	07/ 01/2020	21/ 01/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
Edilson de Melo Trindade	300155282	Desenhista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Edilson José da Silva	300106899	Motorista	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Edimar Ogusto Carrera Campos	300122224	Motorista/ Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Edinilson Lopes Arruda	300106425	Lanterneiro	10/ 06/2020	09/ 07/2020						
Edivaldo de Souza Barros	300107669	Operador De Maquinas Pesadas	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
Edivan Soares da Silva	300157965	Chefe De Campo	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Edjando Nonato Di Domenico	300159872	Chefe De Campo	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Edmar Valerio Gripp da Silveira	300115244	Geólogo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Edmilson Granjeiro de Almeida	300138200	Técnico Em Contabilidade	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Edmilson Inácio da Silva	300010366	Operador De Máquinas Pesadas	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
Edmilson Rodrigues de Almeida	300142487	Vigia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Edmundo Ferreira da Silva	300063001	Mecanico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Edna Fernandes Coimbra Fumagalli	300143612	Agente Em Tividades Administrativas	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Edno Arceno dos Santos	300123541	Motorista/ Motorista	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Edson Alves dos Santos	300029567	Auxiliar De Serviços Gerais	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Edson Welten Filho	300116864	Residente	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Eduardo Candido da Silva	300157175	Pedreiro	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Eduardo Fabricio de Oliveira Baratela	300125558	ChefeDeEquipel	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Eduardo Vinicius Pacheco Lopes	300156336	Chefe De Suporte	01/ 02/2020	10/ 02/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020
Edvaldo Carlos Rabelo	300110217	Aux. De Serviços Gerais/ Chefe De Pátio	13/ 01/2020	11/ 02/2020						
Edvaldo Ferreira de Souza	300106119	Op.Ma. Pesada/ Operador	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Edvan Mendes dos Reis	300095759	Chefe De Equipe De Desenhos	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Edvar Fosenca Azevedo	300106677	Chefe Se Seção	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

Elaiane Nunes do Nascimento Sales	300110287	Cadista	20/ 07/2020	29/ 07/2020	30/ 11/2020	09/ 12/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020
Elaine Teixeira	300057353	Cozinheira	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Elcidiney Mendonça Alves	300157855	Chefe De Equipe	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Elcio Alves da Silva	300146729	Agente De Atividades Administrativas	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
Eldenilson Carlos Rodrigues	300107108	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
Eldo Gomes de Lima	300014288	Auxiliar De Serviço Técnicos	16/ 01/2020	04/ 02/2020					06/ 01/2020	15/ 01/2020
Elé Alves Toledo	300140807	Motorista	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Elen Rose Pereira de Sousa	300108475	Ag. Administrativo/ Secretaria Corregedoria	07/ 01/2020	16/ 01/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020	07/ 01/2020	16/ 01/2020
Elenor Velten	300107064	Motorista	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
Elianai Martins da Silva	300130550	Cozinheiro	02/ 01/2020	16/ 01/2020	18/ 05/2020	01/ 06/2020				
Elias Alves Feitoza	300123533	Motorista	02/ 03/2020	11/ 03/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020				
Elias Batista da Silva	300122773	Motorista-Chefe De Campo Cds 03	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Elias Castro da Conceição	300116653	Motorista	01/ 04/2020	20/ 01/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
Elias Eduardo Fernandes	300106836	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Elias Ferreira de Oliveira	300106944	Motorista Do Prancha	02/ 07/2020	31/ 07/2020					02/ 07/2020	11/ 07/2020
Elias Ferreira do Nascimento	300106944	Motorista	17/ 01/2020	05/ 02/2020					07/ 01/2020	16/ 01/2020
Eliel de Freitas Torres	300062009	Chefe De Oficina	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Eliezer Moraes Ferreira	300160867	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Eliilson Fabiano Pereira	300106983	Mecânico	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
Elio Faria da Silva	300107286	Motorista/ Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Elissandro Estevão da Silva	300161031	Gerente De Transportes	28/ 12/2020	16/ 01/2021					18/ 12/2020	27/ 12/2020
Eliza Marupa Nabor Orfanides	300016228	Agente Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Elizana Pereira Soares	300137180	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	16/ 01/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
Elizandro Lima Gadelha	300131634	Soldador	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Elizete Rodrigues Teixeira	300014914	Auxiliar Atividades Administrativa	02/ 01/2020	11/ 01/2020	14/ 01/2020	23/ 01/2020	19/ 05/2020	28/ 05/2020	02/ 01/2020	11/ 01/2020
Elizeu Barbosa da Silva	300159007	Chefe De Campo	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Eloi de Almeida Carrijo	300150229	Técnico Em Contabilidade	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Elson Jose de Oliveira	300111671	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Elucineia Mendes dos Reis	300147610	Psicologa	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Elzi Pereira de Jesus	300148819	Servidor Federal À Disposição Do Estado	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Emerson Anastassioy Lima	300106145	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Emerson da Silva Orlandini	300115812	Chefe De Equipe/ Motorista	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020

Emerson Francisco dos Santos Ribeiro	300110362	Motorista	02/ 07/2020	21/ 07/2020					22/ 07/2020	31/ 07/2020
Emerson Moreno Machado	300106092	Engenheiro Agrimensor	08/ 04/2020	17/ 04/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020
Emerson Santos da Silva	100068399	Gerente Da Usina	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Emerson Siqueira Moro	300106989	Laboratorista	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Emiliano Mancuso de Almeida	300158608	Residente Cds09	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Emilson de Alencar Rocha	300093613	Assessor Técnico	20/ 03/2020	29/ 03/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
Eminy Carlota Sousa de Melo	300140839	Chefe De Sup. E Manut De Mecânica	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Eneia Monteiro Pantoja	300115896	Cozinheira	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Enivaldo Ribeiro Guimarães	300107163	Borracheiro	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto	300127461	Geógrafo	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
Epitácio Pessoa Melo	300111709	Operador	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020				
Erasmus Muller Rodrigues	300107251	Auxiliar De Serviços Gerais	16/ 01/2020	04/ 02/2020					06/ 01/2020	15/ 01/2020
Erasto Pereira do Nascimento	300009371	Agente Em Ativ. Administrativa	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
Ericson Monteiro Braga de Farias	300161262	Chefe De Campo	01/ 11/2020	10/ 11/2020	11/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020
Erik Willyan de Paula Vieira Silva	300161248	Assessor Tc. 1	02/ 01/2021	11/ 01/2021	12/ 01/2021	31/ 01/2021			02/ 01/2021	11/ 01/2021
Ernande Doutor dos Santos	300157787	Chefe De Setor	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Ernandes Alves da Silva	300145685	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Ernandes de Souza Bonfim	300114660	Engenheiro Civil	22/ 01/2020	31/ 01/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020			13/ 01/2020	22/ 01/2020
Eroflin Maia Lima	300029624	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Eros Silva Cunha	300150230	Agente Em Ativ.Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Esdras Salles Dias	300107238	Agente De Portaria	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Esmael Vicente de Menezes	300106846	Motorista	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Espedito Lima de Souza	300068601	Motorista	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
Eudes Rodrigues do Nascimento	300044056	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Eugenio Carlos Coloço	300138027	Federal A Disposição Do Estado	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Evaldo Cândido da Silva	300107126	Operador De Maquinas Pesadas	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Evandro Agostini	300107808	Auxiliar Serviços Gerais	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Evandro Martins Gervasio	300143743	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Evaraldo Guasti Pereira	300159119	Assessor Técnico	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	31/ 10/2020
Evelardo Feitosa Gomes	300110160	Auxiliar De Serviços Gerais	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Everton Constante dos Santos	300123916	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Evestile Flauzino	300139624	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

Eyton Gustavo Oliveira Diniz	30013621	Fiscal De Transportes	03/ 02/2020	22/ 02/2020						23/ 02/2020	03/ 03/2020
Eziquiel Marcos Cassol Sehnem	300156854	Residente	01/ 12/2020	20/ 12/2020						21/ 12/2020	30/ 12/2020
Fabiana Araujo Leite	300106867	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Fabiano Ferreira Chaves	300122742	Motorista	12/ 03/2020	31/ 03/2020						02/ 03/2020	11/ 03/2020
Fabiano Gomes	30010664	Fiscal De Transportes	01/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020					
Fabiano Real Pereira	300122557	Motorista	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Fabio Alves Fonseca	300106423	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Fabio Ludgero	300132712	Assessor Técnico Da Cppoo	27/ 04/2020	11/ 05/2020	21/ 09/2020	05/ 10/2020					
Fabio Nunes Ponce	300107313	Agente De Portaria	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Fabio Paulus	300110358	Operador De Maquinas Pesada	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Fabio Prestes dos Santos	30135753	Chefe De Campo	11/ 07/2020	30/ 07/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Fatima Gomes Moreira	300051588	Aux Op De Serviços Diversos	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Fátima Maria Melegari Bizzo	300138233	Téc De Nível Superior/ G. Ambiental	02/ 01/2020	11/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			
Felipe Alexandre Soares de Oliveira	300154793	Chefe De Núcleo De Laboratório	07/ 12/2020	26/ 12/2020						27/ 12/2020	05/ 01/2021
Felipe Costa Manussakis	300078821	Chefe De Execução De Pagamento	11/ 09/2020	30/ 09/2020						01/ 09/2020	10/ 09/2020
Felipe Silva Santos	3001139710	Chefe Supervisão	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Felizardo Gonçalves Oliveira	300147550	Auxiliar De Serviços Técnicos	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Fernanda Ferreira de Oliveira Silva	300122134	Técnico Educacional N2	18/ 05/2020	27/ 05/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020		03/ 02/2020	12/ 02/2020
Fernanda Silva Santos	300134479	Chefe De Núcleo	11/ 09/2020	30/ 09/2020						01/ 09/2020	10/ 09/2020
Fernando Lino da Silva	300029569	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 08/2020	30/ 08/2020							
Flavia Aparecida Mina	300095974	Assessor Técnico I - Pac	06/ 01/2020	15/ 01/2020	10/ 02/2020	19/ 02/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020		06/ 01/2020	15/ 01/2020
Flavio Alves de Moraes	300043633	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Flavio Ferreira do Nascimento	300111694	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Flávio Janio Teles de Paiva	300127761	Torneiro Mecanico	11/ 08/2020	20/ 08/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020				01/ 08/2020	10/ 08/2020
Flavio Jose dos Santos	300116225	Motorista	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Flávio Zacarias da Silva	300107284	Soldador	11/ 08/2020	30/ 08/2020						01/ 08/2020	10/ 08/2020
Florisvaldo Oliveira dos Santos	300140193	Servidor Federal À Disposição Do Estado	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Franciele Dalpra Galdino	300106745	Cozinheira/ Readaptação Almoxarife	01/ 07/2020	20/ 07/2020						21/ 07/2020	30/ 07/2020
Francimara Lopes Vieira Ferreira	300111328	Auxiliar De Serviços Gerais	20/ 01/2020	29/ 01/2020	06/ 06/2020	15/ 06/2020	07/ 01/2020	16/ 01/2020		07/ 01/2020	16/ 01/2020
Francimario Alves de Oliveira	300154558	Motorista/ Federal	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Francineide Neves Velasques	300138931	Administrativo	03/ 02/2020	17/ 02/2020	06/ 07/2020	20/ 07/2020					
Francisca Almeida Viana	300018107	Auxiliar Administrativo	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020

Francisca de Souza	300016313	Ag. Ativ. Adm.	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Francisca Fonteneli de Araújo	300015630	Agente Administrativa	07/ 01/2020	16/ 01/2020	22/ 06/2020	01/ 07/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			
Francisca Patricia Fausto de Lima	300107869	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Francisca Pereira das Neves Silva	300046730	Agente De Ativ. Administrativas	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Francisco Alves Gomes	300141797	Aux.Ativ. Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Francisco Alves Macedo	300158929	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	03/ 11/2020	02/ 12/2020							
Francisco Chagas Silva Gomes	300130938	Operador De Maquinas Pesadas	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Francisco Charles Barbosa Queiroz	300010340	Tec.Serv. Engenharia/ Tec.Serv.Engenharia	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Francisco de Assis Alves de Matos	300145693	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Francisco de Matos Sobrinho	300141800	Auxiliar De Artífice	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Francisco Edson Santana de Andrade	300106328	Operador	01/ 02/2020	20/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 03/2020				21/ 02/2020	01/ 03/2020
Francisco Ferreira Silva	300020189	Engenheiro Ambiental	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Francisco Grangeiro Marcelino	300160574	Motorista/ Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Francisco Helenilton Alves	300147534	Auxiliar De Artífice	01/ 03/2020	30/ 03/2020							
Francisco Kleber Pimenta Aguiar	300121569	Eng Civil	12/ 02/2020	21/ 02/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020			
Francisco Marcionilio de Matos	300106325	Topógrafo	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Francisco Meleiro Neto	300130578	Coordenador Cinfra/ Der	15/ 06/2020	24/ 06/2020	25/ 06/2020	04/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020			
Francisco Moreira dos Santos	300171485	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Francisco Moreira Farias	300141802	Auxiliar De Serviços Tecnicos	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Francisco Moseli de Souza	300157548	Chefe De Oficina	02/ 12/2020	30/ 12/2020						01/ 12/2020	30/ 12/2020
Francisco Osvaldo Filho	300154840	Oficial De Manutenção	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Francisco Rodrigues da Silva Sobrinho	300107301	Operario	01/ 04/2020	30/ 04/2020							
Francisco Silva	300156985	Chefe De Oficina	03/ 02/2020	03/ 03/2020							
Francisco Soares do Nascimento	300014948	Agente De Atividades Administrativa	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Francisco Tarcisio da Costa	300154560	Aux. De Op. De Serv Diversos/ Federal	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Francisco Vieira da Silva	300127857	ChefeDeEquipel	01/ 03/2020	30/ 03/2020							
Gabriel Bremmer do Nascimento	300156965	Assessor Técnico I	01/ 03/2020	30/ 03/2020						01/ 03/2020	10/ 03/2020
Gabriel da Silva Santos	300110163	Auxiliar De Serviços Gerais	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Gabriel de Sousa Campos	300117469	Motorista	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Gabriela Luziara Inocência	300112499	Assessora De Procurador	02/ 03/2020	31/ 03/2020							
Gabriela Mourão Rodrigues	300158283	Assessora De Imprensa	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Geelson Almeida Damaren	300142964	Chefe De Campo	01/ 12/2020	30/ 12/2020							

Geizany Sindra Moreira	300107282	Fiscal De Transportes	15/ 12/2020	13/ 01/2021						
Gelson Marcos Caliani	300123430	Motorista	07/ 01/2020	05/ 02/2020						
Gemael PaulinoFranco	300107237	Motorista De Veiculo Pesado	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
Genair Gabriel Ferreira	300107279	Aux. De Serviços Gerais/ Operário	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Genessi Gonzaga de Mello	300154538	Federal a Disposição	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Geni Martins de Oliveira	300142767	Auxiliar Op. Serviços Diversos.	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Genilton Ferreira Dias	300155520	Gerente Regional	13/ 01/2020	22/ 01/2020	23/ 01/2020	01/ 02/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020	23/ 01/2020	01/ 02/2020
Genis Celestino dos Santos	300123458	Motorista	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Genival Gerônimo Barbosa	300029684	Motorista-Chefe De Campo Cds-03	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Genival Ribeiro Lacerda	200006602	Residente	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Geraldo Carlos Veloso	300012014	Operador De Maquinas Pesadas	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Geraldo da Vitória	300141438	Agente De Portaria	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Geraldo Magela Barbosa Soares	300155785	Motorista/ Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Gercy Luiz Moulaz	300154565	Auxiliar Serviços Gerais	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Gerson da Silva Oliveira	300029570	Auxiliar De Serviços Gerais	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Gesiane Matias Esteves	300158511	Assessora De Procurador	15/ 07/2020	24/ 07/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020		
Gilberto Candido Martins	300150242	Motorista Pesado	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Gilberto Silva Oliveira Mota	300140579	Ux. De Op. Em Agropecuaria	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Gildo Gomes de Araujo	300139625	Motorista	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Gilmar Coelho Ramos	300118399	Chefe De Núcleo/ Arquiteto	02/ 03/2020	11/ 03/2020	10/ 08/2020	19/ 08/2020			12/ 03/2020	21/ 03/2020
Gilmar da Silva Ferreira	300106819	Chefe Op Usina	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
Gilmar Marinho Assunção	300122225	Engenheiro Civil Fiscal	04/ 05/2020	13/ 05/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020			03/ 02/2020	12/ 02/2020
Gilson Castro de Moraes	300160549	Engenheiro Civil	02/ 01/2020	16/ 01/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
Gilson José Guarnieri	300106419	Auxiliar Serviços Gerais	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Gilson Leite Ribeiro	300106825	Motorista	02/ 11/2020	11/ 11/2020	12/ 11/2020	01/ 12/2020			02/ 11/2020	11/ 11/2020
Gilson Slliva Dias	300117967	Operador De Máquinas	27/ 07/2020	15/ 08/2020					17/ 07/2020	26/ 07/2020
Gilvaldo Alves da Silva	300029556	Aux. De Serviços Técnicos	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Gilvan Santos de Oliveira	300127819	Mecanico	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Glademir Antonio Pescador	300141804	Agente Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Gleiccy Kelly do Carmo	300148334	Chefe De Gestão Análise De Convênios	20/ 01/2020	03/ 02/2020	13/ 07/2020	27/ 07/2020				
Gleison Tozatto Alfredo	300111376	Lubrificador	20/ 01/2020	08/ 02/2020					09/ 01/2020	18/ 01/2020
Gleysson Francisco Shreder da Silva	300137238	Almoxarife	13/ 07/2020	22/ 07/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020

Gracita Stresser Galvão	300051461	Analista De Convênios	22/ 04/2020	11/ 05/2020						10/ 04/2020	19/ 04/2020
Guilherme Ferreira Martins	300154841	Aux.Serv.Tecnicos/ Apontador	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Guiomar Machado Mesquita	300127460	Coord. Usina	01/ 08/2020	30/ 08/2020							
Gustavo Diego Vasconcelos Santos	300122791	Chefe De Cartório	01/ 04/2020	30/ 04/2020						21/ 04/2020	30/ 04/2020
Halissom Lopes Bruno	300107132	Operador	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Halysson Braz de Oliveira	300130976	Motorista/ Motorista	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Halysson Fonseca Cardoso	300145259	Chefe De Fiscalização De Obras	07/ 01/2020	26/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Hamaitir Paez Barros	300107616	Operador De Maquinas Pesadas	06/ 01/2020	25/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Hebert Machado Fochezatto	300159533	Assessor Técnico	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020				01/ 09/2020	10/ 09/2020
Heitor Carlos Moreira Filho	300160869	Arquiteto	02/ 01/2020	16/ 01/2020	15/ 07/2020	29/ 07/2020					
Heitor Santos Lozada	300157122	Assessor Tecnico L	02/ 03/2020	21/ 03/2020						23/ 03/2020	01/ 04/2020
Helena Messias dos Santos	300008967	Agente Em Ativ. Administrativa	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Heleno de Jesus Nascimento	300107128	Borracheiro	11/ 10/2020	30/ 10/2020						01/ 10/2020	10/ 10/2020
Heli Rodrigues do Nascimento	300145709	Aux.Em Ativ. Administrativa	03/ 02/2020	03/ 03/2020							
Hélio José Pontes	300007658	Engenheiro Civil	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Hellen Caroline Almeida dos Santos	300155850	Assessor Técnico	06/ 07/2020	15/ 07/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020				11/ 02/2020	20/ 02/2020
Hely Honório Bueno	300117169	Fiscal De Transportes	01/ 09/2020	30/ 09/2020						21/ 09/2020	30/ 09/2020
Henrique Ferreira de Almeida Junior	300137743	Assessor Técnico Da	11/ 11/2020	30/ 11/2020						01/ 11/2020	10/ 11/2020
Henrique Flávio Barbosa	300127591	Procurador Autárquico	13/ 07/2020	11/ 08/2020	13/ 10/2020	11/ 11/2020					
Henrique Nóbrega Trigueiro	300029607	Engenheiro Civil	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Henry Carlos Boero Costa	300138243	Federal a disposição/ Engenheiro Civil	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Henrique Sesana Pimenta	300156217	Gerente Da Usina De Cbuq	27/ 01/2020	10/ 02/2020	14/ 07/2020	28/ 07/2020					
Herivelton Schimdt de França	300116393	Motorista	01/ 07/2020	20/ 07/2020						21/ 07/2020	30/ 07/2020
Hermesson Santana de Almeida	300138591	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	16/ 01/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020					
Hermito Assunção Leigue	300123420	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Heverton Pereira Santo	300140818	Pintor Lanterneiro	20/ 01/2020	18/ 02/2020							
Hidelço Rodrigues da Costa	300155290	Fiscal De Transportes	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Homero Ivo Miszkovski	300029552	Operador	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Humberto Anselmo Silva Fayal	300114641	Engenheiro Civil	10/ 01/2020	19/ 01/2020	30/ 03/2020	08/ 04/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020			
Idê Freire Seixas	300016546	Técnica Administrativo	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Igor Marcante	300159970	Chefe De Desenvolvimento De Sistemas	05/ 10/2020	24/ 10/2020						25/ 10/2020	03/ 11/2020
Ilair José Pantano	300106984	Mecânico-Chefe De Pátio Cds 01	11/ 09/2020	30/ 09/2020						01/ 09/2020	10/ 09/2020

Ildes Alves Maciel	300107477	Motorista	16/ 01/2020	04/ 02/2020				06/ 01/2020	15/ 01/2020
Ibson Lobo Restier	300029608	Engenheiro Mecânico	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
Ibson Miguel de Oliveira	300018545	Aux. Serv. Gerais/ Operário	01/ 06/2020	15/ 06/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020			
Inez Aparecida Martins de Souza	300154855	Datilografo/ Ag. Em Ativ Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
Ione Braga Farage	300158159	Feche De Cadastro	06/ 07/2020	20/ 07/2020	19/ 10/2020	02/ 11/2020			
Iranildo Cardoso de Umgria	300106828	Motorista/ Motorista	11/ 09/2020	30/ 09/2020				01/ 09/2020	10/ 09/2020
Iremar Brasil de Carvalho	300141805	Aux.Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Irineia Vale da Silva Santos	300105264	Assessora Do Diretor Adjunto	02/ 03/2020	11/ 03/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020		12/ 03/2020	21/ 03/2020
Irineo Kreuzberg	300008961	Agente Em Ativ. Administrativa	01/ 11/2020	30/ 11/2020					
Irineu Mendes de Oliveira	300155286	Motorista	01/ 08/2020	30/ 08/2020					
Isaias Corrêa	300029583	Vigilante	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Isaque Pinheiro Ramos	300116166	Mecanico	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Isaura Alves da Silva	300015051	Agente Em Ativ.Administrativas	02/ 01/2020	21/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020
Ismael Magalhães Braga	300137229	Assessor Técnico/ Engenheiro Civil	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020		02/ 01/2020	11/ 01/2020
Ivan Evangelista	300141708	Servidor Federal À Disposição Do Estado	16/ 10/2020	30/ 10/2020	03/ 11/2020	17/ 11/2020			
Ivanete Rodrigues Moura	300107188	Faxineira	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020
IvanildodeAguiar	300156877	ChefeDeEquipeDeObrasDeArte	02/ 03/2020	31/ 03/2020				22/ 03/2020	31/ 03/2020
Ivo da Anhaia	300140670	Agente De Portaria	03/ 02/2020	22/ 02/2020				23/ 02/2020	03/ 03/2020
Ivone Bezerra Borba Gomes	300160450	Engª Civil	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Ivoneide Ferreira Gomes	300146767	Aux. Serviços Diversos	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Ivoneide Orfanides Rodrigues	300154842	Aux. De Serviços	01/ 06/2020	30/ 06/2020					
Izabel Rodrigues da Silva	300014979	Agente Administrativo	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Izael Mario Ferreira	300132928	Agente Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Izaías Honorato da Silva	300108024	Carpinteiro	01/ 02/2020	03/ 03/2020					
Jacília Izabel Rodrigues Maia Nobre	300139800	Aux. Ativ. De Serviços Diversos	06/ 03/2020	20/ 03/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020			
Jaconias Rodrigues Pereira	300106188	Motorista Pesado	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Jacqueline Sales Eudóximo	300156376	Engª De Seg. Do Trabalho/ Chefe Nst	01/ 09/2020	30/ 09/2020				01/ 09/2020	10/ 09/2020
Jailson da Silva Teixeira	300156948	Chefe De Usina	11/ 04/2020	30/ 04/2020				01/ 04/2020	10/ 04/2020
Jaime Figueredo Neto	300123285	Mecânico Pesado/ Chefe Da Oficina	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Jair Monteiro Silva de Souza	300015899	Engenheiro Civil	01/ 06/2020	30/ 06/2020					
Jair Monteiro Silva de Souza	300015899	Engenheiro Civil	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
Jair Tioffi	300123801	Motorista	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020

Jairo dos Santos Matias	300139679	Borracheiro	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Jairo Franco de Lima	300106976	Auxiliar De Oficial De Manutenção	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Janaina Maiara Guilhermes	300158738	Assessora De Procurador	08/ 05/2020	17/ 05/2020	08/ 06/2020	17/ 06/2020	05/ 10/2020	14/ 10/2020	08/ 05/2020	17/ 05/2020
Janair de Moraes Barboza Trindade	300161006	Cedido com ônus	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
Jandra Maria Catro	300112973	Cozinheira	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Jane França de Araujo Novais	300159726	Fiscal De Transportes	03/ 08/2020	22/ 08/2020					23/ 08/2020	01/ 09/2020
Jane Mary Inacio	300016151	Agente Em Atividades Administrativas	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Jane Regina Ferreira Santos	300046734	Agente Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Jean Claudio Silva Santos	300106198	Fiscal De Transportes	20/ 01/2020	08/ 02/2020					10/ 01/2020	19/ 01/2020
Jeane Leonice Schaefer Ribeiro	300160602	Assessora Da Corregedoria	01/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
Jeferson de Castro Reis	300122775	Chefe De Nucleo De Topografia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
Jefferson Dias Rodrigues	300135910	Gerente De Pesquisa De Mercado	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
JeovaniLuisTorriani	300135710	ChefeDeCampo	01/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Jesse da Silva Pereira	300160455	Motosrista Pesado	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Jessica Castro Cortez	300158360	Assistente De Transportes	01/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			21/ 07/2020	30/ 07/2020
Jessica Dantas Pereira Pinheiro Jamim	300160565	Assessora I Pac	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Jessyca Fernandes	300144142	Assessor Tecnico I	01/ 08/2020	31/ 08/2020						
Jigleane Castro Torres	300159130	Assessor Técnico I	03/ 08/2020	12/ 08/2020	13/ 08/2020	01/ 09/2020			03/ 08/2020	12/ 08/2020
João Antonio da Silva	300005968	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
João Antonio dos Santos	300135249	Chefe De Equipe	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
João Batista da Silva	300124617	Motorista	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
João Batista Ribeiro	300154843	Motorista	02/ 11/2020	01/ 12/2020						
Joao Cordeiro da Silva	300150231	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
João da Silva	300029591	Soldador	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
João da Silva Azevedo	300140557	Aux. Serviços Diversos / Operario	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
João de Jesus Elias	300154844	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
João Dercio Vergutz	300138419	Chefe De Campo	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
João Elton Soares dos Santos	300106561	Motorista	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
João Henrique Lacerda Melo Lima	300133311	Chefe Núcleo/ Engº Civil	03/ 08/2020	22/ 08/2020					23/ 08/2020	01/ 09/2020
João Ivo Monteiro da Costa	300154845	Oficial De Manutenção	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
João Marcos Tassi	300106167	Operador De Maquinas Pesadas	12/ 03/2020	31/ 03/2020					02/ 03/2020	11/ 03/2020
João Moreira Tavares	300150232	Aux. Serv. Diversos/ Chefe De Campo	02/ 03/2020	31/ 03/2020						

João Paulo Ribeiro Barbosa	300159233	Gerente De Usina	01/ 08/2020	30/ 08/2020					
João Pereira Neto	300141806	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
João Rodrigues Passos	300150243	Federal a Disposição	21/ 02/2020	21/ 03/2020					
Joao Valadares Filho	300106364	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 01/2020	21/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020
Joaquim Fonseca da Silveira	300141144	Motorista	17/ 02/2020	17/ 03/2020					
Joaquim Luiz Vieira	300107281	Auxiliar De Serviços Gerais	13/ 02/2020	03/ 03/2020				03/ 02/2020	12/ 02/2020
Jocimar Delmondes Macedo	300107153	Borracheiro	07/ 01/2020	26/ 01/2020				27/ 01/2020	05/ 02/2020
Joel Leopoldino de Aquino	300123542	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Joel Marcos Rost	300107309	Eletricista	06/ 07/2020	20/ 07/2020	14/ 09/2020	28/ 09/2020			
Jones Silva de Mendonça	300029717	Assessor De Procurador	02/ 07/2020	31/ 07/2020					
Jorge Bispo de Souza	300150236	Motorista Pesado	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Jorge Ferreira da Silva	300133124	Chefe De Equipe	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Jorge Ferreira da Silva	300133124	Chefe De Equipe	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
Jorge Hisanori Komatsu	300137828	Federal A Disposição Do Estado	01/ 10/2020	30/ 10/2020					
Jorge Lucas	300029595	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
Jorge Luiz de Almeida	300000848	Engenheiro Civil	05/ 02/2020	05/ 03/2020					
Josafá Saboia Barbosa	300150244	Federal À Disposição Do Estado	01/ 06/2020	30/ 06/2020					
Jose Lourenço da Silva Filho	300157466	Engenheiro Civil	01/ 05/2020	30/ 05/2020					
Jose Adelson da Silva	300155227	Motorista Leve	03/ 11/2020	02/ 12/2020					
José Adenilson Francisco da Mota	300118831	Engenheiro Civil	01/ 01/2021	30/ 01/2021					
Jose Adson de Lima Bezerra	300107125	Operador	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020		02/ 01/2020	11/ 01/2020
Jose Afonso Gomes Moreira	300139796	Federal	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
Jose Alan da Costa Silva	300154846	Lubrificador/ Lubrificador	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
José Alberto da Silva Barros	300125576	Auxiliar Administrativo	01/ 02/2020	01/ 03/2020					
José Alberto Rezek	300010759	Engenheiro Civil	03/ 02/2020	03/ 03/2020					
José Alcidino de Mello	300107232	Motorista	03/ 02/2020	22/ 02/2020				23/ 02/2020	03/ 03/2020
Jose Alves da Silva	300106899	Oficial De Manutenção	01/ 04/2020	30/ 04/2020					
José Alves Magalhães Neto	300156990	Assessor Técnico I	13/ 01/2020	01/ 02/2020	02/ 01/2020	11/ 01/2020		02/ 01/2020	11/ 01/2020
José Antonio Alves	300155287	Servidor Federal À Disposição Do Estado	02/ 03/2020	31/ 03/2020					
José Antonio da Silva	300144539	Servidor Federal À Disposição Do Estado	02/ 07/2020	31/ 07/2020					
José Antônio Ivo de Aguiar	300116483	Motorista De Maquina Pesada	14/ 12/2020	02/ 01/2021				01/ 12/2020	10/ 12/2020
José Antonio Rodrigues	300141147	Motorista	01/ 04/2020	30/ 04/2020					

José Armando Ferreira	300156521	Chefe De Equipe	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
José Arnaldo Miranda	300144552	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
José Arnaldo Pinheiro Pereira	300161108	Assessor Técnico I	01/ 12/2020	31/ 12/2020						
José Augusto Barcellos	300034190	Arquiteto	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
José Batista de Oliveira	300150245	Servidor Federal À Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
José Carlos da Silva	300160579	Aux. Operacional De Serviços Diversos	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
Jose Carlos de Lima	300158356	Assessor	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
José Carlos Dias Curvelo Júnior	300121133	Engº Agrimensor/ Chefe Núcleo	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Jose Carlos dos Santos	30010747	Fiscal De Transportes	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Jose Carlos Lourenço da Silva	300141917	Federal A Disposição Do Estado	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Jose Carlos Vidal de Leite	300029640	Aux.Em Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Jose Conrado dos SantosSobrinho	300147537	Auxiliar Artifice/ Federal/ Chefe Oficina	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
José Constantino da Silva	300157123	Chefe De Campo	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
José da Silva Moraes	300140561	Motorista/ Motorista	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
José Everaldo de Paula Lacerda	300029544	Aux. Serv. Gerais/ Operário	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Jose Everton do Nascimento	300160048	Assessor	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
José Fernandes Moreira	300006655	Operador De Maquinas Pesadas	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
José Ferreira Mesquita	300154579	Motorista	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Jose Firmino Coelho	300140819	Federal A Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
José Gomes de Oliveira	300007559	Operador De Máquinas Pesadas	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
José Humberto Silva Lima	300107134	Aux. De Oficial Manutenção	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Jose Ivo de Souza Filomeno	300132706	Chefe De Setor De Diárias	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Jose Maria Cavallieri Meneguelli	300138942	Auxiliar Operacional De Serv. Diversos	01/ 06/2020	15/ 06/2020	21/ 12/2020	04/ 01/2021				
Jose Maria Diogo Garcia	300034331	Tecnico Em Previdência	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	22/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	02/ 01/2020	11/ 01/2020
José Martins Lopes	300139019	Servidor Federal À Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
José Moreira de Souza	300122138	Motorista	06/ 01/2020	25/ 01/2020					26/ 01/2020	04/ 02/2020
Jose Osmar Rodrigues de Lima	300008079	Federal A Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Jose Pedro Feza Neto	300141570	Motorista/ Federal/OperadorMaq Pesadas	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Jose Pereira dos Santos	300159521	Motorista/ Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
José Raimundo da Silva	300029573	Mecânico Pesado	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
José Raimundo Raimundo de Souza Barba	300144622	Auxiliar Administrativo	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
José Raimundo Rodrigues Orfanides	300140014	Auxiliar Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

José Ribamar Sá Carvalho	300145694	Técnico Contábil	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
José Ribamar Ximenes da Silva	300063403	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Jose Roberto de Andrade	300140024	Fiscal De Transportes	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Jose Rodrigues Cruz	300141137	Federal	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
José Santiago dos Santos	300107124	Operador De Máquinas Pesadas	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Jose Sebastião de Souza	300106979	Motorista/ Federal/Eletricista	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
José Soares de Carvalho	300029557	Chefe De Campo	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
José Soares de Freitas	300111371	Motorista	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Jose Sued da Silva	300029609	Motorista	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Jose Tanabe	300145245	Auxiliar De Artífice	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
Jose Wautemberg Godoy e Silva	300109885	Auxiliar De Serviços Gerais	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
José Zilmar Fernandes	300139793	Artífice/ Oficial De Manutenção	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Josemar Ferreira Gomes	300008051	Auxiliar Administrativo	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Josiane Beatriz Faustino	300117281	Engenheira Civil	20/ 05/2020	29/ 05/2020	12/ 07/2020	21/ 07/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020	20/ 05/2020	29/ 05/2020
Josiane Correia Bohrer	300121599	Chefe De Núcleo/ Arquiteta	15/ 06/2020	24/ 06/2020	09/ 11/2020	18/ 11/2020			05/ 06/2020	14/ 06/2020
Josiane de Souza Silva	300140035	Fiscal De Transportes	23/ 11/2020	22/ 12/2020						
Josiane Garcia Lopes	300154505	Assessor/ Enga Civil	22/ 06/2020	01/ 07/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			03/ 12/2020	12/ 12/2020
Josiane Garcia Lopes	300154505	Assessor Cinfra/ Enga Civil	22/ 06/2020	01/ 07/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			04/ 12/2020	13/ 12/2020
Josiane Ormond Nobre	300128290	Assessor Técnico	03/ 02/2020	12/ 02/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020	12/ 03/2020	21/ 03/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020
Josinaldo Lima da Silva	300106862	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	21/ 01/2020					23/ 01/2020	01/ 02/2020
Josue Barbosa Lins	300154847	Oficial De Manutenção	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Jovenal Olímpio Vicente	300128478	Chefe De Equipe/ Motorista E Meloso	03/ 03/2020	01/ 04/2020						
Juarez Antonio Stoker	300106992	Motorista	13/ 11/2020	02/ 12/2020					03/ 11/2020	12/ 11/2020
Juarez Avelino dos Santos	300123536	Motorista	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Juarez da Silva	300107292	Motorista	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Juarez Tenório Cavalcante	300107409	Operador De Maquinas Pesada	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Juciclei Inacio Cancelier	300107066	Mecânico Pesado	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Jucimara Ferreira de Oliveira	300110332	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Juliana Soares de Sousa	300091957	Chefe De Núcleo De Tráfego / Arquiteta	03/ 08/2020	22/ 08/2020					23/ 08/2020	01/ 09/2020
Juliano Junior Monteiro Maciel	300137663	Motorista	13/ 11/2020	02/ 12/2020					03/ 11/2020	12/ 11/2020
Julio Cezar da Silva	300107793	Oficial De Manutenção	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Junio Cesar Rosa	300116282	Motorista	15/ 07/2020	29/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				

Junior Ivo dos Santos	300156967	Chefe De Equipe	12/ 03/2020	31/ 03/2020					02/ 03/2020	11/ 03/2020
Junior Klippel de Sousa	300117897	Chefe De Operações Da Usina	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Jurandir Almeida Filho	300106902	Aux. De Oficial De Manutenção	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Jurandir da Silva Oliveira	300138201	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Juscelino Franca Rossi Alvarenga	300140010	Motorista/ Operador De Maquinas	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Justino Moreira Leite	300156284	Chefe De Grupo	14/ 09/2020	03/ 10/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Karina Provate Gonçalves	300158259	Chefe Eq. Administrativo	03/ 06/2020	17/ 06/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
Keila Jesus de Paulo	300158730	Chefe De Pátio	01/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Keili Aparecida Nagano	300130768	Assessora Técnica	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Kelly Ardiçom Campos	300117865	Cozinheira	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Kelly Hiromi Silva Kimura	300132240	Fiscal De Transportes	13/ 07/2020	01/ 08/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Kely Fagundes Savegnago	300116370	Cozinheira	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Kênia Vitor da Paixão	300121502	Engenheira Civil	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo	300157402	Gerente Regional/ Fiscal	21/ 09/2020	30/ 09/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	17/ 03/2021	26/ 03/2021	21/ 09/2020	30/ 09/2020
Ketelen Terezinha Steffen Teixeira Fidelis	300161080	Cds-09 Assessor Tecnico 2 - Pac	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Klayson Furtado Mendonça	300092688	Gerente De Usina De Cbuq	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Lacio Oliveira de Souza	300156273	Chefe De Grupo	03/ 02/2020	17/ 02/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020				
Laércio Lima de Castro	300150246	Motorista	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Laerte Lima de Castro	300142732	Operador De Maquinas	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Laisa Karen Andrade	300119016	Cozinheira	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Lander Alberto Lima Barros	300156343	Chefe De Grupo	14/ 09/2020	03/ 10/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Laurenn de Lima Holanda	300160991	Cd-9 Assessor Tecnico 2 -Pac	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Leandra Natiely Rosin	300157004	Chefe De Equipe Administrativa	07/ 01/2020	21/ 01/2020	05/ 12/2020	19/ 12/2020				
Leandro dos Santos Feliciano	300156453	Chefe De Obras De Arte	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
Leandro Pereira de Almeida	300156312	Chefe Unidade	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Leandro Reis Borges	300137968	Assesso Especial Pac	06/ 01/2020	15/ 01/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	06/ 01/2020	15/ 01/2020
Leane da Costa Lopes Gomes	300138413	Cozinheira	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Léia Carolina Lisowski	300114476	Engenheira Civil	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 11/2020	20/ 11/2020	07/ 12/2020	16/ 12/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020
Leidio Pereira Gouveia	300107262	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
Leila Alves de Melo	300014842	Auxiliar Em Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Leiliane de Souza	300137351	Fiscal De Transportes	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Leina Maria Rosas de Queiroz Vaz	300002580	Aux. Administrativo/ Ag. Administrativo	01/ 09/2020	30/ 09/2020						

Leocir Bianchetto	300141808	Operador	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Leonardo Araujo Gonçalves	300131013	Chefe De Núcleo/ Engº Civil	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Leonardo Sampaio Almada	300156314	Chefe De Equipe De Controle De Obras	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Leonilda Sobral da Costa	300159913	Chefe De Obra Arte	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Levi Honorio Puça	300154582	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Lilian Dias de Carvalho Lobo	300128428	Chefe De Supervisão	22/ 04/2020	01/ 05/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020			10/ 04/2020	19/ 04/2020
Lindinalva Bispo Santana	300110228	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Lindoval Rodrigues Leal	200001561	CoordenadorInf. Aeroportuária	01/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Lívia Regina da Silva Nunes de Mello Bonetti	300154854	Agente Administrativo	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020		
LourdesDantas da Nobrega	300029611	Agente Atividade Administrativa	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	22/ 01/2020	18/ 02/2020	27/ 02/2020	02/ 01/2020	11/ 01/2020
Lourenço Rodrigues de Souza	300116676	Motorista Veiculo Pesado	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Lourival Filberg	300110340	Aux. De Serviços Gerais	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
Lucas Fabricio Benevides da Rocha	300117511	Aux. De Serviços Gerais	06/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 01/2020	25/ 01/2020	20/ 04/2020	29/ 04/2020	16/ 01/2020	25/ 01/2020
Lucas Honorio dos Reis dos Santos	300157026	Chefe De Patio	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
Lucas Poletto Orlando	300156652	Residente	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
Lucas Santos Veronese Varanda	300111467	Assessor Técnico I / Arquiteto	07/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
Luceno Araujo dos Santos	300008727	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Luciana Vieira Cavatti	300113375	Cozinheira	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Luciane Ferreira Lacerda	300068531	Chefe De Equipe Administrativa	02/ 03/2020	21/ 03/2020					22/ 03/2020	31/ 03/2020
Luciano Borges da Costa	300106177	Auxiliar Serviços Gerais	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Luciano da Silva Mariano	300126326	Chefe De Equipe/ Operador	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Luciano Gomes da Silva	300107478	Motorista/ Motorista	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Lucicléia Moraes da Costa	300156315	Assessor Técnico	21/ 03/2020	30/ 03/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020			11/ 03/2020	20/ 03/2020
Luiz Antônio da Silva	300071082	Federal a Disposição/ Engº Civil	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Luis Antônio Mariano	300149244	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Luis Eduardo de Sá Rocha	300157543	Assessor	27/ 02/2020	07/ 03/2020	15/ 06/2020	24/ 06/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020		
Luis Ribeiro da Silva	300115263	Eletricista	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
LuizCarlos de Oliveira	300136246	Op.Maq.Pesada/ Operador	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Luiz Augusto de Almeida Neves	300032352	Engenheiro Operacional	02/ 01/2020	11/ 01/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020		
Luiz Augusto Louzeiro	300150247	Auxiliar De Artífice	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Luiz Augusto Silveira Rocha	300107166	Jornalista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Luiz Carlos Cabral da Silva	300156968	Chefe De Equipe	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

Luiz Carlos Effgen Gonçalves	300107219	Lubrificador	23/ 01/2020	01/ 02/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020				13/ 01/2020	22/ 01/2020
Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento Lima	300106795	Agente De Portaria	04/ 03/2020	23/ 03/2020						24/ 03/2020	02/ 04/2020
Luiz Gonçalves da Silva	300106156	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Luiz Henrique Ruiz Motta	300118152	Engenheiro Civil	26/ 02/2020	06/ 03/2020	13/ 04/2020	22/ 04/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020		13/ 04/2020	22/ 04/2020
Luiz Rocha da Silva	300118152	Operador De Maquinas Pesadas	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Luiz Verissimo da Rocha	300146602	Motorista	02/ 02/2020	03/ 03/2020							
Luiza Alves da Silva	300150248	Aux. Operacional Diversos	02/ 03/2020	31/ 03/2020							
Luzeni de Fatima Fernandes Azevedo	300139398	Chefe Do Setor De Sup. De Fundos	10/ 01/2020	19/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020		10/ 01/2020	19/ 01/2020
Maciel Anderson Astof de Barros	300106545	Motorista Pesado	03/ 11/2020	02/ 12/2020							
Mácson Alan Barros Rodrigues	300160562	Assessor Técnico Ii	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020				21/ 12/2020	30/ 12/2020
Madson Carvalho da Silva	300107416	Mecânico	02/ 01/2020	21/ 01/2020	22/ 01/2020	31/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020
Madson Pereira das Neves	300003079	Auxiliar Em Atividade Administrativa	01/ 09/2020	20/ 09/2020						21/ 09/2020	30/ 09/2020
Majorem Ludma Beleza de Souza Sa	300157810	Chefe De Setor Prestação De Contas	10/ 08/2020	19/ 08/2020	10/ 03/2021	19/ 03/2021	10/ 04/2021	19/ 04/2021		10/ 04/2021	19/ 04/2021
Manoel Batista de Oliveira	300144604	FederalA Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Manoel Borges Trindade	300058251	Assessor Tecnico Ii	22/ 01/2020	31/ 01/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020		03/ 02/2020	12/ 02/2020
Manoel José de Almeida	300107120	Operador De Máquinas Pesadas	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Manoel Linhares da Frota	30014809	Agente Administrativo	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Manoel Ribeiro de Queiroz	300140238	Agente Administrativo	16/ 05/2020	30/ 05/2020	01/ 11/2020	15/ 11/2020					
Manoelito Vitorio de Jesus	300137881	Agente Em Atividade Administrativa	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Marcelino Antonio Coelho	300029558	Auxiliar De Serviços Diversos	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Marcelo Adriano da Silva	300118329	Assessor De Segurança Do Trabalho	11/ 07/2020	30/ 07/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Marcelo Arruda Pereira	300107217	Motorista	01/ 11/2020	10/ 11/2020	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 11/2020	10/ 11/2020
Marcelo Caboclo Flores	300107045	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 01/2020	11/ 01/2020	12/ 01/2020	21/ 01/2020	22/ 01/2020	31/ 01/2020		22/ 01/2020	31/ 01/2020
Marcelo do Rosário Lima	300058558	Chefe De Núcleo/ Engº Civil	11/ 07/2020	30/ 07/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Marcelo Mendes de Matos	300127780	Pintor Lanterneiro	16/ 01/2020	04/ 02/2020						06/ 01/2020	15/ 01/2020
Marcelo Moura dos Santos Oliveira	300122505	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Marcelo Paris	300107308	Auxiliar Serviços Gerais	07/ 01/2020	26/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Márcia Almeida de Holanda Guassu	300154848	Auxiliar Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Marcia Mendonça dos Santos	300160575	Agente Em Ativ.Administrativa	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Marcia Regina dos Santos Rocha	300060566	Gerente De Controle Interno	11/ 05/2020	30/ 05/2020						01/ 05/2020	10/ 05/2020
Marcia Vieira	300110368	Auxiliar De Serviços Gerais	28/ 04/2020	27/ 05/2020							
MarcianaNogueiradePadua	300141864	ChefeDeEquipeAdministrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020						22/ 03/2020	31/ 03/2020

Marciel de Almeida Pereira	300108022	Agente De Portaria	01/ 02/2020	20/ 02/2020						21/ 02/2020	01/ 03/2020
Marcilene Soares da Silva	300134452	Chefe De Gabinete	02/ 01/2020	11/ 01/2020	12/ 01/2020	21/ 01/2020	10/ 02/2020	19/ 02/2020		02/ 01/2020	11/ 01/2020
Marcina de Andrade Souza	300009194	Aux. Serviços Gerais / Limpeza	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Marcio Barroso Passos	300130431	Borracheiro	12/ 03/2020	31/ 03/2020						02/ 03/2020	11/ 03/2020
Marcio Coelho dos Santos	300134781	Motorista	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Marcio da Silva Mateus	300156994	Chefe De Oficina	01/ 07/2020	30/ 07/2020						21/ 07/2020	30/ 07/2020
Marcio de Carvalho Cruz	300140320	Assessor Coord. De Op. E Fiscalização	01/ 04/2020	30/ 04/2020						01/ 04/2020	10/ 04/2020
Márcio Diógenes do Nascimento	300123465	Operador De Maquinas Pesadas	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Marcio Francisco Alves Limeiro	300159677	Soldador	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Marcio Garcia da Silva	300141148	Almoxarife	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Marcio Henrique de Oliveira	300106344	Fiscal De Transportes	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Marcio Luiz Paini	300107130	Auxiliar De Serviços Gerais	11/ 07/2020	30/ 07/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Marcio Raimundo de Souza	300106453	Aux. Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Marcio Silva Maldonado	300107717	Lubrificador	11/ 10/2020	30/ 10/2020						01/ 10/2020	10/ 10/2020
Marcio Teixeira dos Santos	300107298	Fiscal De Transporte	15/ 02/2020	24/ 02/2020	15/ 07/2020	24/ 07/2020				05/ 02/2020	14/ 02/2020
Marcondes Feitosa	300107059	Operador De Maquinas Pesadas	30/ 11/2020	19/ 12/2020						20/ 12/2020	29/ 12/2020
Marcos Antônio de Lira	300007427	Op.Maq.Pesada/ Residente	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Marcos Antonio Marsicano da Franca	300073046	Engenheiro Civil	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Marcos Aurélio Santos de Oliveira	300125225	Técnico Em Redação	06/ 01/2020	15/ 01/2020	13/ 07/2020	22/ 07/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020		06/ 01/2020	15/ 01/2020
Marcos Machado	300127733	Mecânico Pesado	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Marcos Rogerio Vudovix	300157423	Chefe De Pátio	11/ 03/2020	30/ 03/2020						01/ 03/2020	10/ 03/2020
Marcos Venicio Araujo Raposo	300106993	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Marcus Aurélio Mendonça Danin	300144631	Federal A Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Marcus Souza da Silva	300106818	Agente De Portaria	01/ 07/2020	10/ 07/2020	20/ 12/2020	29/ 12/2020				11/ 07/2020	20/ 07/2020
Maria Abgail Rodrigues Silva	300160454	Aux.Op. De Serv. Diverso	15/ 09/2020	29/ 09/2020	15/ 11/2020	29/ 11/2020					
Maria Antônia Monteiro da Silva	300014961	Auxiliar Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Maria Aparecida Aparecida Lopes Andrade	300141810	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	02/ 06/2020	01/ 07/2020							
Maria Aragão de Moraes	300011767	Auxiliar De Serviços Gerais	13/ 07/2020	01/ 08/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Maria Auxiliadora de Souza	300157084	Federal A Disposição	06/ 01/2020	20/ 01/2020	04/ 05/2020	18/ 05/2020					
Maria Auxiliadora Freitas de Alencar	300014840	Agente Em Atividades Administrativas	02/ 01/2020	11/ 01/2020	12/ 08/2020	31/ 08/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Maria Cilene Soares de Araújo	300155281	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Maria de Jesus Mota da Silva	30074348	Chefe De Equipe Iii	04/ 05/2020	13/ 05/2020	14/ 05/2020	23/ 05/2020	24/ 05/2020	02/ 06/2020		24/ 05/2020	02/ 06/2020

Maria de Lourdes Barreto Silva	300007621	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	01/04/2020	30/04/2020							
Maria do Socorro Pereira das Neves	300029613	Agente Administrativo	01/07/2020	10/07/2020	20/07/2020	29/07/2020	01/09/2020	10/09/2020	20/07/2020	29/07/2020	
Maria do Socorro Silva Chiecco	300045660	Economista	06/01/2020	15/01/2020	23/03/2020	01/04/2020	11/05/2020	20/05/2020			
Maria do Socorro Soares Vieira	300029625	Auxiliar De Serviços Gerais	02/01/2020	31/01/2020							
Maria dos Anjos Silva Nascimento	300029615	Auxiliar Administrativo	11/04/2020	20/04/2020	21/04/2020	30/04/2020			01/04/2020	10/04/2020	
Maria Floraci Machado Domingues	300156293	Assessora	05/01/2021	24/01/2021					25/01/2021	03/02/2021	
Maria Francisca da Silva Vieira Pinto	300159199	Assessor Técnico	10/08/2020	08/09/2020							
Maria Gorette Rodrigues Boaventura Peroni	300046735	Desenhista	15/06/2020	29/06/2020	05/10/2020	19/10/2020					
Maria Izabel da Silva	300106714	Cozinheira	03/02/2020	03/03/2020							
Maria Jailouise Corrêa Lima Cavalcante	300154255	Gerente Cont. Planejamento	15/06/2020	29/06/2020	03/11/2020	17/11/2020					
Maria José da Silva Neta	300137883	Federal A Disposição	27/02/2020	07/03/2020	01/07/2020	10/07/2020	23/11/2020	02/12/2020			
Maria José Machado	300046742	Operacional De Serviços Diversos	03/02/2020	03/03/2020							
Maria Juliana Nascimento Gomes da Silva	300156258	Chefe Gestão Controle De Conv. Federais	01/04/2020	20/04/2020					21/04/2020	30/04/2020	
Maria Leny da Silva	300046841	Federal a disposição	14/01/2020	23/01/2020	01/06/2020	10/06/2020	08/09/2020	17/09/2020			
Maria Leonilda Celestrino da Paixão	300111041	Auxiliar De Serviços Gerais	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020	
Maria Leuzita do Nascimento Welang	300110365	Auxiliar De Serviços Gerais	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020	
Maria Lucia Futerko	300136378	Cozinheira	01/04/2020	30/04/2020							
Maria Otelina das Neves	300029616	Auxiliar De Ser. Gerais	11/07/2020	30/07/2020					01/07/2020	10/07/2020	
Maria Pereira da Silva	300136731	Auxiliar Serviços Diversos	02/01/2020	31/01/2020							
Maria Pereira Santos	300155232	Federal	03/08/2020	01/09/2020							
Maria Saete Mauro de Arruda Arruda	300160606	Assessor li Pac	01/12/2020	30/12/2020					21/12/2020	30/12/2020	
Maria Sonia Lemos de Jesus Matos	300138198	Federal A Disposição/ Assist. Adm. I	07/01/2020	16/01/2020	17/01/2020	05/02/2020			07/01/2020	16/01/2020	
Maria Valcineia Nogueira Silva	300132880	Fiscal De Transportes	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020	
Maria Valdenir de Souza	300110196	Aux. De Serv. Gerais	11/12/2020	20/12/2020	21/12/2020	30/12/2020			01/12/2020	10/12/2020	
Maria Laide Desmarest	300014958	Agente Em Atividades Administrativa	01/06/2020	30/06/2020							
Mariana Calvi Akl Monteiro	300122652	Procuradora Autárquica	05/03/2020	03/04/2020					05/03/2020	14/03/2020	
Mariana Calvi Akl Monteiro	300122652	Procuradora Autárquica	03/11/2020	02/12/2020					23/11/2020	02/12/2020	
Marilene Ferreira da Silva	300062377	Gerente De Cálculo	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020	
Marines Pereira de Melo	300141037	Chefe De Grupo	01/07/2020	20/07/2020					21/07/2020	30/07/2020	
Marinez Santos Silva	300156226	Chefe De Equipe	02/03/2020	16/03/2020	01/12/2020	15/12/2020					
Mario Alexandre Ishi	300141762	Eng. Civil/ Fiscal De Contrato	01/07/2020	30/07/2020							
Mario Franco Alves	300106290	Motorista	11/07/2020	20/07/2020	21/07/2020	30/07/2020			01/07/2020	10/07/2020	

Mario Hiroyuki Ishi	300026505	Engenheiro	26/ 02/2020	06/ 03/2020	09/ 03/2020	18/ 03/2020	23/ 11/2020	02/ 12/2020	09/ 03/2020	18/ 03/2020
Mario Lucio	300029546	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Mario Pereira da Silva	300155229	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Mario Ribeiro de Novais	300151267	Federal À Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Mario Santos de Melo	300046728	Motorista	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
Marivete Dalazen	300148590	Auxiliar De Serviços Gerais	06/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 01/2020	25/ 01/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020		
Marlene Barros de Carvalho	300137660	Agente Administrativo	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Marlene Miranda Rodrigues dos Santos	300136378	Aux. De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Marli Terezinha Cazella Claudino	300140199	Técnico Em Legislação/ Assessora	03/ 02/2020	12/ 02/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			13/ 02/2020	22/ 02/2020
Marta Frutuoso Gomes	300134581	Chefe De Equipe Administrativa	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020			02/ 01/2020	11/ 01/2020
Marta Pereira de Almeida	300111708	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	15/ 07/2020	21/ 12/2020	04/ 01/2021				
Martinha Aparecida Pancoto Malfati	300158623	Assistente Técnica	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Mateus Santos Gavazza Nery	300158162	Gerente	04/ 05/2020	18/ 05/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020				
Matheus Alves Evaristo	300158466	Assessor Técnico	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Matheus dos Santos Cunha	300155881	Assessor	01/ 06/2020	10/ 06/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			11/ 06/2020	20/ 06/2020
Maurício Calixto Júnior	300126281	Assessor De Procurador	15/ 06/2020	14/ 07/2020						
Maurina Mosca Gonçalves	300137882	Aux. Serviços Gerais / Federal/Limpeza	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
Mauro de Oliveira Penha Junior	300154637	Chefe De Equipe De Obras De Arte	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
Mauro Sergio do Nascimento	300159136	Chefe De Oficina	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Max Andre Martins	300158152	Chefe De Patio	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
Mayara Gomes Freire da Silva	3300130902	Coordenadora	01/ 02/2020	10/ 02/2020	18/ 05/2020	27/ 05/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020
Maysa Regina Dias da Silva	300121601	Arquiteta	18/ 05/2020	27/ 05/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020			08/ 05/2020	17/ 05/2020
Meire Ruth Figueiredo Lima	300157949	Chefe Da Fiscalização	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
Meire Vone Soares de Melo	300158775	Assistente Técnico	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Messias Alves de Moraes	300107288	Motorista	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
Mielly Coutinho de Oliveira Silva	300155579	Chefe De Núcleo De Arquitetura / Arquiteta	23/ 03/2020	01/ 04/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020			02/ 03/2020	11/ 03/2020
Miguel da Silva Barbosa	300150258	Federal A Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Miguel Nicolau Nogueira	300122705	Motorista	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
Miguel Sotero de Araujo	300107291	Operador	01/ 03/2020	10/ 03/2020	11/ 03/2020	30/ 03/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
Milena Trindade Barreto	300121531	Engenheira Civil	03/ 02/2020	12/ 02/2020	13/ 02/2020	22/ 02/2020	07/ 12/2020	16/ 12/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020
Milton Carneiro da Silva	300141750	Chefe De Patio	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Milton Lopes de Matos	300161121	ChefeDeOperaçõesDaUsina	01/ 12/2020	30/ 12/2020					20/ 12/2020	30/ 12/2020

Mirian Donadon Campos	300034356	Assistente Em Previdencia	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Misael Alves	300107306	Auxiliar De Serviços Gerais	06/ 01/2020	25/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Maria das Mercês Pereira de Sousa	300002682	Agente Em Ativ. Administrativa	01/ 07/2020	10/ 07/2020	03/ 08/2020	12/ 08/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			
Moacir de Souza Ribeiro	300029598	Auxiliar De Serviços Gerais - Vigilância	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Moises Pereira de Lima	300145247	Aux. Em Ativ.Administrativa	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Monica Duarte da Cruz	300107198	Faxineira	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Murylo Rodrigues Bezerra	300129654	Assessor Especial/ Engenheiro Civil	01/ 11/2020	30/ 11/2020						01/ 11/2020	10/ 11/2020
Naare Correa Silva	300107789	Lubrificador	03/ 02/2020	22/ 02/2020						24/ 02/2020	04/ 03/2020
Nadicleiton Silva Soares	300123340	Assessor Técnico	01/ 02/2020	02/ 03/2020						01/ 02/2020	10/ 02/2020
Nadilson Paiva Cardoso	300034391	Tecnico Em Previdencia	11/ 03/2020	30/ 11/2020						01/ 03/2020	10/ 03/2020
Nadson Alan de Oliveira Fonseca	300158044	Chefe De Oficina	11/ 11/2020	30/ 11/2020						01/ 11/2020	10/ 11/2020
Nael Isaias Dias	300159119	Assessor Tecnico I	04/ 01/2021	02/ 02/2021							
Naiara Alves Casini	300127802	Agente Em Atividade Administrativa	12/ 07/2020	31/ 07/2020						02/ 07/2020	11/ 07/2020
Naiara Terra de Almeida	300127457	Arquiteta E Urbanista	13/ 01/2020	27/ 01/2020	06/ 07/2020	20/ 07/2020					
Natalia Cristina Borges Araujo	300161130	Chefe De Patio	16/ 10/2020	30/ 10/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020					
Natielly dos Santos Ferreira	300160600	Assessora Técnica	03/ 11/2020	12/ 11/2020	04/ 01/2021	13/ 01/2021	03/ 02/2021	12/ 02/2021			
Nayara Caroline Soares Duailibe	300159956	Assessor Técnico I/ Geóloga	28/ 10/2020	26/ 11/2020							
Nayara Tomasoni	300106113	Fiscal De Transportes	10/ 01/2020	19/ 01/2020	12/ 12/2020	31/ 12/2020					
Neidiane Farias Costa Reis	300130753	Bióloga	20/ 07/2020	18/ 08/2020						09/ 08/2020	18/ 08/2020
Nelcimar do Carmo França	300159861	Aux. Op. De Serv. Diversos	02/ 05/2020	16/ 05/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020					
Nelson Antonio de Souza	300107289	Motorista	02/ 01/2020	16/ 01/2020	16/ 09/2020	30/ 09/2020					
Nelson Antonio Rosa	300137523	Operador	01/ 11/2020	30/ 11/2020							
Nelson Delfino de Souza	300140881	Borracheiro	01/ 06/2020	20/ 06/2020						21/ 06/2020	30/ 06/2020
Nelson Geronimo Vieira	300007463	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Nelson Guedes	300007637	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Nelzi Amado da Siva	300154849	Op.Maquina Pesada/ Operador	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Nerinaldo da Silva Castro	300157913	Chefe De Campo	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Nero Bento Dias	300022142	Técnico Educacional 1	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Neuza de Souza Silva Gude	300106761	Agente De Portaria	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Newton Hideo Nakayama	300016138	Engenheiro Civil	01/ 12/2020	20/ 12/2020						21/ 12/2020	30/ 12/2020
Nicolas de Souza Carvalho	300135915	Chefe De Núcleo	01/ 12/2020	20/ 12/2020						21/ 12/2020	30/ 12/2020
Nilso Blasques Dias	300123534	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020							

Nilson da Silva Piana	300137423	Chefe De Equipe De Obras De Arte	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020
Nilson Francisco da Paz	300106821	Motorista	13/07/2020	01/08/2020					01/07/2020	10/07/2020
Nilson Gonçalves dos Santos	300155191	Chefe De Seção De Almojarifado	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020
Nilson Honorato de Souza	300154850	Aux. Op.Serviços Diversos	03/11/2020	02/12/2020						
Nilson Oliveira Clara	300144597	Auxiliar De Artifice	02/01/2020	31/01/2020						
Nilson Rodrigues de Matos	300107263	Auxiliar De Serviço Gerais	06/01/2020	04/02/2020						
Nivaldo Antonio da Silva	300130551	Aux. De Serv. Técnicos	02/03/2020	31/03/2020						
Nivaldo da Silva Dias	300140889	Técnico Em Contabilidade	01/08/2020	30/08/2020						
Nivaldo Gomes Pereira	300048820	Datilografo	02/01/2020	31/01/2020						
Nivergílio Costa Pereira	300122450	Ouvidor	06/01/2020	15/01/2020	03/02/2020	12/02/2020	17/02/2020	26/02/2020	06/01/2020	15/01/2020
Nivea Fatima Canela de Menezes Povidaiko	300160502	Agente De Serviços Gerais	01/06/2020	20/06/2020					21/06/2020	30/03/2020
Noelci Scheffer Ferreira	300031431	Aux. Tecnica De Previdência	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020
Noeme Maria Viana de Carvalho	300136751	Faxineira	02/03/2020	31/03/2020						
Norma Sueli de Souza Coelho	300156947	Assessor Técnico I	26/02/2020	06/03/2020	09/03/2020	18/03/2020	03/11/2020	12/11/2020	09/03/2020	18/03/2020
Oberdan Vasconcelos da Silva	300057749	Agente Administrativo	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
Odair Antunes dos Santos	300137906	Auxiliar Op.De Serviços Diversos	02/01/2020	31/01/2020						
Odair Dias da Silva	300106991	Motorista	02/11/2020	01/12/2020						
Odair Gomes de Moura	300123968	Motorista	13/01/2020	01/02/2020					02/01/2020	11/01/2020
Odair José da Silva	300156421	Gerente De Logística	12/08/2020	26/08/2020	13/11/2020	27/11/2020				
Odalice da Silva Xavier	300111697	Administrativo	11/07/2020	30/07/2020					01/07/2020	10/07/2020
Odilon Oliveira dos Santos	300154851	Federal À Disposição Do Estado	01/07/2020	30/07/2020						
Ojenaldo Alvarenga Fernandes	300029574	Auxiliar De Serviços Gerais	06/01/2020	04/02/2020						
Olívio Furquim de Sousa	300107624	Operador De Maquinas Pesadas	11/09/2020	20/09/2020	21/09/2020	30/09/2020			01/09/2020	10/09/2020
Olmicina Oliveira de Andrade	300029617	Auxiliar De Serviços Gerais	12/11/2020	01/12/2020					02/11/2020	11/11/2020
Onesimo da Costa Aguiar	300140021	Auxiliar De Serviços Gerais	02/01/2020	31/01/2020						
Onesimo de Andrade Berg	300106829	Motorista Pesado	01/07/2020	30/07/2020						
Onofre Balbino	300000669	Aux. Operacional De Serv. Diversos	02/03/2020	31/03/2020						
Orivaldo Rodrigues	300029593	Mecânico De VeiculosPesados	06/01/2020	04/02/2020						
Osmar Donizetti Cipriano	300123989	Motorista	11/08/2020	20/08/2020	21/08/2020	30/08/2020			01/08/2020	10/08/2020
Osmar Gimenes Gomes	300107226	Motorista	02/01/2020	21/01/2020					22/01/2020	31/01/2020
Osmar Nogueira	300008283	Oficial De Manutenção	01/09/2020	30/09/2020						
Oswaldo Fernandes Santos	300156992	Chefe De Equipe Administrativa	01/03/2020	30/03/2020						

Otacílio Pinto Cardoso	300140815	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Otávio Pereira	300151265	Operador De Máquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Otoniel Morete Jardim	300107129	Operario	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Pablo Henrique Cândido	300102110	Agente Atividade Adm/ Residente	01/ 12/2020	20/ 12/2020					20/ 12/2020	30/ 12/2020
Paôla Dariane Carvalho Costa	300160601	Assessor Técnico li Do Pac	04/ 01/2021	23/ 01/2021					25/ 01/2021	03/ 02/2021
Paula Regina Pereira de Carvalho	300158301	Assessor De Gabinete Iii	03/ 08/2020	12/ 08/2020	13/ 08/2020	22/ 08/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020	13/ 08/2020	22/ 08/2020
Paulo Antonio da Silva	300155230	Operador De Máquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Paulo Cesar Casarin	300133916	Chefe De Oficina	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Paulo de Tarso da Silva	300137644	Torneiro Mecânico	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Paulo Feliciano	300154257	Motorista/ Federal Operador	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Paulo Geovane Borges Silva	300106168	Eletricista Corrente Continua	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Paulo Henrique Patricio Souto	300121132	Engenheiro Civil - Assessor Técnico	07/ 01/2020	16/ 01/2020	17/ 01/2020	26/ 01/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020	17/ 01/2020	26/ 01/2020
Paulo Moraes Araujo	300063006	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Paulo Paiva Fontinele	300122610	Chefe De Oficina	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
Paulo Pedro da Silva	300138434	Aux. Operacional De Serv. Diversos	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
Paulo Ricardo da Silva Conceição	300124053	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Paulo Roberto Barros Kern	300150014	Engenheiro Civil	20/ 07/2020	03/ 08/2020	23/ 11/2020	07/ 12/2020				
Paulo Rucker do Nascimento	300123018	Motorista/ Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Pedro Alves da Silva	300029547	Motorista	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
Pedro Americo Meneguelli	300150237	Federal À Disposição Do Estado	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Pedro Barros Ribeiro	300124492	Motorista	01/ 06/2020	20/ 06/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020			21/ 06/2020	30/ 06/2020
Pedro Januário de Souza	300150460	Agente Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Pedro Paulo Coutinho Ferreira	300139449	Agente Atividade Administrativa	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Pedro Paulo Gima	300043496	Aux. De Serviços Gerais	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
Pedro Serrate Filho	300109171	Agente De Portaria	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020
Poliana dos Santos Bispo	300132245	Fiscal De Transportes	13/ 08/2020	01/ 09/2020					03/ 08/2020	12/ 08/2020
Prince Pereira Costa	300101061	Engenheiro Civil	01/ 07/2020	10/ 07/2020	13/ 07/2020	22/ 07/2020	23/ 07/2020	01/ 08/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020
Priscila Emmy Funada	300115529	Bióloga/ Ass. Téc Coord. Adm.E Financeira	02/ 03/2020	11/ 03/2020	29/ 06/2020	08/ 07/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020		
Priscila Tavares Rocha	300155558	Fiscal De Transportes	14/ 10/2020	12/ 11/2020						
Priscila Yasmin Alves Castilho	300161022	Chefe Equipe Administrativa	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
Rafael Antonio Rodrigues	300116173	Motorista	07/ 01/2020	26/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Rafael Brito Silva	300156538	Chefe De Campo	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

Rafael Bruch Lopes	300107311	Borracheiro	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Rafael dos Santos Souza	300106404	Eletricista De Corrente Contínua	01/ 10/2020	20/ 10/2020						21/ 10/2020	30/ 10/2020
Rafael Nunes Soares	300106375	Lubrificador	01/ 08/2020	10/ 08/2020	11/ 08/2020	30/ 08/2020				01/ 08/2020	10/ 08/2020
Rafael Toledo Andrade	300106987	Mecânico	05/ 12/2020	15/ 12/2020	05/ 01/2021	15/ 01/2021				16/ 12/2020	25/ 12/2020
Raimunda das Graças Rodrigues de Araujo	3000160791	Oficial De Manutenção	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Raimunda Gomes	300151264	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	01/ 08/2020	30/ 08/2020							
Raimunda Pereira da Silva	300138014	Auxiliar Operacional De Serviços Diversos	01/ 10/2020	30/ 10/2020							
Raimundo Cassiano da Silva Filho	300014988	Agente Em Atividades Administrativas	11/ 10/2020	30/ 10/2020						01/ 10/2020	10/ 10/2020
Raimundo Donato Ferreira de Almeida	300029618	Aux.Em Ativ. Administrativa	01/ 07/2020	20/ 07/2020						21/ 07/2020	30/ 07/2020
Raimundo Francisco de Miranda	300140562	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Raimundo Joaquim Santos Neto	300160998	Assessor Tec Pac/ Engº Civil	19/ 11/2020	28/ 11/2020	30/ 11/2020	09/ 12/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020		19/ 11/2020	28/ 11/2020
Raimundo Lemos de Jesus	300016152	Agente Em Atividades Administrativa	06/ 01/2020	25/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Raimundo Nonato Botelho dos Santos	300024514	Assessor Técnico Der-Cinfra	01/ 04/2020	30/ 04/2020						01/ 04/2020	10/ 04/2020
Raimundo Nonato da Silva	300037008	Motorista	01/ 06/2020	30/ 06/2020						01/ 06/2020	30/ 06/2020
Raimundo Nonato Diniz Gago	300151479	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Raimundo Nonato do Nascimento	300154852	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Raimundo Sergio Vieira Filho	300145688	Operador	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Raissa Caroline Mattos Chagas	300131062	Assessora Técnica	17/ 02/2020	26/ 02/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020		17/ 02/2020	26/ 02/2020
Raíssa Carvalho Lima e Silva	300128169	Assessora De Procurador	01/ 04/2020	10/ 04/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020		01/ 04/2020	10/ 04/2020
Ramon Sampaio de Jesus	300107216	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Randal Felipe da Silva	300107303	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Raul Sampaio Junior	300155285	Oficial De Manutenção	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Raul Vieira Paes	300137852	Torneiro Mecânico	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Regina Pereira da Silva	300157058	Faxineira	15/ 07/2020	29/ 07/2020	02/ 01/2021	16/ 01/2021					
Regina Santa Fe Vieira Cavalcante	300011700	Agente Em Ativ..Administrativas	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Reginaldo Rodrigues da Silva	300106900	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Reginaldo Rodrigues Sutil Camargo	300106595	Chefe De Campo	07/ 01/2020	26/ 01/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Reinaldo Roberto dos Santos	300121094	Procurador Autárquico	11/ 03/2020	30/ 03/2020						01/ 03/2020	10/ 03/2020
Reinaldo Roberto dos Santos	300121094	Procurador Autárquico	11/ 12/2020	30/ 12/2020						01/ 12/2020	10/ 12/2020
Reinaldo Witt	300154583	Servidor Federal À Disposição Do Estado	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Reini Francisco Pereira de Azevedo	300146771	Auxiliar De Artífice	03/ 02/2020	03/ 03/2020							
Reison Caetano Soares	300110669	Op. De Maquinas Pesadas	02/ 01/2020	21/ 01/2020	22/ 01/2020	31/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020

Remizio Petri Sarmento	300149888	Torneiro Mecanico/ Torneiro Mecanico	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Renan da Silva Gravatá	300121126	Engenheiro Civil	07/ 01/2020	16/ 01/2020	20/ 01/2020	29/ 01/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020		20/ 01/2020	29/ 01/2020
Renan Rocha Cândido Assunção	300160607	Assessor Técnico 2	01/ 12/2020	20/ 12/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020				21/ 12/2020	30/ 12/2020
Renata Bonelli Romeiro	300122136	Arquiteta	22/ 04/2020	01/ 05/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	13/ 10/2020	22/ 10/2020			
Renato Amaral de Macedo	300110162	Operador De Maquinas Pesada	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Renato Godoi	300160489	Assistente Técnico	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Rene Brito Carvalho	300106348	Motorista	12/ 03/2020	31/ 03/2020						02/ 03/2020	11/ 03/2020
Renildo Oliveira da Silva	300106970	Auxiliar Oficial De Manutenção	11/ 07/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Reny da Silva Vera	300190806	Assessor Técnico Da Cinfra / Arquiteta	01/ 09/2020	20/ 09/2020						21/ 09/2020	30/ 09/2020
Ricardo de Souza Freire	300140817	Técnico Em Contabilidade	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Ricardo Wagner de Oliveira	300003972	Agente Em Ativ. Administrativa	11/ 06/2020	30/ 06/2020						01/ 06/2020	10/ 06/2020
Riley Santana de Oliveira	300107218	Operador	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 01/2020	01/ 02/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Riones Alves Moreira	300106988	Mecanico	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Rita Pachego de Macedo Sá	3000106854	Fiscal De Transportes	01/ 06/2020	30/ 06/2020							
Roberta Marina Fabrício Costa	300156460	Chefe De Equipe Administrativa	02/ 03/2020	31/ 03/2020							
Roberto Basilio da Silva	300107476	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Roberto José Bonifácio	300135897	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Roberto Maciel Machado	300159915	Operador De Maquinas Pesadas	03/ 11/2020	22/ 11/2020						23/ 11/2020	02/ 12/2020
Roberto Rodrigues Simões	300046047	Agente Administrativo	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Roberto Wagner Ribeiro Martins	300123909	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Roberval de Souza Oliveira	300014995	Auxiliar De Serviços Diversos	20/ 01/2020	08/ 02/2020						10/ 02/2020	19/ 02/2020
Robinson Gusen Braga	300122565	Engenheiro Civil	01/ 09/2020	10/ 09/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020	06/ 01/2021	15/ 01/2021		01/ 09/2020	10/ 09/2020
Robson de Moraes Vilella	300122558	Mecânico De Maquinas Pesada	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Robson Guimarães Mariano	300123863	Motorista	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Rodinei Antonio Nandi	300123535	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Rodrigo Kiyu Iti Takahashi	300106756	Agente De Portaria	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Rodrigo Pessoa de Oliveira	300106144	Operador	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Rodrigo Rodrigues Marques	300118681	Engenheiro Civil	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Rogério Aldo da Silva	300138414	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Rogério da Cunha Caetano	300058208	Auxiliar De Serviços Gerais	13/ 02/2020	03/ 03/2020						03/ 02/2020	12/ 02/2020
Rogério Leme Rodrigues	300138962	Gerente De Infraestrutura Aeroportuária	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Rogério Ramos de Almeida	300122392	Motorista	03/ 02/2020	22/ 02/2020						23/ 02/2020	03/ 03/2020

Rogério Tôres Cavalcanti	300155556	Corregedor Geral	07/ 01/2020	05/ 02/2020						
Rogerli Fambri	300161869	Chefe de Equipe	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Roldão Alves Santana	300137780	Federal A Disposição Do Estado	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Romero Silva Cabral	300008606	Engenheiro Civil	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Ronaldo Jorge Omeido	300011347	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Ronaldo José da Silva	300140022	Auxiliar De Serviços Gerais	12/ 06/2020	21/ 06/2020	22/ 06/2020	01/ 07/2020			02/ 06/2020	11/ 06/2020
Ronaldo Laurindo de Souza	300143604	Servidor Federal À Disposição Do Estado	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Roneilton Felix de Jesus	300156984	Chefe De Pátio	17/ 03/2020	15/ 04/2020						
Ronier Santos Soares	300155519	Chefa De Seção De Contabilidade	01/ 02/2020	10/ 02/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020	20/ 11/2020	29/ 11/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020
Ronilson Moreira Pires	300130359	Faxineiro	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Rosa Maria Nani	300110235	Auxiliar De Serviços Gerais	09/ 03/2020	28/ 03/2020					29/ 03/2020	07/ 04/2020
Rosana Alves Feitosa	300128074	Téc. Em Legislação/ Presid, Comissãopad	06/ 01/2020	15/ 01/2020	27/ 01/2020	05/ 02/2020	29/ 06/2020	08/ 07/2020	06/ 01/2020	15/ 01/2020
Rosana Borges de Lima	300140825	Agente Administrativo	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
Rosana Cardozo	300137652	Cozinheira	13/ 08/2020	01/ 09/2020					03/ 08/2020	12/ 08/2020
Rosanira Capistrano Luz	300156278	Chefe De Cessão Ambiental	13/ 02/2020	22/ 02/2020	13/ 04/2020	22/ 04/2020			22/ 01/2020	31/ 01/2020
Rosemary da Silva Moquedace Oliveira	300158728	Auxiliar Op. De Serv.Diversos	06/ 01/2020	04/ 02/2020						
Rosemiro Martini	300116284	Mecânico	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Rosilaine Giacomini Damazio	300156830	Chefe De Patio/ Chefe De Patio	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Rosilene Cândido de Oliveira	300106373	Ch. Gestão Pre- Anál. Prest. C. Convênios	03/ 08/2020	17/ 08/2020	19/ 10/2020	02/ 11/2020				
Rosilene Lima Lacerda	300011107	Técnica Em Contabilidade	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Rosinei Batista Dias Lima	300180380	Fiscal De Transportes	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Roxane Silva de Oliveira	300158796	Arquiteta	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Rozenilson da Silva Moquedace	300158726	Federal A Disposição	06/ 01/2020	15/ 01/2020	16/ 01/2020	04/ 02/2020			06/ 01/2020	15/ 01/2020
Rubens Pereira da Silva	300107111	Cozinheiro	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Rubervaldo Teodoro da Costa	300117389	Motorista	01/ 08/2020	10/ 08/2020	11/ 08/2020	30/ 08/2020			01/ 08/2020	10/ 08/2020
Rui de Oliveira Teixeira	300107069	Operador De Maquinas Pesadas	02/ 03/2020	21/ 03/2021					22/ 03/2021	31/ 03/2021
Sadraque Costa de Paulo	300110363	Motorista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Saimon Carvalho Ferreira	300130793	Assessor Técnico li Do Pac	02/ 01/2020	11/ 01/2020	15/ 06/2020	24/ 06/2020			13/ 01/2020	22/ 01/2020
Sandra Aparecida Busato	300156318	Chefe De Setor Administrativo	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Sandra Rodrigues Soares Silva	300107280	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
Sebastião Cardoso Lemes	300156890	Chefe De Campo	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
Sebastião Proença de Souza	300147538	Motorista	02/ 03/2020	31/ 03/2020						

Sebastião Roberto José Araújo Freitas	300012017	Piloto De Aeronave	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Sebastião Taveira da Costa Filho	300125596	Chefe De Equipe De Obras De Arte	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Selma Teixeira de Souza	300106753	Auxiliar De Serviços Gerais	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Sérgio Antonio Gurkewicz	300106173	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Sergio Barbosa	300123339	Borracheiro	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Sergio de Souza	300106070	Chefe De Equipe	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Sergio Fábio dos Santos	300141117	Pedreiro-Chefe De Equipe	03/ 02/2020	22/ 02/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Sergio Luiz da Silva	300107206	Borracheiro	03/ 02/2020	03/ 03/2020					23/ 02/2020	03/ 03/2020
Sergio Roberto Soares da Silva	300014983	Agente Administrativo	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
Sergio Rodrigues da Silva	300107233	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Severino Emiliano da Silva	300003997	Operador	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Severino Ribeiro de Jesus	300029560	Aux. Serv. Gerais/ Vigilante	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Sheila Ferreira Leal	300108179	Auxiliar De Serviços	02/ 01/2020	21/ 01/2020	22/ 01/2020	31/ 01/2020			22/ 01/2020	31/ 01/2020
Sheldon Romain Silva da Cruz	300155652	Assessor De Procurador	09/ 01/2020	23/ 01/2020	14/ 09/2020	28/ 09/2020				
Sidinei de Souza Torrente	300106762	Agente De Portaria	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
Sidnei de Sousa Fernandes	300107870	Op.Maq.Pesada/ Operador	06/ 11/2020	25/ 11/2020					26/ 11/2020	05/ 12/2020
Sidnei Moreira Dantas	300156530	Chefe De Campo	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
Sidney Benarrosh da Costa	300014966	Agente Administrativo	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Sidney Elisberto de Oliveira Trindade	300106282	Fiscal De Transportes	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
Silvia Yolita Limeira de Sá	300133290	Chefe De Protocolo	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
Silvio Aquerley da Silva	300107041	Op.Maq.Pesada / Operador	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Silvio Costa Bueno	300011058	Motorista	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
Silvio Vicente Cunha de Souza	300007372	Arquiteto	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Simone Felix Silva	300110216	Auxiliar De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Simony Freitas de Menezes	300114627	Engenheira Civil	20/ 04/2020	29/ 04/2020	24/ 07/2020	02/ 08/2020			10/ 04/2020	19/ 04/2020
Sinésio Barreto Couto Roriz	300029548	Engenheiro Mecânico	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Sirlene Rodrigues SouzaBlazi	300142913	Fiscal De Transportes	13/ 01/2020	22/ 01/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			03/ 01/2020	12/ 01/2020
Sônia Maria Cunha	300160846	Assessor Técnico	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
Sônia Maria de Maia	300018209	Auxiliar De Serviços Gerais	03/ 08/2020	01/ 09/2020						
Sonia Maria dos Santos	300106719	Cozinheira	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Suelen Moraima Correa de Lucena	300159610	Assessor Técnico I	17/ 08/2020	26/ 08/2020	19/ 10/2020	28/ 10/2020	07/ 12/2020	16/ 12/2020		
Suze da Rocha Barroso	300134650	Chefe De Análises De Pagamento	20/ 01/2020	08/ 02/2020					07/ 01/2020	16/ 01/2020

Suzinei José de Assis	300107776	Mecânico	07/ 01/2020	26/ 02/2020						27/ 01/2020	05/ 02/2020
Taci Pereira da Silva	300029576	Auxiliar De Serviços Tecnicos	06/ 01/2020	04/ 02/2020							
Tadeu Pedro Ribeiro	300151269	Motorista/ Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Talita Andreza Fernandes Dantas Ribeiro	300158712	Gerente	03/ 08/2020	12/ 08/2020	17/ 08/2020	26/ 08/2020	09/ 11/2020	18/ 11/2020		03/ 08/2020	12/ 08/2020
Tania Maria Sobral Guedes da Silva	300125224	Técnica Em Redação	14/ 07/2020	12/ 08/2020							
Tassia Danielle Pires de Oliveira	300106329	Fiscal De Transportes	01/ 09/2020	30/ 09/2020							
Taylane Franco Silva Vilarinho	300140301	Chefe De Equipe Administrativa	07/ 02/2020	21/ 02/2020	02/ 11/2020	16/ 11/2020					
Telesmarques Lourenço Pezzin	300127153	Fiscal De Transportes	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Terezinha de Melo Costa	300112266	Auxiliar De Serviços Gerais	16/ 01/2020	04/ 02/2020						06/ 01/2020	15/ 01/2020
Thais Amanda da Silva Luiz	300137222	Fiscal De Transportes	11/ 02/2020	01/ 03/2020						01/ 02/2020	10/ 02/2020
Thayná Reis Santana	300157630	Assessor Especial Iii	01/ 08/2020	30/ 08/2020							
Thiago Antonio Mathias Fajardo	300156855	Residente	13/ 07/2020	01/ 08/2020						01/ 07/2020	10/ 07/2020
Thiago Oliveira de Souza	300107747	Operador De Maquinas Pesadas	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Tiago Barros da Silva	300107146	Eletricista	03/ 02/2020	22/ 02/2020						23/ 02/2020	03/ 03/2020
Tiago Barros Lelo	300099730	Chefe Seção Acomp.Fisc. De Obras	20/ 07/2020	03/ 08/2020	08/ 01/2021	22/ 01/2021					
Tiago Bathe Fagundes	300106357	Operador De Maquinas Pesadas	03/ 02/2020	22/ 02/2020						23/ 02/2020	03/ 03/2020
Tiago Jose Monteiro Vieira	300137892	Fiscal De Transportes	02/ 01/2020	21/ 01/2020						22/ 01/2020	31/ 01/2020
Tiago Santos Passos	300106961	Auxiliar De Oficial De Manutenção	16/ 01/2020	04/ 02/2020						06/ 01/2020	15/ 01/2020
Tomas Gomes Neto	300139794	Auxiliar Administrativo	02/ 09/2020	01/ 10/2020							
Trindade Ferreira Lima	300142257	Auxiliar De Artifice	01/ 08/2020	30/ 08/2020							
Ubiratan Bernardino Gomes	300029621	Engenheiro Civil	01/ 12/2020	30/ 12/2020							
Uemen Alves Formiga	300121612	Engenheiro Civil	19/ 06/2020	03/ 07/2020	13/ 10/2020	27/ 10/2019					
Uracy Hitzschiki dos Reis	300024476	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 01/2020	11/ 01/2020	12/ 08/2020	31/ 08/2020				02/ 01/2020	11/ 01/2020
Uri Renan Pereira Novais	300122230	Motorista	01/ 07/2020	20/ 07/2020						21/ 07/2020	30/ 07/2020
Valceir Santos Ferreira	300141710	Fiscal De Transportes	04/ 05/2020	23/ 05/2020						24/ 05/2020	02/ 06/2020
Valci Castro Pereira	300156627	Acessor Técnico	03/ 11/2020	22/ 11/2020						23/ 11/2020	02/ 12/2020
Valciney Assunção de Lima	300110159	Operador	01/ 07/2020	10/ 07/2020	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
Valdeci Brunelli	300106955	Motorista	13/ 01/2020	01/ 02/2020						02/ 01/2020	11/ 01/2020
Valdeci Cordeiro da Costa	300007598	Oficial De Manutenção	02/ 01/2020	31/ 01/2020							
Valdecir Cardoso dos Santos	300110566	Operário	02/ 07/2020	31/ 07/2020						02/ 07/2020	11/ 07/2020
Valdecir Santos	300150233	Federal A Disposição Do Estado	01/ 07/2020	30/ 07/2020							
Valdecy dos Santos Moraes	300137153	Assessor Tecnico	16/ 01/2020	25/ 01/2020	12/ 02/2020	21/ 02/2020				06/ 01/2020	15/ 01/2020

Valdemarino da Graça Claro	300043477	Agente Em Ativ. Administrativa	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Valdemir Alves	300029600	Auxiliar De Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Valdemir Pereira	300046727	Operador De Máquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Valdemy Mariano Neto	300151345	Agente De Portaria	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
ValdenirAparecidoPereira de Campos	300029577	Auxiliar Serviços Gerais/ Operário	07/ 01/2020	05/ 02/2020						
Valdenir Rodrigues da Cruz	300107293	Motorista	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
Valdir Feitosa Vieira	300134399	Chefe De Campo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Valdir Pereira Neris	300159715	Chefe De Equipe Administrativa	11/ 08/2020	20/ 08/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020			01/ 08/2020	10/ 08/2020
Valdir Soares de Araujo	300107133	Agente De Portaria	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Valéria Lourenço Dias	300127725	Cadista/ Membro Com. Sindicância	07/ 01/2020	16/ 01/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020	20/ 01/2020	29/ 01/2020	07/ 01/2020	16/ 01/2020
Valmir Manoel de Lima	300139060	Chefe De Campo/ Mecanico	01/ 09/2020	20/ 09/2020					22/ 09/2020	01/ 10/2020
Valmiro da Silva Colodino	300106823	Motorista/ Motorista	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Valter Schumann Ferreira Machado	300156422	Chefe Do Abastecimento	11/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Valtoir Freitas e Silva	300029594	Auxiliar De Serviços Gerais	20/ 02/2020	10/ 03/2020					10/ 02/2020	19/ 02/2020
Vanda de Souza Andrade	300139504	Assistente Social	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Vanderlei AntonielleFreitas	300110565	Eletricista	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Vanderleia França Veronez	300140021	Auxiliar Serviços Gerais	12/ 06/2020	21/ 06/2020	24/ 06/2020	03/ 07/2020			02/ 06/2020	11/ 06/2020
Vanessa Gonçalves de Lima	300114845	Arquiteta	01/ 06/2020	10/ 06/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020			15/ 06/2020	24/ 06/2020
Vanessa Passos Ribeiro da Rocha	300061368	Coordenadora De Gestão De Pessoas	02/ 01/2020	11/ 01/2020	13/ 07/2020	22/ 07/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020	02/ 01/2020	11/ 01/2020
Vanildo Bernardo	300123443	Chefe De Oficina/ Mecânico	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Vanius Garcia Paiva	300121487	Engenheiro Civil	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Vera Lúcia de Araújo	300029614	Assessora De Procurador	01/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Verônica Paula Rech Almodóvar	300157268	Chefe De Equipe	19/ 02/2020	28/ 02/2020	22/ 04/2020	01/ 05/2020	05/ 05/2020	14/ 05/2020		
Vicente de Paulo de Moraes Alves	300011710	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Victor Coimbra Leite	300156250	Assessor Do Coord Da Cinfra	03/ 02/2020	12/ 02/2020	26/ 08/2020	04/ 09/2020			13/ 02/2020	22/ 02/2020
Vilmar Fabiano Rocha	300106990	Motorista	06/ 01/2020	25/ 01/2020					27/ 01/2020	05/ 02/2020
Vinicius Alexandre Correa	300160899	Assessor Técnico I	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
Vital José Ribeiro Wanderley	300130548	Geólogo	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Vitor Emanuel de Jesus e Silva	300160604	Assessor Jurídico	09/ 12/2021	18/ 12/2021	07/ 01/2021	16/ 01/2021			17/ 01/2021	26/ 01/2021
Vladimir Eich da Silva	300107509	Assessor Da Gerência De Controle Interno	01/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
Volmir Rodrigo de Mattos	300156903	Chefe De Equipe	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
Wagner Dias de Oliveira	300137286	Motorista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

Wagner dos Santos Luiz	300136788	Chefe De Unidade	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
Wagner Jose da Silva	300137781	Operador De Máquinas Pesadas	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Walmir Monteiro da Costa	300041254	Agente Administrativo	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Walter Alves Monteiro Filho	300002872	Agente Em Atividade Administrativa	13/ 01/2020	01/ 02/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
Wanderley Cano Ozorio	300141919	Aux. Em Serviços Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Wanderson Almeida de Paula	300136379	Oficial De Manutenção	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Wandrio César da Silva Santos	100092903	Coordenador	13/ 07/2020	01/ 08/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
Washington Luis de Moura	300154258	Motorista/ Federal/ Cds Chefe De Campo	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
Welder Caio Manzini	300157008	Chefe De Campo	13/ 02/2020	03/ 03/2020					03/ 02/2020	12/ 02/2020
Wellington Jose Lamburgini	300106948	Fiscal De Transportes	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
Wellyngton Pereira Fernandes	300106410	Engenheiro Civil/ Fiscal	18/ 01/2021	06/ 02/2021					06/ 01/2021	15/ 01/2021
Werlem Melo Rosa	300124000	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Wescley Santos de Almeida	300106412	Motorista Pesado	03/ 11/2020	02/ 12/2020						
Wesley de Andrade Rocha	300156897	Assessor Técnico I/ Assistente Residente	03/ 02/2020	03/ 03/2020						
Weverton Leite de Araujo	300115320	Chefe De Equipe Administrativa	13/ 08/2020	22/ 08/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			03/ 08/2020	12/ 08/2020
Wilacilan de Sa Delgado	300127386	Fiscal De Transportes	11/ 08/2020	30/ 08/2020					07/ 08/2020	16/ 08/2020
Willian Costa de Freitas	300139702	Gerente Folha de Pagamento	27/ 01/2020	05/ 02/2020	12/ 02/2020	21/ 02/2020	26/ 02/2020	06/ 03/2020	27/ 01/2020	05/ 02/2020
Wilson Miguel de Oliveira	300138943	Agente De Serviços Gerais	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Wilson Miguel Tavares	300131100	Gerente Da Usina Pmf	14/ 01/2020	28/ 01/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
Wilson Rosas da Santa Cruz Filho	300106759	Motorista	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
Wilson Siqueira Leite	300143729	Motorista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
Yuri Dartibale	300159179	Assessor Tecnico	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
Zedequias Petersen	300106620	Motorista	11/ 10/2020	20/ 07/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
Zequito dos Santos Moraes	300155231	Aux. Serv. Gerais/ Operário	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
Zucorvido Abrantes de Andrade	300140004	Motorista Leve	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

Protocolo 9301890

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/18/PJ/DER-RO, DE 14 DE MARÇO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E JRP ENGENHARIA EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e **JRP ENGENHARIA EIRELI EPP**, neste ato representada pelo senhor **JADSON RONALDO PAGANINI**, Sócio Administrador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente Apostilamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade o a supressão referente ao recolhimento a menor do ISSQN, referente o Despacho/FISCRODU (8933190), Demonstrativo Físico-Financeiro (8934603), Parecer nº 151/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, De acordo

do Diretor Geral (9080272), Despacho/GEFIN (9207855) nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 0009.0009.002564/2017-53

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** tem por objeto: Construção da nova Praça Beira Rio no município de Ji-Paraná. Construção da nova Praça Beira Rio no município de Ji-Paraná.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do suprimido do **CONTRATO** é de R\$ 6.671,74 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

R\$ 6.671,74 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 264.522.057.13.84.00.00 - Fonte de Recursos: 01000 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços– Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00885 de 02.12.2019 (9207849).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁJADSON RONALDO PAGANINI

Diretor Geral / DER-RO Sócio Administrador

JRP Engenharia Eireli EPP

Protocolo 9341359

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor, **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 348/SEMUP/2019 (9047346), Despacho/GECON (9051384), Parecer nº 204/19/CONV/PROJUR/FITHAe De acordo do Presidente (9077327) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.199154/2018-05.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 054/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

HÉLIO DA SILVA

Prefeito

Protocolo 9371420

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/19/PJ/DER-RO

Processo nº 0009.478143/2019-61

AJUSTE CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, atualmente regida pela Lei Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-54, com sede na Avenida Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Prédio Curvo 3, 5º Andar, nesta Capital, doravante designado **DER** ou primeira partícipe, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Gardem Club, Bairro Nova Esperança, nesta, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 2419, doravante denominado segundo partícipe, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. ADINALDO DE ANDRADE**, inscrita no RG nº 00000100324/SESDEC-RO e no CPF/MF sob nº 084.953.512-34 (9019464), residente na Av. Brasil, nº 2970 (9103904), na mesma urbe,

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento objetiva a cooperação técnica entre os partícipes: Serviços de Manutenção do Pavimento em ruas: Av. Dos Migrantes, Rua Paraná, Av. Jorge Teixeira, Ruas Brasil e Rua Rio Branco, no Município conforme Plano de Trabalho (9019464), Despacho/CPPOO (9299982), Despacho/NUATC (9301555), Despacho/COF e Parecer nº 487/2019/CONV/PROJUR/DER-RO (9317539).

PARÁGRAFO ÚNICO. A execução do presente ajuste não implicará qualquer transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente **TERMO** é de **30** (trinta) dias, contados da data de assinatura do mesmo.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES

CLÁUSULA TERCEIRA – Incumbe à **PRIMEIRA PARTÍCIPE**:

I – Fornecer Massa Asfáltica (60 Ton), e
II – Disponibilizar Equipe Técnica de Fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO - São obrigações da **SEGUNDA PARTÍCIPE**:

I – Fornecer Equipamentos para realização do Trabalho;
II – Execução dos serviços e Mão de Obra;
III – Equipe Técnica de Execução;
IV – Fornecer o Combustível; e
V – Fornecer alimentação.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO AJUSTE.

CLÁUSULA QUARTA – A execução desta cooperação técnica será acompanhada e fiscalizada conjuntamente pelos partícipes, podendo a primeira intervir sempre que necessário à fiel execução dos objetivos ora ajustados.

DA ALTERAÇÃO DO AJUSTE.

CLÁUSULA QUINTA – As cláusulas do presente **TERMO** poderão ser modificadas a qualquer tempo, mediante consenso de seus partícipes, e desde que motivadas na preservação do interesse público, firmando-se o correspondente aditamento ao presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedada qualquer alteração que implique na modificação do objeto do presente **TERMO**.

DA DENÚNCIA DO AJUSTE.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes, ou, unilateralmente, por qualquer deles, em decorrência de fato que torne materialmente inexecutável seu objeto, ou ainda, quando assim o autorizar o interesse público, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

DA PUBLICAÇÃO DO AJUSTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao presente ajuste e seus aditamentos a concedente dará publicidade na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como mediante encaminhamento de cópia do presente instrumento e respectivo plano de trabalho e planilha orçamentária ao Poder Legislativo do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os **PARTÍCIPIES** deverão dar ampla publicidade da celebração e execução do presente ajuste, bem como de seus aditamentos, através de mecanismo apropriado disponibilizado na rede mundial de computadores, de acesso instantâneo e que não exija o prévio registro de dados pessoais do interessado na informação, comprovando nos autos o atendimento de referida medida.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA – O Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento é o da Comarca em que sediada a primeira partícipe, com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em quatro (04) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRES E SÁ

Primeiro Partícipe

ADINALDO DE ANDRADE

Segundo Partícipe

Protocolo 9360672

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/19/FITHA, FIRMADO EM 09 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, neste ato representado pelo senhor **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 0625/PMVP/GB/2019 (9250055), Despacho/GECON (9250073), Parecer nº 213/2019/CONV/PROJUR/FITHA (8630240) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.178848/2019-81.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 009/19/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (23.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito

Protocolo 9353720

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/18/FITHA, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o.

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, neste ato representado pelo senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 1264/GAB/SEMAGRIC (9008294), Despacho/GECON (9008338), Parecer nº 202/2019/CONV/PROJUR/FITHAe De acordo do Presidente (9029226) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.208939/2018-78.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 062/18/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (16.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Protocolo 9281061

Portaria nº 1736/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 52/2019/DER-NUATC (8191013), Despacho DER-CPPOO (8218694) e Despacho DER-SEFREQ (9337564), nos autos do Processo nº 0009.236579/2019-85;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor **ALMIR DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº 300073050, lotado na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, do período de **7.10.2019 a 19.10.2019 - 13 (treze) dias**, ficando para fruição no período de **3.2.2020 a 15.2.2020 - 13 (treze) dias**, referente ao 2º período do exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 9360058

Portaria nº 1716/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 059/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

RODRIGO RODRIGUES MARQUES Cadastro nº 300118681

EDILANE IBIAPINA DE MELO Cadastro nº 300156348

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE 33.885,00 M DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO **MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.311512/2019-37**.

Porto Velho, 11 de dezembro

Diego Souza Auler

Diretor Geral Adjunto do DER-RO

Paulo Henrique Genz Miotto

Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9318894

Portaria nº 1719/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 058/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ANTÔNIO ARMANDO COUTO BEM Cadastro nº 300007047
NEWTON HIDEO NAKAYAMA Cadastro Nº 300016138

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL, NO MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.439565/2019-11.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9322082

Portaria nº 1718/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 004/19/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cadastro nº 300070936

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA VISANDO TAPA BURACOS, COM ÁREA DE 670,00 M2 (SEISCENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS) NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, CONFORME DESCRITO A SEGUIR: **TRECHO 01: RUA MATO GROSSO (EXTENSÃO: 340 M; ÁREA: 6,63 M2); **TRECHO 02:** RUA FRANCISCO PRESTES (EXTENSÃO: 301 M; ÁREA: 86,97 M2); **TRECHO 03:** RUA CASTELO BRANCO (EXTENSÃO: 109 M; ÁREA: 40,22 M2); **TRECHO 04:** AVENIDA JORGE TEIXEIRA (EXTENSÃO: 2.156 M; ÁREA: 123,11 M2); **TRECHO 05:** RUA DOS BURITIS (EXTENSÃO: 677 M; ÁREA: 27,40 M2); **TRECHO 06:** RUA RONILSON MEDEIROS (EXTENSÃO: 107 M; ÁREA: 11,32 M2); **TRECHO 07:** AVENIDA RONDÔNIA (EXTENSÃO: 508 M; ÁREA: 20,17 M2); **TRECHO 08:** RUA PROJETADA (EXTENSÃO: 134 M; ÁREA: 64,71 M2); **TRECHO 09:** AVENIDA MAL. CÂNDIDO RONDON (EXTENSÃO: 566 M; ÁREA: 75,25 M2); **TRECHO 10:** RUA JUSTINO LUIZ RONCONI (EXTENSÃO: 534 M; ÁREA: 37,39 M2); **TRECHO 11:** AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE (EXTENSÃO: 216 M; ÁREA: 75,06 M2); **TRECHO 12:** AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE (EXTENSÃO: 320 M; ÁREA: 81,80 M2); **TRECHO 13:** RUA VALDIR EUGÊNIO (EXTENSÃO: 260 M; ÁREA: 19,97 M2). NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.194.459/2019-01.**

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Protocolo 9320328

ERRATA

A respeito da Portaria 1612//2019/DER-NUATC de 25 de novembro de 2019, ID (9039951) do **CONVÊNIO Nº 054/19/PJ/DER-RO**, do Município de Cerejeiras.

Onde se lê: Processo nº 0009.299.039/2019-39.

Leia-se: Processo nº 0009.299.039/2019-11

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto do DER-RO
Paulo Henrique Genz Miotto
Coordenador da CPPOO do DER-RO

O...

Protocolo 9328524

ATO Nº 236/2019/DER-GECON

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2019.

Processo Administrativo: 1411.0144/2015

Convênio n.º 053/15/FITHA

Prefeitura Municipal de **GUAJARÁ MIRIM - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **053/15/FITHA** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas: Estrada Aluizio Ferreira – Trecho: BR 425/ 7ª Linha IATA - extensão- 8,23 km; 6ª Linha – Trecho: Estrada Aluizio Ferreira/BR 425 – extensão: 9,49 km; 7ª Linha – Trecho: Estrada Aluizio Ferreira/ Estrada Bom Sossego – extensão – 14,64 km; Trav. 8ª Linha/ 9ª Linha –

Trecho: 8ª Linha/9ª Linha – extensão: 4,18 km; 9ª Linha – Trecho: Estrada Bom Sossego/Km 4,07 – extensão: 4,07 km; SEMAP – Trecho: Estrada Bom sossego/Km 10,46 – extensão: 10,46 km; Linha 8ª – Trecho: Estrada Bom Sossego/Km 8,48 – extensão: 8,48 km; Totalizando: 59,55 km de extensão no município de Guajará-mirim/RO.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

Protocolo 9338486

ATO Nº 234/2019/DER-GECON

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2019.

Processo Administrativo: 0009.054.635/2018-84

Convênio n.º 018/18/FITHA

Prefeitura Municipal de **ITAPUÃ DO OESTE - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal edespacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **018/18/FITHA** que tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Conformação da Plataforma e Revestimento Primário, da estrada a seguir: Linha Azul 02 - Trecho - Estrada da Balsa / km 16,60 - Extensão - 16,60 km. Totalizando uma extensão de 16,60 Km de extensão de estradas vicinais a serem recuperadas no município de Itapuã D Oeste/RO.

ERASMO MEIRELES E SÁ
DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 9323697

DETRAN

Portaria nº 2559/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO Nº 03/2013;

Considerando o teor do Ofício 2142-2019-CRE/GAB15ªZE/15ªZE (9231995), inserido no Processo 0010.535109/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aceitar requisição**, com ônus para o órgão de origem, no período de 16/12/2019 a 15/12/2020, do servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300073316, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, com lotação no Município de Nova Brasilândia, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO visando prestar serviços na 15ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
DIRETOR GERAL

Protocolo 9316823

Portaria nº 2565/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias - SEDIARIA, de 12.12.2019 (ID 9338856).

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores abaixo relacionado ao Município de **GUAJARÁ-MIRIM**, tendo como objetivo participar de audiência no fórum do município, no período de **11 e 12/12/2019**.

Nome Servidor	Matrícula	Lotação:
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	PORTO VELHO
CLEUZEMER SORENE UHLENDORF	300035638	PORTO VELHO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **11.12.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9340751

Portaria nº 2562/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Despacho DETRAN-SEAPSIC (ID 9164145), de 09.12.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade aos servidores pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, referente aos períodos abaixo relacionados:

QUANT.	NOME	MATRICULA	LICENÇA	CERTIDÃO	INÍCIO	TÉRMINO
01	MAURICIO IHIDA PEDROTTI	300091126	PATERNIDADE	NASCIMENTO	20/ 11/2019	09/ 12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9326196

Portaria nº 2563/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica Nº 6486/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 9319120), de 11.12.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença para acompanhar cônjuge, nos termos do Art. 120, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, à servidora **ELESSANDRA BRUNASSI**, ocupante do cargo de Operador de Computador, matrícula nº. 300111761, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

Art. 2º - A licença terá duração de 02 (dois) anos podendo ser renovada mediante requerimento da servidora, a referida licença será no período de **07.01.2020 a 07.01.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9327453

ERRATA

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho (ID 9344662);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2534/2019/DETRAN-CTEC (ID 9273107), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 231, de 10.12.2019, que aprovou o o Manual de Procedimentos de Registros de Veículos - Versão2019:

Onde se lê:

"...(ID 9122191)..."

Leia-se:

"...(ID 9344493)..."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

Protocolo 9373701

Portaria nº 2579/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1636/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 8632148), informando que o titular, MARCELO DA SILVA BRITO, Mat. 300142327, esteve de Licença Gala e Férias .

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **28.10 a 03.12.2019**, o servidor **HÉRECLIS DA ROCHA ANDRADE**, COMISSIONADO SEM VINCULO, mat. 300160241, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, **CDS-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **28.10.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9360572

Portaria nº 2580/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1892/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.12.2019 (ID 9312046), informando que a titular, MARTA ROSA DOS SANTOS, Mat. 300072380, estará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02 a 31.01.2020**, o servidor **DOUGLAS NERY PINHEIRO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300142762, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, CDS-04**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9362629

Portaria nº 2581/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1906/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.12.2019 (ID 9330433), informando que o titular, GENIVALDO GILUARDE ALVES, Mat. 300092938, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02 a 31.01.2020**, o servidor **FERNANDO FRANCISCO BERNAZ**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300073134, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9363016

Portaria nº 2582/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1908/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 12.12.2019 (ID 9335582), informando que o titular, APARÍCIO MALINOWSKI, Mat. 300092714, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13 a 31.01.2020**, o servidor **WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300142332, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA (SEÇÃO DE REGISTRO), CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9363535

Portaria nº 2583/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-CRH (ID 9327354), de 11.12.2019;

RESOLVE:

ALTERAR em parte o teor da Portaria nº 3109/2018/DETRAN-CTEC (ID 4362462), de 14.11.2019 publicada no DOE/RO nº. 211 de 20.11.2019 que dispensou nomeou servidores deste Departamento.

Onde se lê:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de **18.10.2018**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	JOAQUIM SANTOS MACHADO	300143546	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS	FG-05

Leia-se:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de **05.11.2018**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
01	JOAQUIM SANTOS MACHADO	300143546	CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS	FG-05

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.103934/2018-19

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Aldizio Ivan Pereira Rebouça, ref. a** complementação de uma diária, perfazendo o valor de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais),**no período de 17 a 19/04/2018,**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2019.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 9348645

Portaria nº 689/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.533577/2019-92 e 0015.207007/2019-18,Memorando nº 54/2019/EMATER-ESLOCPVH (id. 9217259),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo de férias fracionadas, ao empregado **GLAUBER BITENCOURT DA SILVA**, matrícula: 2740, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré.

Parágrafo Único - O gozo das férias se dará no período de 10/12/2019 a 19/12/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9376734

Portaria nº 688/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.535441/2019-17 e Despacho EMATER-PRES (id. 9368654),

- Considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 31 e as atribuições previstas no Art. 69, ambos do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018,

- Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a empregada **SANDRA XAVIER DE SOUZA**, matrícula: 3932, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Ariquemes/Território Vale do Jamari.

Parágrafo Único - A Portaria entra em vigor na data de 01/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9375566

Portaria nº 687/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.535441/2019-17, Correspondência Interna nº 42/2019 (id. 9235358) e Despacho EMATER-PRES (id. 9368654),

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o empregado **HELIO PINHEIRO CASARA**, matrícula: 4193, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Ariquemes/Território Vale do Jamari.

Parágrafo Único - A Portaria entra em vigor na data de 01/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9375510

Portaria nº 686/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.532290/2019-45, Memorando nº 25/2019/EMATER-ESLOC Izidolândia (id. 9203297),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **EVERTON DAVID DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 4387, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Izidolândia/Território Zona da Mata, na ausência do titular da função, o empregado **CARLOS DALAZEN**, matrícula: 2520, que estará em gozo de férias no período de 07/01/2020 a 26/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9375463

Portaria nº 685/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.533939/2019-45, Requerimento do empregado e Declarações da Justiça Eleitoral (id. 9221261),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao empregado **JHONATHAN GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 3364, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, lotado no Escritório Local de Colorado do Oeste/Território Cone Sul, 10 (dez) dias úteis de folgas estabelecidos pela Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único - O gozo do benefício ocorrerá nos dias 11, 12, 13, 17, 18, 19 e 30/12/2019;02, 03 e 06/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9375208

Portaria nº 684/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.533722/2019-35 e Memorando nº 212/2019/EMATER-ESREG Porto Velho (id. 9218840).

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a empregada **DIANA MENEZES VIEIRA**, matrícula: 2767, cargo: Extensionista Social Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré, na ausência do titular da função, o empregado **HILTON UCHOA DAS NEVES**, matrícula: 1282, que estará em gozo de férias no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9375023

Portaria nº 683/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.502013/2019-16 e Memorando-Circular nº 2/2019/EMATER-ESLOC Cerejeiras (id. 8885096).

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula: 4208, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para exercer a

Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Cerejeiras/Território Cone Sul, na ausência do titular da função, o empregado SANDRO MALTA XAVIER, matrícula: 1266, que estará em gozo de férias no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9374923

Portaria nº 682/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.532057/2019-62 e Memorando nº 62/2019/EMATER-ESLOC Alvorada (id. 9201070),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **JIMMI BRITO MUGRABI**, matrícula: 3068, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Alvorada D' Oeste /Território Vale do Guaporé, na ausência do titular da função, o empregado GEOVANI TOMIAZZI SOARES, matrícula: 3888, que estará em gozo de férias no período de 07/01/2020 a 21/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9374875

Portaria nº 681/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.476288/2019-89, Memorando nº 174/2019/ EMATER-GEBES (id. 8621159) e Despacho EMATER-PRES (id. 9209316),

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da empregada **ANGELA FELIX DA COSTA**, matrícula: 3571, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotada na Gerência de Bem-Estar Social-GEBES/DIDEP.

Parágrafo Único - O gozo das férias dar-se-á no período de 23/12/2019 a 21/01/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9374793

Portaria nº 680/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.532597/2019-46 e Memorando nº 74/2019/EMATER-ESLOC de São Miguel do Guaporé (id. 9206344),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **ALDAIR JOSE MOREIRA JUNIOR**, matrícula: 3572, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de São Miguel do Guaporé /Território Vale do Guaporé, na ausência do titular da função, o empregado DIRCEU CLEBER LESSA, matrícula: 2905, que estará em gozo de férias no período de 13/01/2020 a 01/02/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9374729

Portaria nº 679/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DIOF nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DIOF nº 222 em

2019

123

30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DIOF nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DIOF nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 13/06/2019, publicado no DOE nº 108 em 13/06/2019 - página 03;

- Considerando Processo SEI n. 0011.533147/2019-71 e Memorando nº 21/2019/EMATER-ESLOC de Chupinguaia (id. 9211905),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado **RODRIGO RAFAEL FERREIRA**, matrícula: 4392, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Chupinguaia/Território Cone Sul, na ausência da titular da função, a empregada **KAREN CHRISTY DA SILVA RODRIGUES**, matrícula: 2623, que estará em gozo de férias no período de 07/01/2020 a 05/02/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 9374577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo 0011.284946/2018-27**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Hermes José Dias Filho, ref complementação do valor pago a menor conforme ID 3377196**, perfazendo o valor de R\$75,00 (Setenta e cinco reais), **no período de 28 a 29/08/2018**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente

Protocolo 9366352

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo 0011.289279/2018-79**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **João Vilmar Rabel**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), **no período de 30 a 31/08/2018**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 9375500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo 0011.289279/2018-79**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Antonio de Assis Furtado** ref diferença homologada a menor conforme - Id. 3373890, perfazendo o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), **no período de 30 a 31/08/2018**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2019.

Luciano Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 9372738

CONTRATO025/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 025/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, a ENTIDADE AUTÁQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO e a EMPRESA CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PECAS EM CRIOGENIA LTDA.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Palácio Rio Madeira-PRM, Anexo Rio Jamari, Primeiro Andar, na cidade de PORTO VELHO, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Sr. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO

CONTRATADA: CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PECAS EM CRIOGENIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.389.241/0001-66, com endereço na Av. Professor Adhelar Matthes, Nº 113, Casa 57, Residencial Barão do Café em Campinas/SP aqui representado por seu Sócio Proprietário o Sr. **ANTÔNIO LUIS PASTRE PINELLI**, portador do CPF/MF nº 051.861.618-53 E RG nº 3683357-5 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente Termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo nº **0011.034171/2019-21** que deu origem à realização do Contrato, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, Marca STIRLING/PHILIPS PRODUTORAS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO**, com fornecimento e substituição de peças, nas duas unidades/usinas (Porto Velho e Centro de Treinamento – CENTRER) da EMATER-RO, o qual se regerá pelas Disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais Normas Pertinentes, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019**, vinculando-se aos termos do processo administrativo nº **0011.034171/2019-21**, à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

I - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos/máquinas Marca STIRLING/PHILIPS produtoras de nitrogênio líquido, com fornecimento e substituição de peças, nas duas unidades/usinas (Porto Velho e Centro de Treinamento – CENTRER) da EMATER-RO pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento do objeto, condições, quantitativos e exigências constantes no Termo de Referência.

II. Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas do MODALIDADE DA LICITAÇÃO o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ PREÇO

LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA USINA DE PORTO VELHO-2019

3.1.MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA USINA DE PORTO VELHO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1.1	Kits de Reparo do Registro de Transferência	Material	01	172,50	172,50
3.1.2	Selo/ junta de vedações do SF-4	Material	01	6.430,00	6.430,00
3.1.3	Filtro de ar do SF-4	Material	01	417,50	417,50
3.1.4	Correias do SF-4	Material	01	381,00	381,00
3.1.5	Filtro de ar do Ingersol Rand	Material	04	467,50	1.870,00
3.1.6	Filtro de Óleo do Ingersol Rand	Material	04	600,00	2.400,00
3.1.7	Correia do Ingersol Rand	Material	01	323,35	323,35
3.1.8	Kits de rolamento do Ingersol Rand	Material	01	4.285,00	4.285,00
3.1.9	Litros de óleo do compressor de ar Ingersol Rand	Material	20	41,80	836,00
3.1.10	Litros de óleo do cryogerador	Material	20	56,95	1.139,00
3.1.11	Separador de óleo do Ingersol Rand	Material	01	922,00	922,00
3.1.12	Perlita-Litros	Material	10	101,00	1.010,00
3.1.13	Conector de borracha do cryo	Material	01	425,00	425,00
3.1.14	Selo do óleo e gás do cryo	Material	01	9.619,00	9.619,00
3.1.15	Anel de Guia do cryo	Material	01	835,50	835,50
3.1.16	Anel selante do cryo	Material	02	771,00	1.542,00
3.1.17	Anel de Vedação do Cryogerador (Ent.óleo)	Material	01	108,50	108,50
3.1.18	Anel de Vedação do cryogerador (10mm)	Material	10	75,50	755,00
3.1.19	Orings dos regeneradores do Cryogerador	Material	02	594,50	1.189,00
3.1.20	Filtro de ar bitola 1" completo	Material	01	1.585,00	1.585,00
3.1.21	Motor elétrico de 20 CV-220V, 50Hz	Material	01	8.260,00	8.260,00
3.1.22	Manômetro de pressão de 40 kgrs	Material	01	398,50	398,50
3.1.23	Termostato do cryo PT100	Material	01	757,50	757,50
3.1.24	Manômetro de Pressão de 5kgrs	Material	01	493,50	493,50
3.1.25	Mola da válvula de compressão	Material	01	241,00	241,00
3.1.26	Diafragma da válvula de não retorno	Material	01	327,00	327,00
3.1.27	Diafragma da válvula de partida	Material	01	340,50	340,50
3.1.28	Anel plástico da válvula de partida	Material	01	156,50	156,50
3.1.29	Ponta da válvula de partida	Material	01	411,00	411,00
3.1.30	Gás freon 22 (Kg)	Material	8 kg	76,67	613,36
3.1.31	Anel do Pistão do Cryogerador	Material	04	2.296,00	9.184,00
3.1.32	Transferidor de Nitrogênio Líquido para Botijões	Material	01	1.596,00	1.596,00
3.1.33	Carvão Molecular CMS-Kgrs.	Material	03	286,00	858,00
3.1.34	Válvula de Retenção	Material	01	192,00	192,00
3.1.35	Mangueira PU 10M	Material	10	14,50	145,00
3.1.36	Abraçadeira em Inóx de ¾"	Material	06	20,50	123,00
3.1.37	Espigão em Latão de ½ x ½	Material	05	17,15	85,75
3.1.38	Espigão em Latão de 3/ 4x3/4	Material	05	28,00	140,00
Valor Total					60.568,46

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO DA USINA DE PORTO VELHO-2019

3.2. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVADA MAQUINA USINA DE PORTO VELHO					
ITEM	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.2.1	Manutenção preventiva no liquefator de nitrogênio nº 01manutenção no reservatório de armazenamento de nitrogênio líquido 400h contendo: Verificação e limpeza dos sensores de nível e de pressão, testes gerais.	Serviço	01	1.050,00	1.050,00
3.2.2	Manutenção preventiva no compressor de ar SF-4, contendo: limpeza do filtro de ar e do cooler, testes gerais.	Serviço	01	750,00	750,00
3.2.3	Manutenção preventiva no compressor de ar ingersol rand contendo: limpeza do filtro de ar e do cooler, substituição do filtro de ar, substituição do filtro de óleo, testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.2.4	Manutenção preventivo sistema PSA contendo: Verificação dos dispositivos de pressão e válvulas, testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.2.5	Manutenção preventiva no Chiller contendo: Limpeza do condensador e sistema da água, testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.2.6	Manutenção preventiva no Cryogerador Contendo: Limpeza do condensador, limpeza do cilindro, regenerador, cooler, testes gerais.	Serviço	01	4.425,00	4.425,00
Total				8.775,00	8.775,00

PLANO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO DA USINA DE PORTO VELHO - 2019

3.3. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO DA USINA DE PORTO VELHO					
Itens	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3.3.1	Manutenção corretiva no liquefator nº. 01 reservatório de armazenamento de nitrogênio líquido de 400h contendo: Recuperação do Vácuo de Isolamento Térmico com uso de Bomba de Vácuo de duplo estágio, medidor de Vácuo, soprador de ar quente; Limpeza e ajustes do Medidor de Nível e de Pressão; Recuperação ou substituição do Isolamento Térmico da Linha de Nitrogênio Líquido do Cryogerador ao Reservatório; Substituição do Kits de reparo do registro de transferência de Nitrogênio Líquido.	Serviço	01	3.290,00	3.290,00
3.3.2	Manutenção corretiva Geral no Compressor de Ar SF-4 com desmontagem da unidade compressora e motor elétrico contendo: Limpeza Geral e Lubrificação dos Rolamentos; Substituição do selo Junta de Vedações; Substituição do filtro de ar e correia; Montagem e Testes Gerais.	Serviço	01	2.225,00	2.225,00
3.3.3	Manutenção corretiva Geral no Compressor de Ar Ingersol Rand contendo: Desmontagem da Unidade compressora e motor elétrico, Limpeza e substituição dos Rolamentos; Desmontagem dos sistemas de admissão de ar e Limpeza; Limpeza do reservatório de óleo; Substituição dos filtros de óleo, Ar, separador de Óleo e correia; Testes Gerais.	Serviço	01	5.210,00	5.210,00
3.3.4	Manutenção corretiva no PSA contendo: Limpeza e Reposição de Carvão Molecular; Substituição do reservatório de Ar Comprimido; Instalação de um Segundo Filtro de Ar; Testes Gerais.	Serviço	01	4.591,50	4.591,50
3.3.5	Manutenção corretiva no Chiller contendo: Limpeza do condensador; Limpeza do sistema de água; Reposição de gás freon-22; Testes gerais.	Serviço	01	1.555,00	1.555,00
3.3.6	Manutenção corretiva no Cryogerador contendo: Revisão no Condensador com soldagem da boca de saída do nitrogênio Líquido, Reposição de Perlita, Substituição do conector de Borracha, Pintura completa do Condensador; Revisão no Cilindro do Cryo com substituição do Selo do óleo e gás, Anel de Guia, Anel Selante, Orings do Regenerador; Substituição do Soft Start por Inversor de Frequência; Substituição do sistema CLP/ PLC do Painel Eletrônico; Substituição do Motor Elétrico de 20CV por um de 20 CV-50Hz; Substituição do Manômetro de Pressão de 40 Kg do Cryo; Testes Gerais.	Serviço	01	15.160,00	15.160,00
TOTAL				32.031,50	32.031,50

LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO Nº 01 DO CENTER-2019

3.4. RELAÇÃO DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA 01 CENTER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.4.1	Kits de Reparo do Registro de Transferência	Material	01	172,50	172,50
3.4.2	Selo/ junta de vedações do SF-4	Material	01	6.430,50	6.430,50
3.4.3	Filtro de ar do SF-4	Material	01	417,50	417,50
3.4.4	Correias do SF-4	Material	01	381,00	381,00
3.4.5	Perlita-Litros	Material	10	101,00	1.010,00
3.4.6	Conector de borracha do cryo	Material	01	425,00	425,00
3.4.7	Selo do óleo e gás do cryo	Material	01	9.619,00	9.619,00
3.4.8	Anel de Guia do cryo	Material	01	835,50	835,50
3.4.9	Anel selante do cryo	Material	02	771,00	1.542,00
3.4.10	Anel de Vedação do Cryogerador(Ent.óleo)	Material	01	108,50	108,50
3.4.11	Anel de Vedação do cryogerador (10mm)	Material	05	75,50	377,50
3.4.12	Orings dos regeneradores do Cryogerador	Material	02	594,50	1.189,00
3.4.13	Inversor de frequência	Material	01	8.328,50	8.328,50
3.4.14	Sistema CLP/ PLC de comando eletrônico/Vision	Material	01	7.330,50	7.330,50
3.4.15	Caixa para Painél do Inversor de frequência	Material	01	739,40	739,40
3.4.16	Reservatório para ar comprimido de 100 lts	Material	01	1.602,00	1.602,00
3.4.17	Filtro de ar bitola 1" completo	Material	01	1.585,00	1.585,00
3.4.18	Manômetro de pressão de 40 kgrs	Material	01	398,50	398,50
3.4.19	Termostato do cryo PT100	Material	01	757,50	757,50
3.4.20	Manômetro de Pressão de 5kgrs	Material	01	493,50	493,50
3.4.21	Mola da válvula de compressão	Material	01	241,00	241,00
3.4.22	Diafragma da válvula de não retorno	Material	01	327,00	327,00
3.4.23	Diafragma da válvula de partida	Material	01	340,50	340,50
3.4.24	Anel plástico da válvula de partida	Material	01	156,50	156,50
3.4.25	Ponta da válvula de partida	Material	01	411,00	411,00
3.4.26	Gás freon 22 (Kg)	Material	10Kg	76,67	766,70
3.4.27	Camisa do Cooler	Material	01	3.740,50	3.740,50
3.4.28	Selo da bomba d'água	Material	01	550,00	550,00
3.4.29	Bucha de Guia do Cryogerador	Material	01	7.121,00	7.121,00
3.4.30	Haste do Cryogerador	Material	01	5.277,00	5.277,00
3.4.31	Chave de Contato de Painél	Material	01	488,00	488,00
3.4.32	Deslocador de gás do Cryogerador	Material	01	20.573,00	20.573,00
3.4.33	Regenerador do Cryogerador	Material	01	62.233,00	62.233,00
3.4.34	Horímetro Totalizador do Painél	Material	01	951,00	951,00

3.4. RELAÇÃO DOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MÁQUINA 01 CENTERER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.4.35	Conversion Set/ Trocador de Calor e Regenerador	Material	01	117.406,00	117.406,00
3.4.36	Camisa do Cryogerador	Material	01	12.267,00	12.267,00
3.4.37	Transferidor de Nitrogênio Líquido para Botijões	Material	01	1.586,00	1.586,00
3.4.38	Bomba água de 1,5 CV,220V,TRIF.em Aço Inóx	Material	01	3.985,00	3.985,00
3.4.39	Carvão Molecular CMS-Kgrs.	Material	03	286,00	858,00
3.4.40	Válvula de Retenção	Material	01	192,00	192,00
3.4.41	Mangueira PU 10M	Material	10	14,50	145,00
3.4.42	Abraçadeira em Inóx de ¾"	Material	08	20,50	164,00
3.4.43	Espigão em Latão de ½ x ½	Material	05	17,15	85,75
3.4.44	Espigão em Latão de 3/ 4x3/4	Material	05	28,00	140,00
3.4.45	Supervisor de Fase para Painél	Material	01	854,00	854,00
Valor Total					284.601,85

PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO 01 DA USINA DO CENTERER-2019

3.5. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MAQUINA 01 USINA DO CENTERER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.5.1	Manutenção preventiva nos liquefadores de nitrogênio nº 02 manutenções no reservatório de armazenamento de nitrogênio líquido 400h contendo: Verificação e limpeza dos sensores de nível e de Pressão; Testes gerais.	Serviço	01	1.050,00	1.050,00
3.5.2	Manutenção preventiva no Compressor de ar SF-4 Contendo: Limpeza do filtro de ar e do cooler; Testes gerais.	Serviço	01	750,00	750,00
3.5.3	Manutenção preventiva do sistema PSA Contendo: Verificação dos dispositivos de pressão e válvulas; Testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.5.4	Manutenção preventiva no Chiller Contendo: Limpeza do condensador e sistema da água; Testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.5.5	Manutenção preventiva no Cryogerador Contendo: Limpeza do condensador; Limpeza do cilindro, regenerador, cooler; Testes gerais	Serviço	01	4.425,00	4.425,00
Total					7.925,00

PLANO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO 01 DA USINAS DO CENTERER - 2019

3.6. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO 01 DA USINA DO CENTERER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.6.1	Manutenção corretiva no liquefator nº. 02. Reservatório de armazenamento de nitrogênio líquido de 400h do CENTERER contendo: Recuperação do Vácuo de Isolamento Térmico com uso de Bomba de Vácuo de duplo estágio,medidor de Vácuo,soprador de ar quente; Limpeza e ajustes do Medidor de Nível e de Pressão; Recuperação ou substituição do Isolamento Térmico da Linha de Nitrogênio Líquido do Cryogerador aoReservatório.	Serviço	01	3.290,00	3.290,00
3.6.2	Manutenção corretiva Geral no Compressor de Ar SF-4 do CENTERER com desmontagem da unidade compressora e motor elétrico Contendo: Limpeza Geral e Lubrificação dos Rolamentos. Substituição do selo Junta de Vedações; Substituição do filtro de ar e correia; Montagem e Testes Gerais.	Serviço	01	2.175,00	2.175,00
3.6.3	Manutenção corretiva no PSA do CENTERERcontendo: Limpeza e Reposição de Carvão Molecular; Substituição da Válvula Pneumática-5/ 2; Substituição da Válvula Pneumática-5/3; Substituição da Válvula de Retenção-1/2; Testes Gerais.	Serviço	01	4.591,50	4.591,50
3.6.4	Manutenção corretiva no Chiller do CENTERER contendo: Limpeza do condensador; Limpeza do sistema de água; Substituição da bomba de água; Testes gerais.	Serviço	01	1.555,00	1.555,00
3.6.5	Manutenção corretiva no Cryogerador Antigo do CENTERER contendo: Revisão no Cilindro com substituição dos anéis; de Guia e Selante, Bucha de guia, trocador de calor/ cooler/regenerador, haste, camisa do cilindro, deslocador de gás, Anéis do pistão, horimetro, chave de contato, Supervisor de fase, F-04; Limpeza do Regenerador com substituição dos orings; Substituição do selo de óleo e gás; Testes gerais.	Serviço	01	7.572,50	7.572,50
Total					19.184,00

LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA USINA DO CENTERER-2019

3.7. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA 02 CENTERER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.7.1	Kits de Reparo do Registro de Transferência	Material	02	172,50	345,00
3.7.2	Filtro de ar do SF-4	Material	01	417,50	417,50
3.7.3	Correias do SF-4	Material	01	381,00	381,00
3.7.4	Perlita-Litros	Material	10	101,00	1.010,00
3.7.5	Conector de borracha do cryo	Material	01	425,00	425,00
3.7.6	Anel de Guia do cryo	Material	01	835,50	835,50
3.7.7	Anel selante do cryo	Material	02	771,00	1.542,00
3.7.8	Anel de Vedação do cryogerador (10mm)	Material	05	83,00	415,00
3.7.9	Orings dos regeneradores do Cryogerador	Material	02	594,50	1.189,00
3.4.10	Termostato do cryo PT100	Material	01	757,50	757,50

3.7. MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA 02 CENTERER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.7.11	Mola da válvula de compressão	Material	01	241,00	241,00
3.7.12	Diafragma da válvula de não retorno	Material	01	327,00	327,00
3.7.13	Diafragma da válvula de partida	Material	01	340,50	340,50
3.7.14	Anel plástico da válvula de partida	Material	01	156,50	156,50
3.7.15	Ponta da válvula de partida	Material	01	411,00	411,00
3.7.16	Gás freon 22 (Kg)	Material	08	76,67	613,36
3.7.17	Carvão Molecular CMS-Kgrs.	Material	04	286,00	1.144,00
3.7.18	Válvula de Retenção	Material	02	192,00	384,00
3.7.19	Mangueira PU 10M	Material	10	14,50	145,00
3.7.20	Abraçadeira em Inóx de ¾"	Material	06	20,50	123,00
3.7.21	Espigão em Latão de ½ x ½	Material	05	17,15	85,75
3.7.22	Espigão em Latão de 3/ 4x3/4	Material	05	28,00	140,00
Valor Total					11.428,61

3.8. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MAQUINA 02 USINA DO CENTERER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.8.1	Manutenção preventiva nos liquefadores de nitrogênio nº 02 manutenções no reservatório de armazenamento de nitrogênio líquido 600H contendo: Verificação e limpeza dos sensores de nível e de Pressão; Testes gerais.	Serviço	01	1.050,00	1.050,00
3.8.2	Manutenção preventiva no Compressor de ar SF-4 Contendo: Limpeza do filtro de ar e do cooler; Testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.8.3	Manutenção preventiva do sistema PSA Contendo: Verificação dos dispositivos de pressão e válvulas; Testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.8.4	Manutenção preventiva no Chiller Contendo: Limpeza do condensador e sistema da água; Testes gerais.	Serviço	01	850,00	850,00
3.8.5	Manutenção preventiva no Cryogerador Contendo: Limpeza do condensador; Limpeza do cilindro, regenerador, cooler; Testes gerais	Serviço	01	4.425,00	4.425,00
TOTAL					8.025,00

PLANO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO 02 DA USINAS DO CENTERER - 2019

3.9. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA MAQUINA DE NITROGÊNIO 02 DA USINA DO CENTERER					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.9.1	Manutenção corretiva no liquefator nº. 03 reservatórios de armazenamento de nitrogênio líquido de 600h contendo: Recuperação do Vácuo de Isolamento Térmico com uso de Bomba de Vácuo de duplo estágio, medidor de Vácuo, soprador de ar quente; Limpeza e ajustes do Medidor de Nível e de Pressão; Recuperação ou substituição do Isolamento Térmico da Linha de Nitrogênio Líquido do Cryogerador ao Reservatório; Substituição do Kits de reparo do registro de transferência de Nitrogênio Líquido.	Serviço	01	3.290,00	3.290,00
3.9.2	Manutenção corretiva no Compressor de Ar SF-4 Contendo: Limpeza Geral e Lubrificação dos Rolamentos; Substituição do filtro de ar e correia; Testes gerais.	Serviço	01	1.175,00	1.175,00
3.9.3	Manutenção corretiva no PSA Contendo: Limpeza e Reposição de Carvão Molecular; Substituição de manômetros de pressão; Testes Gerais.	Serviço	01	4.591,50	4.591,50
3.9.4	Manutenção corretiva no Chiller Contendo: Limpeza do condensador; Limpeza do sistema de água; Substituição do selo da bomba de água; Testes gerais.	Serviço	01	1.555,00	1.555,00
3.9.5	Manutenção corretiva no Cryogerador Novo Contendo: Revisão no condensador, reposição de Perlita, limpeza; Revisão no Cilindro com substituição dos Anéis de guia e selante, camisa do cooler; Substituição do selo mecânico do óleo e gás; Testes gerais.	Serviço	01	6.890,00	6.890,00
Total					17.501,50

I - O valor total da aquisição/contratação é de **R\$ 450.040,92 (quatrocentos e cinquenta mil e quarenta reais e noventa e dois centavos)** que corresponde à proposta encaminhada pelo CONTRATADO, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

Não será exigida da licitante vencedora prestação de garantia para a execução do objeto, conforme o artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços será por meio de Execução indireta, no Regime de **Empreitada por Preço Unitário** nos Termos do Art. 6º da Lei 8.666/93, com pagamentos mediante as execuções dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão pela seguinte Programação Orçamentária.

Unidade Orçamentária	19025 – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
Programa de Trabalho	19.025.20.122.2024.2087
Fonte de Recurso	0240

Descentralização de Crédito	30.0.079
Elementos de Despesa	33.90.30 – 25 33.90.39 - 17
Nota de Empenho nº	2019NE 01445 2019NE 01446 2019NE 01447

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL/HORÁRIO, PRAZO DE EXECUÇÃO

- I - Usina de Nitrogênio de Porto velho: Av. Lauro Sodré n.º 3035, Bairro Nacional, na cidade de Porto Velho/RO no município de Porto Velho-(69)3211-3715
- II -Usina de Nitrogênio do Centro de Treinamento da EMATER-RO/CENTRER: BR 364, km 25, Ouro Preto do Oeste, Rondônia-(69)3459-0046
- III - Os serviços deverão ser executados de segunda à sexta feira, das 7:30 às 13:00, em até 30 (trinta) dias corridos, exceto feriados nacional e locais, em conformidade com o Termo de Referência e seus Anexos.
- IV - Não se admitirá prorrogação se:
- V - o atraso ocorrer por culpa da Contratada; ou
- VI - houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.
- VII - Ocorrendo recusa ou atraso, o Responsável pela Fiscalização do Contrato se obriga por força do Art. 4º da Lei Estadual nº. 2.414/11, a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no “Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual”.
- VIII - Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue na, Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - Cep: 76801-470, aos cuidados da Gerência Técnica/GETEC, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min, endereço eletrônico: getec@emater-ro.com.br

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- I - A avaliação e recebimento dos serviços serão realizados por **Comissão de Recebimento Serviços**, designada pela Presidência, conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos). Os responsáveis pelas Usinas de Nitrogênio atestarão que os serviços/materiais foram prestados de forma satisfatória, para que sirva de respaldo para a Comissão de Recebimento.
- II - O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos serviços.
- III - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

CLÁUSULA OITAVA -DO PAGAMENTO

- Conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual n.º 16.901 de 09 de julho de 2012, o pagamento se dará na seguinte forma:
- I -**até o 5º dia útil** subsequente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3º do supracitado Decreto;
- II - **em 30 dias corridos** contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:
- a) - Nota fiscal;
- b) - Termo de Recebimento Definitivo do objeto;
- c) - Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme [PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014](#));
- d) - Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) - Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) - Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) - Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).
- III - As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.
- IV - O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.
- V - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO**, CNPJ: 05.888.813/0001-83 – **Endereço:** Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - Cep: 76801-470 - Tel.: (69) 3211-3758.
- VI - GESER - Gerência de Serviços e Transportes terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la**
- VII - A nota fiscal/fatura vencedora do certame , com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.
- VIII - A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.
- IX - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- X - Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, por culpa da EMATER-RO, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de início do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB FORMA DE CONSÓRCIO

Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de Contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

I - Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, por meio da união de esforços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

I - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

II - Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

III - A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV - A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

V - As multas previstas não eximem a adjudicatária ou Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

VI - De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

VII - A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

VIII - São exemplos de infração administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005

a) - Inexecução total ou parcial do contrato;

b) - Apresentação de documentação falsa;

c) - Comportamento inidôneo;

d) - Fraude fiscal;

e) - Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

IX - As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

X - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por localidade.	05	3,2% por dia
	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de equipamento/ software; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa.	02	0,4% por dia
	Fornecer relatórios exigidos para o objeto, por tipo e por ocorrência;	02	0,4% por dia
	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia.	01	0,2% por dia
Fornecer suporte técnico à Contratante, por ocorrência e por dia.	01	0,2% por dia
Cumprir o Acordo de Nível de Serviço (SLA).	06	4,0% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

XI - As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XII - Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

XIII - As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

XIV - As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

XV - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XVI - A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em Sistemas Estaduais.

XVII - Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) - Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

- Executar os serviços objeto deste Termo de Referência mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção, os quais não deverão ter nenhum vínculo empregatício com o Estado de Rondônia, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes dos serviços executados;

a) - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da lei nº 8.666/93, sendo o mesmo objeto de exame da Procuradoria jurídica/PROJU da EMATER-RO;

b) - Comunicar a CONTRATANTE verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

c) - Retirar a Nota de Empenho no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, do recebimento da convocação formal.

d) - Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto, até o local da entrega.

e) - Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total dos serviços de transporte e entrega do objeto.

f) - Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

g) - Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

h) - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

i) - Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

j) - Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência;

k) - Indenizar quaisquer prejuízos, causados, dolosa ou culposamente, aos bens patrimoniais de propriedade da EMATER-RO, ou de terceiros, na execução dos serviços objeto desta contratação;

l) - Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

m) - A licitante se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

n) - Independentemente da aplicação de multas, a CONTRATADA deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no todo ou parte, os serviços objeto desta contratação em que se verificarem incorreções, bem como propor, corrigir e/ou alterar a base de conhecimentos, conforme disposto no Art. 69 da Lei 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Além daquelas determinadas nas Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATANTE, também se incluem os dispositivos estabelecidos nos incisos abaixo do Anexo I – Termo de Referência, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente, se obrigará:

II - Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

III - Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

IV - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, irregularidades detectadas, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato;

V - Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

VI - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas;

VII - Reter créditos e aplicar as sanções cabíveis previstas neste instrumento e na legislação, em casos de irregularidades constatadas na execução do objeto

do contrato.

VIII - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da Contratada às dependências do Escritório Local relacionado à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os preços serão fixos e irrevogáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com o Artigo 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Br), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA

I - A vigência contratual, com vistas ao atendimento do objeto e à obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração Pública, **será a partir da data de assinado contrato**, vigorando por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

I - A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III - A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CONTRATADA é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto e forma, divulgar, reproduzir ou utilizar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

III - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, conforme art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666, de 1993, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

I - O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

II - Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) - Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

b) - Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;

c) - Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

d) - Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e) - No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos serviços adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f) - No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Rege-se este instrumento pelas Normas e Diretrizes Estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

I - A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou terceiros.

II - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

III - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IV - A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Após as assinaturas deste Contrato a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES FINAIS

I - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

II - Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, vai

2019

132

assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria da EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

EMATER-RO

CRIO TÉCNICA SERVIÇOS E PECAS EM CRIOGENIA LTDA

Neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO LUIS PASTRE PINELLI**

CONTRATADA

Protocolo 9145905

IPERON

Portaria nº 806/2019/IPERON-EQPFP

Convalidar alteração e concessão de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2019/IPERON-EQPFP de 06/11/2019, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Memorando nº 9/2019/IPERON-GE CAD (7996938)

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a alteração de 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **MARIA NEIRY DE OLIVEIRA**, matrícula **300033873**, ocupante do cargo de Técnico em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 11/12 a 20/12/2019, para o período de 30/10 a 08/11/2019.

Art. 2º **CONVALIDAR** a concessão de 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora **MARIA NEIRY DE OLIVEIRA**, matrícula **300033873**, ocupante do cargo de Técnico em previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 30/10 a 08/11/2019, referente ao exercício de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9178214

Portaria nº 831/2019/IPERON-EQPFP

Conceder licença

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-COOSIST de 02/12/2019 e Certidão de Casamento de 02/12/2019 (9185413).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 08 (oito) dias de licença ao servidor **LUÍS ANTÔNIO OLIVEIRA MAIA**, matrícula **300154318**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Analista de Sistemas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 02/12 a 09/12/2019, conforme a Lei Complementar 68/92, Artigo 135, Inciso III, Aline "a".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9211370

Portaria nº 792/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019.

Considerando o teor do Requerimento IPERON-COOSIST (9009805) de 21/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias do servidor **SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA**, matrícula **300129304**, ocupante do cargo de Coordenador de Sistemas, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02 a 31/12/2019 para o período de 02/03 a 31/03/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2019.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9076259

Portaria nº 803/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2019/IPERON-EQPFP de 06/11/2019, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-AUDIPREV, de 02/12/2019 (9159943).

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias do servidor **FABIO KENZO KISHI**, matrícula nº **300150281**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Auditor, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 06/01 a 04/02/2020, para o período de 07/01 a 05/02/2020, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2019.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9176853

Portaria nº 832/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 683/2019/IPERON-EQPFP, de 01/10/2019;

Considerando o teor do Memorando nº 125/2019/IPERON-GARH, de 04/12/2019 (9159008).

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA**, matrícula nº **300112444**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 12/12 a 31/12/2019, para o período de 11/03 a 30/03/2020, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2019.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9215114

Portaria nº 828/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.430665/2019.93

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **EDENEIDE DOS SANTOS**, matrícula **300034266**, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02 a 11/12/2019, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9205116

Portaria nº 827/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1605>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 16/12/19, às 12:39

Considerando o teor do Processo nº 0016.432077/2019-94

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA**, matrícula **300112444**, ocupante do Cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02/12 a 11/12/2019, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9204473

Portaria nº 826/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016.238243/2019-68.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR**a conversão de 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **WALTELINA DE SOUZA FRANCO LIMA**, matrícula **300034154**, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 02 a 11/09/2019, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Porto Velho, 04 de dezembro de 2019

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9202802

Portaria nº 801/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 312/2019/IPERON-EQPFP, alteração na escala de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora, **ANGELINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA GUIMARÃES**, matrícula **300034170**, ocupante do cargo de Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 31/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9176355

Portaria nº 802/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora, **CARMELITA AMORIN**, matrícula **300033966**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **12 a 31/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9176827

Portaria nº 804/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10(dez) dias de férias a servidora, **CASSIANA BATISTA LIRA**, matrícula **300150868**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Analista de Sistema, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **18 a 27/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9177460

Portaria nº 805/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor, **CLYDEMAR GOMES CARDOSO**, matrícula **300128494**, ocupante do cargo Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 31/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9177910

Portaria nº 807/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 469/2019/IPERON-EQPFP, alteração de fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias ao servidor, **EDILSON DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula **300034179**, ocupante do cargo de Operador de Computador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 21/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9179412

Portaria nº 808/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 376/2019/IPERON-EQPFP de 31/05/2019, Antecipar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de fruição de férias a servidora, **JÊILE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH**, matrícula **300034299**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **11 a 20/12/2019**, referente ao exercício de **2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9180236

Portaria nº 809/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 376/2019/IPERON-EQPFP de 31/05/2019, Antecipar fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora, **JÊLE TAVARES VIEIRA SCHWAMBACH**, matrícula **300034299**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **23/12/2019 a 11/01/2020**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9180671

Portaria nº 810/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 511/2019/IPERON-EQPFP de 31/05/2019, incluir na programação de anual de férias 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor, **LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA MAIA**, matrícula **300154318**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Analista em Sistema, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **10 a 19/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9181223

Portaria nº 811/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 446/2019/IPERON-EQPFP de 26/06/2019, alteração de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias a servidora, **MÁRCIA ANDREA DE OLIVEIRA QUEIROZ**, matrícula **300034248**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **11 a 30/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9181879

Portaria nº 812/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora, **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ**, matrícula **300033867**, ocupante do cargo de Técnico em

Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 31/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9182305

Portaria nº 814/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora, **MARIA ENILSA JANUÁRIO FALCÃO**, matrícula **300150321**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 21/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9182572

Portaria nº 815/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora, **MARIA NEIRY DE OLIVEIRA**, matrícula **300033873**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **11 a 20/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9183021

Portaria nº 816/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora, **MARILU TEREZINHA D. DE ROSSO**, matrícula **300034046**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **18 a 27/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9183447

Portaria nº 817/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor, **RODRIGO RANIERI DE MELO BARBOSA**, matrícula **300150842**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Médico Perito, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **11 a 20/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9183814

Portaria nº 818/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 793/2019/IPERON-EQPFP de 26/11/2019, Remarcar fruição de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de fruição de férias ao servidor, **SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA**, matrícula **300129304**, ocupante do cargo Coordenador de Sistemas, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 16/12/2019**, referente ao exercício de **2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9185310

Portaria nº 820/2019/IPERON-EQPFP

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora, **LUCIANA FELIZARDO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula **300149924**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Assistente em Social, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **02 a 21/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9186243

Portaria nº 821/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 759/2019/IPERON-EQPFP de 05/11/2019, remarcação de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora, **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS BONFIM**, matrícula **300136908**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao 1º período do exercício de 2018, concernente a **10 a 19/12/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Portaria nº 822/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 784/2019/IPERON-EQPFP de 21/11/2019, remarcação de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 05** (cinco) dias de férias a servidora, **MARIANA GOMES VELOZO BARROS**, matrícula **300137318**, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **13/12 a 17/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9187918

Portaria nº 823/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 716/2019/IPERON-EQPFP de 14/10/2019, alteração de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 10** (dez) dias de fruição de férias a servidora, **ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA**, matrícula **300033999**, ocupante do cargo de Odontóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **11 a 20/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9188256

Portaria nº 824/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 794/2019/IPERON-EQPFP de 24/11/2019, alteração de fruição de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 20** (vinte) dias de fruição de férias a servidora, **MARIA SIMÍRAMES AIRES DE ALMEIDA**, matrícula **300033655**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **05 a 19/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9188829

Portaria nº 825/2019/IPERON-EQPFP

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 791/2019/IPERON-EQPFP, incluir na programação de férias.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 15** (quinze) dias de fruição de férias a servidora, **ALDALEIA DA CUNHA FRANÇA COQUEIRO**, matrícula **300034405**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de **04/12 a 18/12/2019**, referente ao exercício de **2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9189322

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0014.034381/2019-90,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **NILTON SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, matrícula nº 300034433, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9217804

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0036.081297/2019-15,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **AMÉLIA CRISTINA DO SANTOS ALCOFORADO**, Técnico em Previdência, matrícula nº 300034379, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9217505

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n. 0007.476234/2019-82,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para Controladoria Geral do Estado do Rondônia - CGE**, até 31 de dezembro de 2020, da Servidora **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, Assistente em Previdência, matrícula 300033988, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 8861251

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n.0014.439766/2018-69,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **NELSON JÚNIOR GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300050745, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9216354

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme e conforme consta no Processo n.0014.508590/2019-83,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, do servidor **NÁRLEN DARWICH DA ROCHA**, ocupante do cargo de odontólogo, matrícula 30033970, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para continuar desenvolvendo suas atividades laborais no **Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9094242

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo n. 0015.470560/2019-87,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2020, **com ônus para Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron**, até 31 de dezembro de 2020, da servidora **MARIA LUCIA FERREIRA SANTANA DA CRUZ**, Técnico em Previdência, matrícula 300031424, pertencente ao quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9012159

Portaria nº 838/2019/IPERON-EQPFP

Prorrogação horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 227/2019/IPERON-EQPFP, de 01/11/2019

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria nº 124/2019/IPERON-EQPFP de 01/02/2019, publicada no DOE nº 034 de 20/02/2019, e suas alterações que concedeu 02 (duas) horas extras, aos servidores abaixo identificados lotados no IPERON, objetivando efetuar lançamentos de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Período
Edeneide dos Santos	300034266	02/ 12/2019 a 31/12//2019
Ângela Góes Maia Siqueira	300034233	02/ 12/2019 a 31/12/2019
Clarinda de Jesus Leite	300033625	02/ 12/2019 a 31/12/2019
Margareth Paulo de Souza	300031419	02/ 12/2019 a 31/12/2019
Maria José de Souza Neves	300034112	02/ 12/2019 a 31/12/2019
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	02/ 12/2019 a 31/12/2019
Sara Maria Dias	300034168	02/ 12/2019 a 31/12/2019

Art. 3º Fica designada a Chefe de Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento, servidora Edeneide dos Santos, ou seu substituto legal como supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela supervisora dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica concedida as servidoras Edeneide dos Santos e Clarinda de Jesus Leite, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 6º Fica concedido aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias além do horário, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992.

Art. 7º Fica o pagamento condicionado mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 3º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Portaria nº 837/2019/IPERON-EQPFP

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o processo 0016.519401/2019-88 e Memorando nº 87/2019/IPERON-

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula 300033974, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, para responder pelo expediente da Gerencia de Previdência - GEPREV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição ao titular **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ**, matrícula nº 300033867, no período de **02/12/2019 a 31/12/2019**, por motivo de fêria regulamentares.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9295720

CAERD

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CAERD torna público, com fundamento no artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. Adm. nº 928/19, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor bombas Submersíveis Flyght e Peças de reposição, para aplicação nos Sistemas de Coordenadorias Norte e Sul, no valor total de R\$ 815.207,76 (Oitocentos e Quinze Mil e Duzentos e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), em favor da empresa **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, CNPJ Nº 60.039.401/0001-87**. Considerando as razões e justificativas apresentadas e o **reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação pela Assessoria Jurídica da CAERD no Parecer nº 035/2019/AJU** de 16 de Setembro de 2019, fls. 73/79 dos autos. Resolve: **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 30, II da Lei Federal nº 13.303/2016, **Proc. Adm. nº 928/19**, no valor total de R\$ 815.207,76 (Oitocentos e Quinze Mil e Duzentos e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), em favor da empresa **XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA, CNPJ Nº 60.039.401/0001-87**. Objeto: Aquisição de Conjuntos Motor bombas Submersíveis Flyght e Peças de reposição, para aplicação nos Sistemas de Coordenadorias Norte e Sul. **DETERMINO**, ainda, após cumpridas as formalidades legais, publique-se o presente ato no DIOF/RO, para fins de eficácia.

Porto Velho – RO, 28 de Novembro de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente

Protocolo 9269573

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CAERD torna público, com fundamento no artigo 30, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. Adm. nº 1182/19, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para as bombas KSB MEGABLOC modelo 80-315F instaladas na EEAT do Pantanal, de fabricação da KSB, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Porto Velho sobre a responsabilidade da CEON – Superintendência Estratégica de Operações Norte, no valor total de R\$ 22.612,80 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**. Considerando as razões e justificativas apresentadas e o **reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação pela Assessoria Jurídica da CAERD no Parecer nº 074/2019/AJU** de 28 de Novembro de 2019, fls. 80/85 dos autos. Resolve: **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 30, II da Lei Federal nº 13.303/2016, **Proc. Adm. nº 1182/19**, no valor total de R\$ 22.612,80 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), em favor da empresa **KSB BRASIL LTDA, CNPJ Nº 60.680.873/0001-14**. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para as bombas KSB MEGABLOC modelo 80-315F instaladas na EEAT do Pantanal, de fabricação da KSB, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Porto Velho sobre a responsabilidade da CEON – Superintendência Estratégica de Operações Norte. **DETERMINO**, ainda, após cumpridas as formalidades legais, publique-se o presente ato no DIOF/RO, para fins de eficácia.

Porto Velho – RO, 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor Presidente

Protocolo 9203590

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 706-1/SEMOSP/2019

O prefeito Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, no uso das atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal, e no cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo nº 706-1/SEMOSP/2019, RATIFICA essa INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2019, com base no inciso I, artigo 25 da lei 8.666/93, conforme termo de JUSTIFICATIVA em anexo ao processo; sito páginas 57/60, em favor

da empresa **ARMICO STACO S.A INDÚSTRIA METALÚRGICA**, inscrita no **CNPJ sob o N.º 72.343.882/0001-07**, no valor total de R\$ 144.240,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS METALICO CONVÊNIO N.º. 029/19/FITHA.
Governador Jorge Teixeira-RO, 08 de Outubro de 2019.

(assinado em 08/10/2019 às 10h00min)

Protocolo DO949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 050/2019.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 364, de 09 de Agosto de 2019, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA sob o nº 050/2019/CPL/PMCNR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em R\$ 76.094,53 (setenta e seis mil noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos). realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: 20 de Janeiro de 2020 às 09h00min. (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240, em horário de expediente das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira.

Objeto: Aquisição de Veículos tipo Automóvel e Motocicleta e Equipamento de segurança Capacete, conforme descrito no anexo 1 do edital. Processo Administrativo nº 1818/2019. Órgão Interessado: SEMUSA.
Campo Novo de Rondônia, 13 de Dezembro de 2019.

ATILA SANTOS SILVA

Pregoeiro Oficial – Portaria nº 364/2019

Protocolo DO1578

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão nº 079/2019 referente ao Processo 992/2019 que tem como objetivo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA Decide: ADJUDICAR o resultado aludido do certame em favor da empresa **COMETA JI-PARANA MOTOS LTDA**, no valor de R\$ 232.500,000 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Urupá-RO, 13 de dezembro de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ

PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 124/2019

ASSINADO EM 13/12/2019 ÀS 12:15

Protocolo DO1568

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n. 083/2019, referente ao administrativo n. 1011/2019/SEMAP, que tem como objetivo Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores, conforme descrição detalhada no Anexo I, às fls. 015, pela formação do registro de preços -SRP. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 e Decreto Municipal n. 052/11, Decreto n. 072/14. Homologo em favor da licitante: **NISSEY MOTORS LTDA**, no valor total de R\$ 103.998,00 (cento e três reais e novecentos e noventa e oito reais).

Urupá – RO, 16 de dezembro de 2019.

Célio de Jesus Lang

Prefeito do Município de Urupá-RO

Protocolo DO1573

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Contrato AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM (NOVO) Processo Nº 1320/2019 Destratada: Município de Alvorada D'Oeste – RO Distratante: **TATIANA CAPITANEO VEICULOS** Objeto: O presente distrato tem como objeto, A RECISÃO DE COMUM ACORDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PINK-CAR/CAMINHONETE/ CARROC ABT FIAT/STRADA HD CC E 2019/2020 COR BRANCA CHASSI 9BD5781FFY373272 PLACA QTO 9877 AGUA BOA/MT RENAVAL 01208996255NO NOME DE TATIANA CAPITANIO VEICULOS ME, JUNHO CAMPOS 58.Data: 11/12/2019 Assinam: **José Walter Da Silva**– Prefeito Municipal **TATIANA CAPITANEO VEICULOS** - Distratante **LAERCIO SILVERIO**- Secretario Municipal De Obras/Distratada Obs.: Distrato assinado nos autos respectivos

ALVORADA DO OESTE/RO, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

LAERCIO SILVERIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

HELLIUDI SOUZA SANTOS

DIRETORA DA PGM

(Assinada em 07/10/2019 às 10h56min.)

Protocolo DO1566

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2019/CPLMS SRP PROCESSO N.º 1183/SEMECE/2019-

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira Decreto **9582/GAB/PMB/2019**, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço (por lote)**, na forma da Lei 10.520/02, **Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.** Valor prévio total R\$ 2.814.216,63 (dois milhões oitocentos e quatorze mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 06/01/2020** (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **UASG: 452286.** O edital estará disponível nos seguintes site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis RO, 13 de dezembro de 2019. **Daiane Santana Fontes** -Pregoeira

Protocolo DO1567

MUNICIPIO DE CABIXI

Pregão Eletrônico nº055/2019-PMC, referente ao Processo Licitatório nº1034/SEMEC/2019, que tem por objeto: Aquisição de Toner, refil tinta para impressora, pó para toner e aspirador para toner, visando atender as impressoras pertencentes as Escolas Municipais Chico Soldado, Marco Iris, Cecília Meireles e Escola Municipal de Ensino Infantil Cebolinha.

Protocolo DO1570

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/CPL/2019 A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº**1-690/CGSRP/2019**, torna Publico Resultado da Licitação Pregão Eletrônico **0035/CPL/2019** e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada: **PROCESSO Nº: 1-690/SEMOSP/2019 MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.OBJETO: Aquisição de TUBOS DE CONCRETO ARMADO – MANILHAS de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência. Empresa(s) Vencedora(s):O. G. SOLUÇÕES – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 84.602.481/0001-03,VALOR: R\$ 503.187,50 (Quinhentos e três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). AVELINO E AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTESANANTOS DE CIMENTO LTDA - ME- CNPJ: 10.939.798/0001-95, VALOR: R\$ 371.475,00 (Trezentos e setenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais). CONCREFORT – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.929.816/0001-55, VALOR: R\$ 52.425,00 (Cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais). PARECER JURÍDICO: Edson Antonio Sperandio; Data: 09/12/2019 PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 11/12/2019 Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.Vale do Paraíso - RO, em 12 de Dezembro de 2019**

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal.

Protocolo DO1569

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO Nº188/2019 PROCESSO N.º. 1261/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: N. V. VERDE & CIA LTDA – ME. CNPJ N.º. 03.363.727/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS, BLOQUETES E MEIO FIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº075/17/PJ/DER-RO. VALOR R\$= 8.466,60 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. JOSÉ ALVES DOS ANJOS – SECRETÁRIO. N. V. VERDE & CIA LTDA - ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO; 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda

Prefeita Municipal

Protocolo DO1574

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), **HOMOLOGA o Proc. nº 2839/19, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA**, atendendo solicitação da Secretaria De Educação, mediante Adesão à Ata de R. de P. nº 15/19, P. E. nº 005/19/PGJ/MA, vinculada ao P. E. nº 005/2019, Proc nº 26488/18, Procuradoria Geral do Maranhão- MA, com o valor deR\$ 177.480,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), com respaldo legal, no inciso XVII, do Art. 24, da Lei 8.666/93.Chupinguaia, 16 de dezembro de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Protocolo DO1571

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com a empresa **APRENDE BRASIL LTDA- CNPJ 79.719.613-33**, para a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PEDAGÓGICO APRENDE BRASIL**, com o valor de R\$ 609.640,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais), com respaldo legal no inciso I do art. 25, da Lei citada. Publique-se o Aviso de Inex. de Lic. nº. 72/19. Proc. Adm nº. 2699/19. Gabinete da Prefeita em 16/12/19.

Sheila Flavia Anselmo Mosso
Prefeita

Protocolo DO1572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 2.096/2019 Pregão Eletrônico 102/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICA** o PE 102/2019 para Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes (Escavadeira Hidráulica), conforme convênio nº. 098/DPCN/2017 – 842940 (número do processo: 60414.000145/2017-27). Acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a empresa **MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - 19.614.838/0001-01**, no valor de R\$ 364.300,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Santa Luzia D'Oeste-RO, 16 de Dezembro de 2019.

Nelson Jose Velho
Prefeito Municipal

Protocolo DO1580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Processo nº 983/2018 Tomada de Preço 01/2019

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICA** a TP 01/2019 para Contratação de empresa especializada para realização de serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL 11 DE MAIO, neste Município de Santa Luzia D'Oeste/RO. Acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a empresa **ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI – 05.222.638/0001-90**, no valor de R\$ 319.122,08 (trezentos e dezanove mil cento vinte e dois reais e oito centavos).

Santa Luzia D'Oeste-RO, 16 de Dezembro de 2019.

Nelson Jose Velho
Prefeito Municipal

Protocolo DO1579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019 PROCESSOS Nº 9056/GLOBAL/2019

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E MICRO DRENAGEM DE VIAS URBANAS**. O valor estimado da licitação é de R\$ 463.939,90. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 07/01/2020 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4278/4285. Cacoal – RO, 16 de dezembro de 2019.

Joelma Sesana
Presidente da CPL.Port. Nº 045/GP/2019

Protocolo DO1587

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019 PROCESSO Nº 4546/GLOBAL/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>, que encontra-se suspenso "SINE DIE" considerando pedido de IMPUGNAÇÃO impetrado para o certame. Maiores informações na SUPEL 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e <http://www.licitanet.com.br>. Cacoal – RO, 16 de dezembro de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro.Portaria 008/GP/19

Protocolo DO1590

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA DELIBERAÇÃO Nº 041/2018/CRF-RO

Dispõe sobre os valores das Anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica para o exercício de 2020 devidas ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia e dá outras providências.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, alínea “g” e nos termos dos Artigos 22 e 25 da Lei 3.820/60, e

CONSIDERANDO, os termos da Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, no seu artigo 2º, que dispõe sobre os preços de serviços relacionados com as atribuições legais dos Conselhos de Fiscalizações de Profissões Regulamentadas,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 676, de 22 de novembro de 2019 do Conselho Federal de Farmácia, resolve:

DAS ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS:

Art. 1º Divulgar os valores e percentuais das anuidades conforme a tabela abaixo:

PESSOA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR DA ANUIDADE (R\$)
FÍSICA NÍVEL SUPERIOR	-	R\$ 543,08
FÍSICA NÍVEL MÉDIO	-	R\$ 271,53
RECÉM-INSCRITO (1ª INSCRIÇÃO)	-	50% dos respectivos valores para nível superior e para nível médio

Art. 2º - quando da primeira inscrição do farmacêutico ou do nível médio no Conselho Regional de Farmácia, o pagamento será efetivado com base no valor estabelecido nos respectivos parágrafos deste artigo, obedecendo à proporcionalidade dos meses e com o desconto de 50% (cinquenta por centos).

Art. 3º - O pagamento da anuidade será efetuado ao Conselho Regional de Farmácia da respectiva jurisdição, até o dia 31 de março de cada exercício, com desconto de 15% (quinze por cento) se efetivado até 31 de janeiro, de 10% (dez por cento) se efetivado até 28 de fevereiro, ressalvado o ano bissexto (29 de fevereiro), ou em 06 (seis) parcelas sem desconto, vencendo-se a primeira em 31 de janeiro.

Art. 4º - Quando houver pedido de transferência, o farmacêutico deverá quitar a anuidade no Conselho Regional de Farmácia de origem, ficando isenta de recolhimento da anuidade para aquela no qual estiver sendo transferido.

DAS ISENÇÕES:

Art.5º - Serão isentos do pagamento de anuidades os profissionais:

I - portadores de inscrição remida, conforme os critérios das Resoluções nº 638/2017 e nº 651/2017 do Conselho Federal.

II- temporária ou definitivamente, inscritos portadores das doenças da lista elaborada pelo Ministério da Saúde e pela Previdência Social, artigo 151 da Lei Federal nº 8.213/91 e suas alterações.

III- farmacêuticos que estiverem exercendo a profissão exclusivamente na condição de farmacêutico militar, ou seja, que não estejam desenvolvendo qualquer atividade no âmbito profissional na área civil, mediante apresentação anual da Declaração de Farmacêutico, conforme estabelecido na Lei nº 6.681/1979.

§1º - Para efeito de reconhecimento da isenção prevista no inciso II deste artigo o profissional necessitará solicitar e realizar a comprovação por laudo de uma junta médica oficial atestando o referido diagnóstico, assim como o tratamento, devendo ser contado o prazo da validade do laudo pericial, no caso de doenças passíveis de controle, de acordo de acordo com a resolução nº 638/2017.

§ 2º - A isenção prevista no inciso II deste artigo será válida enquanto durar a doença, devendo a comprovação ser feita anualmente pelo profissional inscrito até a efetiva cura.

Art. 6º - O falecimento do farmacêutico é causa de cancelamento de inscrição de pessoa física, mediante apresentação da certidão de óbito, devendo ser encaminhado diretamente para a sessão plenária, em obediência ao princípio da economicidade administrativa.

DAS ANUIDADES PESSOAS JURÍDICAS

Art.7º - As empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas estão igualmente sujeitas ao pagamento de uma anuidade.

§1º A anuidade de pessoa jurídica para o exercício de 2020, seja matriz ou filial, com vencimento até o dia 31 de março de 2020, será cobrada de acordo com as seguintes classes de capital social:

Faixa	Capital Social	Valor da anuidade
I	Até 50.000,00	R\$ 754,29
II	Acima de 50.000,00 até 200.000,00	R\$ 1.508,61
III	Acima de 200.000,00 até 500.000,00	R\$ 2.262,90
IV	Acima de 500.000,00 até 1.000.000,00	R\$ 3.017,20
V	Acima de 1.000.000,00 até 2.000.000,00	R\$ 3.771,53
VI	Acima de 2.000.000,00 até 10.000.000,00	R\$ 4.525,82
VII	Acima de 10.000.000,00	R\$ 6.034,41

§2º Quando do registro de pessoa jurídica em qualquer Conselho Regional de Farmácia, o pagamento da anuidade será efetuado com base no valor estabelecido no caput desta artigo, obedecendo a proporcionalidade dos meses do ano.

Art. 8º - Se o pagamento da anuidade for efetuado após o vencimento, será acrescida multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 3.820/60.

Art. 5º - Caso haja inadimplência quanto ao pagamento das anuidades previstas nesta resolução, será aplicado o disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 3.820/60, observados os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 12.514/11.

Art. 6º - Os Conselhos Regionais de Farmácia deverão obedecer aos valores das anuidades definidas nesta resolução, observada a aplicação do artigo 4º, § 3º, e demais disposições da Lei Complementar nº 123/06 e suas posteriores alterações, às pessoas jurídicas enquadradas como microempreendedor individual

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia
(assinado em 27/11/2019 às 15h30)

Protocolo DO1583

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 037/2019 – CRF/RO
13 de DEZEMBRO de 2019

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO, representado pelo seu Diretor Presidente Dr. João Dias de Oliveira Júnior, no uso das suas atribuições legais e regimentais com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990 em razão do Concurso Público nº 01/2015 de 02 de Setembro 2015 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do CRF-RO, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Sr. HILQUIAS ALEXANDRE SILVA candidato aprovado em 22º lugar para a vaga de nível médio, cargo de M01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Inscrição nº 048.126-2, para lotação e exercício na Sede do CRF/RO em Porto Velho.

Art. 2º - Convocar o candidato para comparecimento no dia 17 de dezembro de 2019 às 16h00min na sede do CRF/RO em Porto Velho/RO (Rua Rafael Vaz e Silva, 2553, Liberdade) para assinar o Termo de Posse de Vaga e entrega de documentos para Contratação. Após a assinatura do Termo de Posse deve iniciar as atividades laborais em até 15 (quinze) dias na cidade de lotação. Publique-se e Intime-se.

João Dias de Oliveira Júnior
Diretor Presidente do CRF/RO
Biênio 2018/2019

Protocolo DO1584

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
EDITAL N.º 004/2019 CRF/RO de 13 de dezembro de 2019.

Considerando o Edital de Convocação n.º 004/2019 CRF/RO de 05 de novembro de 2019, publicado no DIOF do dia 13/11/2019, Edital de Convocação nº 006/2019 de 06 de dezembro de 2019, publicado no DIOF do dia 11 de dezembro de 2019 e as disposições do Edital do Concurso Público do CRF/RO n.º 001/2015, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público o resultado da fase do concurso (**exame médico admissional**):

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Resultado Exame Médico Admissional
048.126-2	HILQUIAS ALEXANDRE SILVA	M01-Assistente Administrativo	22 (Ampla concorrência)	APTO

Torna pública a **perda do direito à nomeação** devido ao **não** comparecimento na sede do CRF/RO para a entrega de documentos e realização de exame médico admissional nos prazos determinados pelos editais supramencionados aos candidatos:

Nº Inscrição	NOME CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
047.506-8	ORLANDO BARBOZA NETO	F01 – Auxiliar de Serviços Gerais	2º Ampla

Porto Velho/RO

DR. JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente do CRF-RO

Protocolo DO1585

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DELIBERAÇÃO Nº 046/2019/CRF-RO

EMENTA: Dispõe sobre os valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia, reunidos na 10ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, em conformidade com a legislação aplicável à matéria e nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que assegura autonomia administrativa e financeira a esta autarquia;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos valores correspondentes dos custos de serviços e emissão de documentos;

Considerando o artigo 2º da Lei nº 11.000/2004, que autoriza aos Conselhos de Fiscalização Profissional disciplinar os custos de serviços por meio de regulamento fixando o aspecto quantitativo do preço de serviço, em termos de subordinação, desenvolvimento e complementariedade;

Considerando os termos da Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando que a razão autorizadora da delegação dessa atribuição está justamente na maior capacidade de a Administração Pública, por estar estreitamente ligada à atividade estatal direcionada ao contribuinte, conhecer da realidade e dela extrair elementos para complementar o aspecto quantitativo do preço de serviço, visando encontrar com maior grau de proximidade a razoável equivalência do valor da exação com os custos que ela pretende ressarcir;

Considerando os artigos 25 e 26, ambos da Lei nº 3.820/1960.

RESOLVE:

Art. 1º - Relacionar e dar publicidade aos valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos, conforme os quadros abaixo:

TABELA 1 – PESSOA FÍSICA	VALOR
Serviço de Expedição ou substituição de carteira ou cédula	R\$ 87,12
Serviços de expedição de 2ª via de qualquer documento	R\$ 87,12

Art. 2º – O pagamento dos valores estabelecidos nas tabelas 01 será feito no ato do requerimento dos respectivos documentos.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

PS PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA.

Agropecuária Corumbiara S/A

CNPJ/MF nº 04.418.398/0001-31

NIRE 11.300.000.625

Comunicado de Extravio de Livros Societários

Agropecuária Corumbiara S/A, sociedade por ações, com sede no Município de Parecis, Estado de Rondônia, na Rodovia Estrada Vicinal da Usina de Álcool s/n, Km 110, Fazenda Corumbiara, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11300000625, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.418.398/0001-31 ("Companhia"), nos termos do Boletim de Ocorrência registrado sob o nº 220139/2019, comunica, a praça e o mercado em geral, para todos os fins de direito, o extravio de seu Livro de Registro de Ações, de número 2, registrado na JUCER sob nº 17005904-9, em 27/09/2017 com 100 folhas e do Livro de Transferência de Ações, de número 1, registrado na JUCER em 03/12/1982 com 50 folhas, com o objetivo de realizar a reabertura de novos livros. Parecis, 10/12/2019.

(12, 13 e 16/12/2019)

Protocolo DO1559